



Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Mestrado em Contabilidade e Finanças

A importância da informação financeira e não financeira para os indicadores do Balanced Scorecard: o caso de uma empresa prestadora de serviços de contabilidade

Susana Filipa Moreira Carrinho

Entidade de acolhimento: G.O.E. – Gestão e Organização de Empresas, S.A.

Orientador do Estágio: Dr. João Alexandre Monteiro Correia

Orientador Académico: Prof. Doutor Sérgio de Almeida Rosa

Santarém, novembro de 2016

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Mestrado em Contabilidade e Finanças

A importância da informação financeira e não financeira para os indicadores do Balanced Scorecard: o caso de uma empresa prestadora de serviços de contabilidade

Susana Filipa Moreira Carrinho

Entidade de acolhimento: G.O.E. – Gestão e Organização de Empresas, S.A.

Orientador do Estágio: Dr. João Alexandre Monteiro Correia

Orientador Académico: Prof. Doutor Sérgio de Almeida Rosa

Santarém, novembro de 2016

Agradecimentos

Neste pequeno espaço quero agradecer às pessoas que, ao longo do meu Mestrado em Contabilidade e Finanças me ajudaram, direta ou indiretamente, a cumprir os meus objetivos e a realizar mais esta etapa da minha formação académica. Deixo então algumas palavras aos pilares mais importantes sem os quais este trabalho não se teria tornado uma realidade e aos quais estarei eternamente grata.

Ao meu orientador académico, Dr. Sérgio Rosa, um profundo agradecimento pela sua orientação, opiniões e críticas, total apoio, disponibilidade e colaboração no solucionar de dúvidas e problemas que foram aparecendo ao longo da realização deste trabalho e, especialmente, pelas palavras de incentivo. Foi muito gratificante sentir que estive sempre acompanhada.

Ao Dr. João Correia, meu orientador de estágio, por ter permitido a minha integração e realização dos seis meses de estágio na sua empresa e pela simpatia e disponibilidade.

Um especial agradecimento à minha mãe. Tenho consciência que sozinha não conseguiria chegar até aqui. Obrigada pelo apoio incondicional. Este trabalho só poderia ser dedicado a ti!

À Sara Ibrahim pela amizade, disponibilidade, companheirismo e paciência. Conhecemo-nos nesta escola à cerca de sete anos e desde então que estás sempre tão presente. Claro que esta vitória também é tua!

Ao João Pedro Correia, meu companheiro de viagens e amigo, obrigada pelas horas e horas que passamos juntos, pela amizade, paciência, disponibilidade e interajuda.

À Anabela Vieira pela simpatia e força que me deu nestes últimos meses.

Aos restantes amigos e familiares que acreditaram em mim desde o início.

Muito obrigada a todos!

Resumo

Para finalizar o Mestrado em Contabilidade e Finanças da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS) é necessário a realização de um trabalho final de curso, que entre outras formas, pode acolher a forma de estágio curricular, culminando na elaboração do respetivo relatório, sob a qual recaiu a minha decisão.

O estágio curricular decorreu na empresa G.O.E. – Gestão e Organização de Empresas, S.A, com sede no Entroncamento, cujo início foi o dia 15 de janeiro de 2015, e o qual teve uma duração de seis meses no total de 480 horas, de acordo com o plano de estágio curricular, terminando no dia 15 de julho de 2015.

Com base neste estágio e tendo em consideração os preceitos teóricos, foi elaborada a primeira parte do trabalho, o relatório de estágio, cuja estrutura obedece ao estipulado no regulamento de estágios.

O trabalho terminou com uma investigação, fundamentada num estudo de caso aplicado à entidade de acolhimento, uma empresa prestadora de serviços de contabilidade, onde foi possível demonstrar que, conforme revisão da literatura, independentemente da dimensão e tipo de empresa, é possível implementar o Balanced Scorecard (BSC), sendo este um excelente instrumento de gestão estratégica, alternativo aos tradicionais sistemas de gestão. Concluiu-se ainda que para além de informação financeira, a informação não financeira é importante e imprescindível.

Palavras-chave: Contabilidade, Informação financeira e não financeira, Balanced Scorecard

Abstract

In order to finish the Master Degree in Accounting and Finance of the School of Management and Technology of Santarém (ESGTS) it's necessary to carry out a final course work, which, among other forms, can take the form of curricular internship, culminating in the elaboration of the respective report, which my decision fell.

The internship was in the company G.O.E. - Management and Organization of Companies, S.A, headquartered at Entroncamento, which began on January 15th, 2015, and lasted six months for a total of 480 hours, in accordance with the curricular internship plan, ending on July 15th, 2015.

Based on this stage and taking into account the theoretical precepts, the first part of the work, the internship report, was drawn up and structured according to the rules of the traineeship regulations.

The work ended with an investigation, based on a case study applied to the host entity, an accounting services company, where it was possible to demonstrate that, according to literature review, regardless of the size and type of company, it is possible to implement the Balanced Scorecard (BSC), being an excellent tool of strategic management, alternative to the traditional management systems. It was also concluded that in addition to financial information the non-financial information is important and essential.

Keywords: Accounting, Financial and non-financial information, Balanced Scorecard

Índice

Agradecimentos	3
Resumo	4
Abstract	5
Índice	6
Índice de Figuras	10
Índice de Ilustrações	10
Índice de Tabelas	10
Índice de Esquemas	10
Siglas e Abreviaturas	11
Introdução	13
I. O Estágio	15
1. Apresentação da empresa	15
1.1. Identificação e caracterização	15
1.2. Missão, Valores e Visão	18
1.3. Os serviços prestados	18
2. Organização da Contabilidade	21
2.1. A Contabilidade	21
2.2. Tratamento da documentação contabilística	23
3. Apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respetivas declarações	28
3.1. Apuramento e Preenchimento da declaração periódica do IVA	28
3.2. Cálculo do IRS - Trabalho dependente e rendimentos empresariais	31
3.2.1. Nota de liquidação de IRS	33
3.2.2. Preenchimento do Modelo 3	33
3.2.3. Anexo B	35
3.2.4. Anexo C	35

3.3. Cálculo do Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	36
3.3.1. Preenchimento do Modelo 22	42
3.3.2. O IRC e o Regime Simplificado.....	43
3.4. Tratamento do Imposto de Selo	45
4. Atos declarativos para Segurança Social.....	47
4.1. Processamento de salários	47
5. Práticas de Controlo Interno	50
5.1. Análise dos meios financeiros líquidos	50
5.2. Reconciliação bancária	52
5.3. Análise das contas a receber e a pagar	53
5.4. Análise dos inventários e investimentos.....	54
6. Encerramento de Contas.....	57
6.1. Amortizações e depreciações do exercício	57
6.1.1. Mapa das amortizações e depreciações do exercício.....	60
6.2. Provisões e Perdas por imparidade.....	61
6.2.1. Mapa das perdas por imparidade e provisões	63
6.3. Acréscimos e Diferimentos.....	64
6.4. Apuramento dos Resultados	65
6.5. Demonstrações Financeiras	66
6.5.1. Balanço	68
6.5.2. Demonstração dos Resultados.....	69
6.5.3. Demonstração de Fluxos de Caixa	70
6.5.4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio	71
6.5.5. Anexo	71
6.6. Informação Empresarial Simplificada (IES).....	72
6.7. Dossier Fiscal.....	74
7. Indicadores económico-financeiros	76

7.1. Indicadores de Atividade	76
7.1.1. Prazo médio de recebimentos.....	76
7.1.2. Prazo médio de pagamentos.....	77
7.2. Indicadores de Estrutura Financeira	77
7.2.1. Autonomia financeira	77
7.2.2. Capacidade de endividamento.....	77
7.2.3. Solvabilidade.....	78
7.3. Indicadores de Liquidez.....	78
7.3.1. Liquidez Geral.....	79
7.3.2. Liquidez Reduzida	79
7.3.3. Liquidez Imediata.....	79
7.4. Indicadores de Rendibilidade.....	80
7.4.1. Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	80
7.4.2. Rendibilidade do Ativo (ROA)	80
8. Conduta ética e deontológica associada à profissão	81
9. Apreciação crítica do estágio.....	83
II. A importância da informação financeira e não financeira para os indicadores do Balanced Scorecard: o caso de uma empresa prestadora de serviços de contabilidade..	84
1. Enquadramento do Estudo.....	84
1.1. Objetivo	84
1.2. Metodologia	85
2. Balanced Scorecard.....	86
2.1. Revisão da literatura.....	86
2.1.1. As perspetivas no Balanced Scorecard	89
2.1.1.1. Perspetiva financeira.....	90
2.1.1.2. Perspetiva do cliente	91
2.1.1.3. Perspetiva dos processos internos.....	92

2.1.1.4. Perspetiva da aprendizagem e crescimento	92
2.1.2. O mapa estratégico	93
2.1.3. Implementação do BSC	94
2.1.3.1. Os quatro processos	96
2.1.4. Os constrangimentos na implementação do BSC.....	97
3. Estudo do caso	99
3.1. Estrutura organizacional	99
3.2. Missão, Visão e Estratégia.....	100
3.3. Definição dos objetivos estratégicos para cada perspetiva.....	102
3.4. Mapa estratégico	103
3.5. Painel estratégico.....	105
3.6. O sucesso da implementação do BSC	109
4. Conclusão do estudo	110
Conclusões.....	112
Referências bibliográficas	113
Anexos.....	119
Anexo A: Declaração IVA	119
Anexo B: Recibo de Vencimento	120
Anexo C: Reconciliação de Movimentos.....	121
Anexo D: Ficha de Investimento	123
Anexo E: Listagem de Depreciações	124
Anexo F: Balanço	127
Anexo G: Demonstração de Resultados.....	128
Anexo H: Informação Empresarial Simplificada.....	129

Índice de Figuras

Figura 1: Print screen do registo de uma fatura de vendas no Eticadata	25
Figura 2: Print screen do registo de uma nota de crédito de vendas no Eticadata	26
Figura 3: Print screen do registo de uma fatura de compras no Eticadata	26
Figura 4: Print screen do registo de nota de crédito de compras no Eticadata	26
Figura 5: Print screen do registo de um recibo (pagamento em numerário) no Eticadata	26
Figura 6: Print screen do registo de uma fatura de avença no Eticadata	27
Figura 7: Print screen do registo de uma fatura de FSE no Eticadata	27
Figura 8: Apuramento Iva no programa informático	29
Figura 9: Processamento salário no programa informático	47
Figura 10: Perspetivas do BSC	89

Índice de Ilustrações

Ilustração 1: Apuramento de IRS	33
Ilustração 2: Apuramento do IRC.....	42
Ilustração 3: Registo contabilístico da amortização/depreciação.....	60
Ilustração 4: Registo contabilístico de provisão.....	61
Ilustração 5: Registo contabilístico de acréscimos e diferimentos.....	65
Ilustração 6: Organigrama da G.O.E., S.A.....	100
Ilustração 7: Mapa estratégico da G.O.E., S.A.....	104

Índice de Tabelas

Tabela 1: Classificação da dimensão de uma empresa	17
Tabela 2: Categorias das taxas de Iva	28
Tabela 3: Coeficientes para determinação da matéria coletável.....	44
Tabela 4: Painel estratégico da G.O.E., S.A.....	107
Tabela 5: Pesos das perspetivas e indicadores	108

Índice de Esquemas

Esquema 1: Principais contas do Iva.....	31
--	----

Siglas e Abreviaturas

§ – Parágrafo

AFT – Ativos Fixos Tangíveis

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

BSC – Balanced Scorecard

C – Crédito

CAE – Código de Atividade Económica

CC – Contabilista Certificado

CDCC – Código Deontológico dos Contabilistas Certificados

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas

CIRS – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

COSO – Committee of Sponsoring of the Treadway Commission

CRCSPSS – Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

D – Débito

DF – Demonstrações Financeiras

DR – Demonstração de Resultados

DRM – Declaração Mensal Remunerações

DSIVA – Direção de Serviços do Imposto sobre o Valor Acrescentado

EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais

EC – Estrutura conceptual

EOCC – Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados

ESGTS – Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

IASB – International Accounting Standards Board

IIA – The Institute of Internal Auditors

IRC – Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas

IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IS – Imposto de Selo

ISP – Instituto de Seguros de Portugal

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

NI – Normas Interpretativas

NIF – Número de Identificação Fiscal

NCRF – Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro

NCRF-PE – Normas Contabilísticas de Relato Financeiro – Pequenas Entidades

PI – Propriedades de Investimento

PPR – Plano de Poupança Reforma

POC – Plano Oficial de Contas

RGIT – Regime Geral das Infrações Tributárias

ROC – Revisores Oficiais de Contas

RJIFNA – Regime Jurídico das Infrações Fiscais Não Aduaneiras

RMMG – Retribuição Mensal Mínima Garantida

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

Introdução

Na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS) o Mestrado em Contabilidade e Finanças é composto por duas partes: a parte letiva e a parte do trabalho final de curso que, entre outras formas, pode acolher a forma de estágio curricular e elaboração do respetivo relatório, sendo esta a minha opção.

O estágio curricular em questão consiste na integração do aluno num gabinete de Contabilidade disposto a aceitá-lo por um período não inferior a seis meses, onde o estagiário executará um conjunto de atividades relacionadas com o funcionamento da entidade de acolhimento.

O estágio decorreu na empresa G.O.E. – Gestão e Organização de Empresas, S.A, com sede no Entroncamento, cujo início foi o dia 15 de janeiro de 2015, e o qual teve a duração de 511 horas, repartidas por seis meses, findando a 15 de julho de 2015.

Ao longo dos seis meses de experiência adquirida na G.O.E., S.A. foram realizadas diferentes tarefas no dia-a-dia: desde a receção dos documentos, passando pela sua separação por diários e pela classificação manual de acordo com o SNC e tendo em atenção a atividade do cliente, e terminando no registo dos mesmos no programa informático e respetivos arquivos. Para além destas atividades, embora com menos regularidade, ainda executei diversas reconciliações bancárias, processamento de salários; tendo também tido contato com Declarações de Iva, Modelo 3 e Modelo 22 e as diferentes Demonstrações Financeiras.

Quanto ao relatório de estágio, este divide-se em dois grandes capítulos, sendo que o primeiro abrange uma reflexão teórica das atividades desenvolvidas e respetivas interpretações críticas.

O segundo capítulo corresponde a um estudo de caso aplicado a uma empresa prestadora de serviços de contabilidade (organização onde decorreu o estágio), cujo objetivo assenta na elaboração de uma proposta de Balanced Scorecard (BSC), para a empresa em causa; na avaliação da capacidade que a organização tem para implementar o BSC, como ferramenta estratégica; e na revelação da importância da informação necessária para a sua implementação, não só financeira, mas também não financeira.

O BSC é uma metodologia recente que, segundo alguns autores, a sua correta implementação leva a que se compreenda a visão e a estratégia da organização, ou seja, o rumo estratégico a seguir e o que se pretende alcançar.

A competitividade e o sucesso de qualquer organização, pública ou privada, são determinados pela sua capacidade de gerir estrategicamente todos os seus recursos. Uma clara comunicação da estratégia e das metas a atingir e a definição de um plano concreto de ações a desenvolver para concretizar os objetivos constituem a base do sucesso. O BSC deve ser definido como um sistema de gestão estratégica na medida em que interliga todas as perspetivas da organização que determinam o alcance da estratégia e dos objetivos definidos. É considerado um sistema complementar aos modelos de gestão tradicionais, fornecendo um conjunto de informações que proporciona à gestão uma rápida e melhor compreensão do negócio e da estratégia organizacional.

I. O Estágio

1. Apresentação da empresa

Denominação Social: G.O.E. – Gestão e Organização de Empresas, S.A.

Nome do Responsável (Presidente): Dr. João Alexandre Monteiro Correia

Morada: Rua 5 Outubro 76, Entroncamento

Telefone: 249 718 484

Fax: 249 717 148

E-mail: jmc@goe.pt

Setor de Atividade: Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal

Código de Atividade Económica (CAE): 69200 – Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal

Data de Início da Atividade: 1993

Número de Identificação Fiscal (NIF): 502969423

Horário de funcionamento: 9h00m às 18h00m (Segunda a Sexta feira)

1.1. Identificação e caracterização

“Criamos soluções à medida dos seus negócios. A nossa garantia de qualidade é a satisfação dos clientes, e de todos os que nos contactam, pois eles são a razão da nossa existência.”

Criada em 1993 no Carregado, a G.O.E. – Gestão e Organização de Empresas, S.A., nasce como uma empresa empreendedora e inovadora, a atuar no mercado dos serviços, tendo iniciado na área da Contabilidade (Financeira, Analítica). Inicialmente a sua principal atividade era a gestão e organização de empresas, mas com a gradual necessidade das empresas e privados em obterem respostas práticas para os seus negócios ao nível burocrático e legal, a empresa ramificou a sua atividade de acordo com as solicitações do mercado.

No ano de 1996, com a abertura dos seus escritórios na Chamusca e no Entroncamento, a G.O.E., S.A. começa a abranger e atuar em outras áreas como Assessoria Fiscal, Estudos e Peritagens Contabilísticas, Estudos Económicos, Gestão de Recursos Humanos e Formação, Apoio na Constituição de Sociedades. Novas áreas surgem no ano 2004, nomeadamente as áreas de Administração de Condomínios e Seguros.

O ano de 2006 (maio) fica marcado pela mudança no escritório do Entroncamento: um novo escritório num edifício com a qualidade e características fundamentais por forma a melhorar o desempenho e fazendo face às novas solicitações do mercado.

Uma vez que a empresa apresenta uma área de atuação bastante vasta, permite que a mesma possa ofertar uma diversificada e completa gama de serviços aos seus clientes, tanto ao nível das Pessoas Singulares como ao nível das Pessoas Coletivas (micros, pequenas e médias, grandes empresas ou associações).

Duas das características da empresa são a política de privacidade e o sigilo profissional que despontam como consequência da ética da gerência e dos seus colaboradores efetivos. É possível garantir o cumprimento integral dos protocolos inerentes aos serviços que presta, pois a empresa ostenta uma estrutura organizacional bem definida e uma vasta experiência no mercado.

Quando o assunto é a dimensão das empresas é importante analisar o artigo nº 2 do Anexo da Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de Maio que define micro, pequenas e médias empresas.

Aquando da classificação da dimensão de uma empresa, é fundamental analisar os dados da empresa com base em três critérios: número de trabalhadores efetivos; volume de negócios anual e balanço anual. Para tal são necessários que se verifiquem dois dos seguintes requisitos:

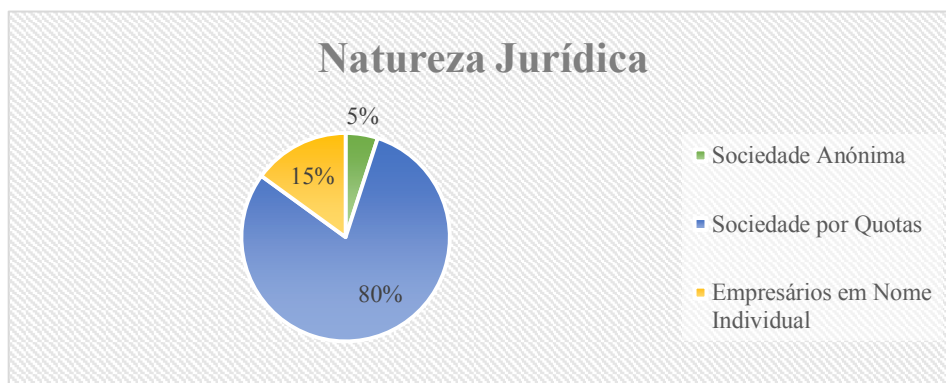
Tabela 1: Classificação da dimensão de uma empresa

Grandes	Médias	Pequenas	Micro
Ultrapassem dois dos três limites das entidades médias	Total balanço: <43.000.000,00€	Total balanço: <10.000.000,00€	Total balanço: <2.000.000,00€
	Volume negócios: <50.000.000,00€	Volume negócios: <10.000.000,00€	Volume negócios: <2.000.000,00€
	Nº empregados: ≥50 e <250 trabalhadores	Nº empregados: ≥10 e <50 trabalhadores	Nº empregados: <10 trabalhadores

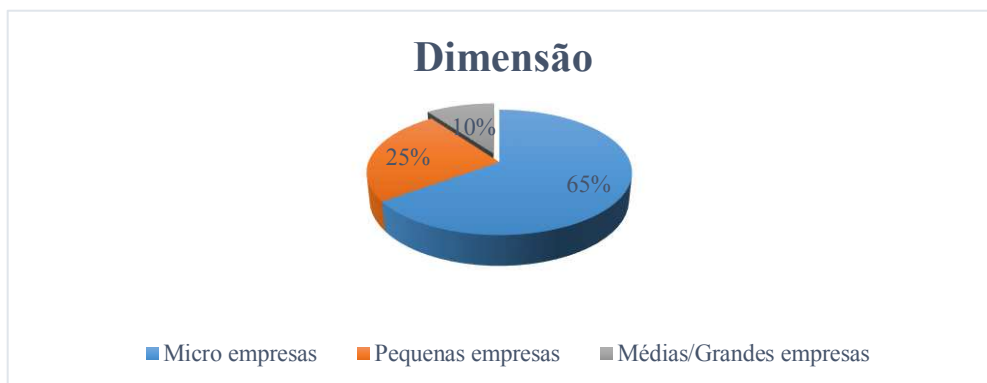
Fonte: Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de Maio

O artigo 100º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, alterou a classificação de empresas no que diz respeito ao número de trabalhadores.

De seguida será possível visualizar, sob a forma de gráficos, a diversidade dos clientes da G.O.E, S.A. tendo em conta a sua natureza jurídica e a dimensão.



Fonte: elaboração própria



Fonte: elaboração própria

1.2. Missão, Valores e Visão

De modo a atingir o seu objetivo, criar valor e competências nas organizações, a G.O.E., S.A. com o seu elevado espírito de equipa, lealdade e dedicação e com um ambiente de inovação e melhoria contínua, presta serviços de consultadoria e contabilidade para o apoio aos negócios e à gestão.

A visão da G.O.E., S.A. está saliente no reconhecimento pela competência, o relacionamento e o acompanhamento sistemático dos clientes.

Durante a realização do estágio na G.O.E., S.A., pude-me aperceber que são vários os valores presentes, entre os quais:

- O trabalho em equipa que potencia o capital intelectual;
- O cumprimento de prazos de entrega é um pressuposto e não é um objetivo;
- A inovação e melhoria contínua resulta de um processo em que todos os colaboradores, clientes e parceiros são os principais intervenientes;
- Ganhar um novo cliente é conservar um cliente satisfeito ao longo do tempo;
- Proporcionar condições excelentes para o desenvolvimento e satisfação dos colaboradores;
- Ideias novas e promissoras aliciam facilmente o capital e o talento.

1.3. Os serviços prestados



Na empresa G.O.E., S.A. são vários os serviços prestados pelo que se procedeu à criação do GRUPO GOE, o qual abarca:

- **Consultoria em Contabilidade**
 - Análise, preparação e classificação dos documentos;
 - Definição do plano de Centros de Custos;
 - Contabilização e análise de custos por centros de custo;
 - Elaboração mensal de Balancetes, Balanço e Demonstração de Resultado;
 - Simulação de Resultados Líquidos e IRC a pagar;

- Escrituração dos livros obrigatórios.
- **Consultoria Financeira**
 - Fusões e aquisições;
 - Avaliação de empresas e partes sociais;
 - Investimentos e financiamentos;
 - Reestruturações empresariais;
 - Consolidação de contas;
 - Insolvência.
- **Assessoria Laboral**
 - Informação aos clientes de alterações a nível de Legislação Laboral;
 - Realização de contratos de trabalho;
 - Processo de inscrição de empresas/trabalhadores na Segurança Social;
 - Mapas oficiais, mapas de Segurança Social, sindicatos e seguros, mapas do quadro de pessoal, declarações de rendimento, declarações de IRS (Anexo J);
 - Processamento de remunerações, retroativos, descontos, faltas e horas extraordinárias;
 - Mapas internos de gestão: folha de férias, mapas de liquidação de IRS e de extrato de funcionários;
 - Horários de Trabalho;
 - Regularização de trabalhadores estrangeiros.
- **Assessoria Fiscal**
 - Mapas e Guias de pagamento de IRS e IS;
 - Declarações Anuais;
 - Acompanhamento do cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais;
 - Diagnóstico completo de situações fiscais;
 - Planeamento e prevenção fiscal;
 - Análise fiscal de projetos de investimento;
 - Estudos de enquadramento fiscal;
 - Revisão de declarações fiscais.

- **Administração de Condomínios**
 - Gestão de Condomínios Habitacionais, Escritórios, Comerciais ou mistos;
 - Acompanhamento e apoio crítico em todo o processo de levantamento e resolução de deficiências de construção;
 - Coordenação da manutenção e conservação das partes comuns e todos os seus meios e equipamentos;
 - Gestão do pessoal ao serviço do Condomínio;
 - Planeamento, execução e controlo de todas as receitas e despesas comuns;
 - Contabilidade detalhada e emissão de relatórios financeiros periódicos;
 - Elaboração e Revisão do Regulamento do Condomínio;
 - Assessoria Jurídica;
 - Legalização do condomínio e tratamento do cartão.
- **Seguros**
 - Em todos os ramos e seguradoras (Inscrito no ISP - Instituto Seguros Portugal) com base numa análise cuidada às necessidades do cliente.
- **Ambiente**
 - Limpezas e jardinagem;
 - Desmatação de terrenos e matas;
 - Pinturas, obras de reparação/ construção.

Ao longo dos seis meses de experiência adquirida na G.O.E., S.A. foram efetuadas diferentes tarefas, todas elas definidas por um plano de estágio. Assim sendo, apresenta-se no próximo capítulo um resumo das atividades realizadas.

2. Organização da Contabilidade

Este ponto do relatório consiste em abordar o tema da Contabilidade e fazer um relato da forma como se organiza e contabiliza a documentação contabilística desde a sua receção até ao momento de arquivo na empresa de estágio. Desse modo, este capítulo encontra-se dividido em dois grupos: a Contabilidade e o Tratamento da documentação contabilística.

2.1. A Contabilidade

“Contabilidade é a ciência que estuda e controla o património das entidades, mediante o registo, a demonstração expositiva e a interpretação dos gastos nele ocorridos, com o fim de fornecer informações sobre sua composição e variações, bem como sobre o resultado económico e decorrente da gestão da riqueza patrimonial”

(Hilário Franco, 1996)

A **contabilidade** é uma ciência social¹ (à luz da epistemologia a contabilidade não pertence ao grupo das ciências exatas, mas sim das ciências sociais) que tem como objeto de estudo o património de uma organização, os seus fenómenos e variações (qualitativas e quantitativas) registando os fatos e atos de natureza económico-financeira que o afetam e estudando as suas consequências na dinâmica financeira.

Para que em Portugal as organizações conseguisse acompanhar a atual conjuntura económica e financeira internacional em termos de relato financeiro foi criado o **Sistema de Normalização Contabilística (SNC)**.

De acordo com o autor Costa (2009) esperava-se que a implementação deste modelo permitisse que qualquer entidade nacional ou internacional conseguisse ler e interpretar as diferentes Demonstrações Financeiras (DF), uma vez que este foi criado tendo em conta as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)² e adotadas na União Europeia.

¹ Ciência Social: ramo da ciência, distinto das humanidades, que estuda os aspetos sociais do mundo humano, isto é, a vida social de indivíduos e grupos humanos.

² O IASB é o organismo internacional de referência na produção de normas internacionais de contabilidade.

O SNC, o novo modelo de normalização contabilística aprovado a 23 de Abril de 2009, através do Decreto-Lei, após um processo longo que teve início em 2003, veio substituir o antigo Plano Oficial de Contabilidade (POC) e entrou em vigor em Portugal no dia 1 de janeiro de 2010. O SNC que, revogou então o POC e legislação complementar, é composto por um conjunto de Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCFR) e de Normas Interpretativas (NI), que substituem, não só o POC, como as Diretrizes Contabilísticas e Decretos-Lei que regulavam, até então, a atividade contabilística em Portugal.

O SNC é composto por várias normas que são adotadas, fundamentalmente em função da dimensão das empresas.

A **classificação das empresas quanto à sua dimensão**, apesar de diferir de país para país, está geralmente associada a grandezas como o volume de negócios ou o número de funcionários. Em Portugal a classificação adotada é a classificação recomendada pela União Europeia e a qual está descrita no tema 1.1 “Identificação e caracterização”.

Em função dos limites apresentados as organizações podem aplicar diferentes normas contabilísticas. Às microentidades aplica-se o Regime de Normalização Contabilística das Microentidades, aprovado pelo Decreto-Lei 36A/2011. Este regime opera de forma autónoma, mas baseia-se na Estrutura Conceptual (EC) e nos procedimentos contabilísticos enunciados no SNC e recorre a conceitos e definições constantes do glossário da NCRF-PE.

Já as pequenas empresas podem optar pelas NCRF-PE (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro – Pequenas Entidades).

De referir que a adoção da NCRF-PE ou da norma para as Microentidades não é uma exigência, mas uma opção, podendo sempre as entidades, qualquer que seja a sua dimensão, aplicar o conjunto completo de NCRF, isto é, o “regime geral” do SNC.

Relativamente ao **tipo de contabilidade**, todos os titulares de rendimentos empresariais e profissionais estão abrangidos por dois tipos de contabilidade em termos fiscais: contabilidade organizada e contabilidade não organizada (Regime Simplificado).

Quanto aos titulares de rendimentos empresariais e profissionais que não estejam incluídos no regime simplificado de tributação são obrigados a possuir contabilidade organizada. Assim, em conformidade com o nº 1 do artigo 123º do CIRC:

“As sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais entidades que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola, com sede ou direção efetiva em território português, bem como as entidades que, embora não tendo sede nem direção efetiva naquele território, aí possuam estabelecimento estável, são obrigadas a dispor de contabilidade organizada nos termos da lei...”

No que se refere às sociedades comerciais, o regime simplificado trata-se de um regime opcional orientado para as empresas de dimensão reduzida, o qual está regulamentado no CIRC e será tratado mais à frente neste trabalho (ponto 3.3.2).

2.2. Tratamento da documentação contabilística

Todo o trabalho contabilístico é baseado em documentos, sendo que estes devem ser organizados de forma cuidada. De forma resumida, as fases da organização dos documentos são as seguintes:

- ✓ Receção dos documentos;
- ✓ Organização dos documentos de acordo com os diários;
- ✓ Classificação dos documentos (de acordo com o SNC);
- ✓ Organização dos documentos por ordem crescente de datas;
- ✓ Registo no sistema informático;
- ✓ Arquivo de todos os documentos.

Na contabilidade existem três tipos de documentos distintos: a fatura, a nota de crédito e o recibo.

A Fatura é um documento de valor contabilístico que corresponde à prova da compra, da transmissão dos bens, ou seja, demonstra uma transação comercial entre duas pessoas ou empresas. Este documento deve conter informação sobre o produto e/ou serviço prestado, bem como a quantidade e o valor da transação, e prova que o cliente é o devedor do respetivo montante.

Quanto à Nota de crédito esta é um documento legal de acerto de contas, que anula total ou parcialmente uma ou mais faturas, o que significa que este documento é utilizado quando se pretende “retirar” valor à fatura ou até mesmo a totalidade do montante.

Já o Recibo é um documento que não é obrigatório, mas que serve de prova do pagamento da fatura, e o qual deve ser emitido apenas no momento do pagamento.

Existe ainda um outro documento contabilístico com alguma importância: a Nota de débito que corresponde a um documento retificativo de faturas que só deverá ser emitida quando há necessidade de corrigir a não aplicação do IVA na fatura, ou a aplicação de uma taxa de IVA inferior à que devia ter sido aplicada.

Aquando da **classificação dos documentos** é importante saber distinguir dois conceitos muito importantes: o débito e o crédito.



No meio do Renascimento, surgiu um frade franciscano e célebre matemático italiano chamado Luca Pacioli³, autor de um livro que expõe o Método das Partidas Dobradas, afirmando que todo o lançamento a crédito tem como contrapartida um lançamento a débito pela mesma importância. Este método teve rápida propagação, sendo universalmente aceite e adotado desde então. Por outras palavras, em cada lançamento, o valor total lançado nas contas a débito deve ser sempre igual ao total do valor lançado nas contas a crédito, logo se aumentar de um lado, deve consequentemente aumentar do outro também.

³ Luca Pacioli é considerado o pai da contabilidade moderna.

Neste estágio, fui acompanhando e realizando as diferentes fases deste processo. Existe apenas uma ligeira alteração na organização da documentação dos clientes com contabilidade organizada em relação aos clientes com regime simplificado, sendo que neste último regime não se procede à classificação manual dos documentos.

Os documentos, por norma, são recebidos no escritório pelo funcionário responsável pelo acompanhamento do cliente em questão, podendo por vezes o próprio funcionário deslocar-se ao cliente para recolher os documentos. Após a receção dos mesmos, procede-se à separação destes por diários (caixa, clientes, fornecedores, operações diversas e bancos) e à classificação manual de acordo com o SNC e tendo em atenção a atividade do cliente.

De seguida, a documentação é colocada por ordem crescente de datas e numerada. Posteriormente, a classificação feita nos documentos é inserida no programa informático – “Eticadata” (programa certificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – artigo 123º, nº 8 do CIRC).

Para ultimar, independentemente do tipo de contabilidade, a cada documento é atribuído um número interno e todos os documentos são arquivados devidamente, correspondendo cada dossier a cada diário, sendo que na G.O.E., S.A. os diários estão divididos em cinco principais categorias: Vendas, Compras, Caixa, Bancos e Diversos.

No diário de Vendas é possível consultar todos os documentos relacionados com as vendas e/ou prestações de serviços realizadas pela empresa, ou seja, neste diário são contabilizadas todas as faturas e notas de crédito emitidas pela organização. Apresenta-se de seguida o registo de uma fatura e nota de crédito de venda no programa informático.

Figura 1: Print screen do registo de uma fatura de vendas no Eticadata

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Valor Pendente
211110005	N/FACTURA	115,96		CLI.	502969423	0,00
711111	N/FACTURA		5,28			0,00
2433111	N/FACTURA		0,32			0,00
711113	N/FACTURA		53,14			0,00
2433113	N/FACTURA		12,22			0,00
71113	N/FACTURA		45,00			0,00

Fonte: Programa informático Eticadata

Figura 2: Print screen do registo de uma nota de crédito de vendas no Eticadata

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Valor Pendente
21110104	N/NOTA DE CREDITO		5,41	CLI.	506725782	0,00
717111	N/NOTA DE CREDITO	5,10				0,00
243411	N/NOTA DE CREDITO	0,31				0,00

Fonte: Programa informático Eticadata

O diário de Compras, tal como o nome indica, engloba todos os documentos de compras que dizem respeito à principal atividade da organização, sendo então possível consultar todas as faturas e notas de crédito relacionadas com compras. As seguintes figuras são exemplos dos registos contabilísticos efetuados neste tipo de diário.

Figura 3: Print screen do registo de uma fatura de compras no Eticadata

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Valor Pendente
22110030	V/FACTURA		606,92	FOR.	504533525	0,00
311132	V/FACTURA	606,92				0,00

Fonte: Programa informático Eticadata

Figura 4: Print screen do registo de nota de crédito de compras no Eticadata

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Valor Pendente
22110128	V/NOTA DE CREDITO	57,34		FOR.	501813799	0,00
317132	V/NOTA DE CREDITO		57,34			0,00

Fonte: Programa informático Eticadata

Relativamente ao diário de Caixa, este contém todos os documentos relacionados com a entrada ou saída de dinheiro em caixa. Aqui são contabilizados todos os documentos onde a organização necessita de movimentar, a crédito ou a débito, a conta 11 “Caixa”. Um dos movimentos contabilísticos presente neste diário é o seguinte:

Figura 5: Print screen do registo de um recibo (pagamento em numerário) no Eticadata

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Valor Pendente
111	N/RECIBO	50,00				0,00
21110005	N/RECIBO		50,00			0,00

Fonte: Programa informático Eticadata

Um pouco à semelhança com o diário de Caixa, no diário de Bancos estão presentes todos os documentos referentes a recebimentos ou pagamentos, mas efetuados através da(s) conta(s) bancária(s) da organização, movimentando-se deste modo a conta 12 “Depósitos à ordem”.

Por último, no diário Diversos estão incluídos todos os documentos que não se enquadram nos diários anteriormente descritos. Neste diário estão, por norma, incluídos todos aqueles documentos relacionados com as despesas inerentes à normal atividade de uma organização, como por exemplo, as despesas de eletricidade, água, combustíveis, processamento de salários. Na figura abaixo está representada um exemplo de uma despesa (avença de contabilidade) contabilizada neste diário.

Figura 6: Print screen do registo de uma fatura de avença no Eticadata

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Valor Pendente
2782301	V/ FATURA - AVENÇA CONTABILIDADE		369,00			0,00
622111	V/ FATURA - AVENÇA CONTABILIDADE	300,00				0,00
2432313	V/ FATURA - AVENÇA CONTABILIDADE	69,00				0,00

Fonte: Programa informático Eticadata

Figura 7: Print screen do registo de uma fatura de FSE no Eticadata

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito
221110015	FACTURAS DE GASOLEO		50,00
6242113	FACTURAS DE GASOLEO	45,33	
24322314	FACTURAS DE GASOLEO	4,67	

Fonte: Programa informático Eticadata

Os sujeitos passivos são obrigados a conservar em boa ordem os livros, registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte durante 12 anos, de acordo com o nº 2 do artigo 118º do CIRC.

3. Apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respetivas declarações

3.1. Apuramento e Preenchimento da declaração periódica do IVA

O IVA é um imposto geral aplicado às atividades comerciais que se dedicam à produção e distribuição de bens e/ou prestação de serviços. Trata-se de um imposto indireto uma vez que é financiado pelo consumidor final, isto é, sempre que este adquire algo, tem que pagar não só o respetivo valor mas também a soma correspondente ao IVA.

No que diz respeito às taxas de IVA, estas são divididas em três categorias: taxa reduzida, taxa intermédia e taxa normal. No entanto, são aplicadas de modo diferente no Continente e nas Regiões Autónomas de Portugal, tal como é possível visualizar na seguinte tabela:

Tabela 2: Categorias das taxas de Iva

	Continente	Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma da Madeira
Taxa reduzida	6%	4%	5%
Taxa intermédia	13%	9%	12%
Taxa normal	23%	18%	22%

Fonte: Lei 14-A/2012 de 30 de março

Existem, no entanto, prestações de serviço que são isentas de IVA. O Capítulo II do Código do IVA faz referência às matérias alusivas às isenções. Entre muitas situações, são exemplos destas:

- As prestações de serviços efetuadas no exercício das profissões de médico, odontologista, parteiro, enfermeiro e outras profissões paramédicas;
- As transmissões de órgãos, sangue e leite humanos;
- O transporte de doentes ou feridos em ambulâncias ou outros veículos apropriados efetuado por organismos devidamente autorizados;
- As transmissões de bens e as prestações de serviços ligadas à segurança e assistência sociais e as transmissões de bens com elas conexas.

As operações efetuadas pelo sujeito passivo do IVA, no exercício da sua atividade, onde constam as indicações do imposto devido ou do crédito existente, assim como os elementos que serviram de base aos seus respetivos cálculos, são remetidas à administração fiscal através da declaração periódica do IVA (declaração mensal ou trimestral). O modelo de declaração periódica do IVA foi aprovado pela Portaria nº 988/2009, de 7 de setembro.

Contabilmente, a conta 2435 “IVA apuramento” converge as operações efetuadas nas contas 2432 “IVA dedutível”, 2433 “IVA liquidado” e 2434 “IVA regularizações”, sendo que o saldo resultante indica quando se está perante um imposto a pagar ou um imposto a recuperar. Se da conta 2435 “IVA apuramento” resultar um saldo credor, o mesmo deve ser transferido para a conta 2436 “IVA a pagar” devendo o sujeito passivo proceder ao pagamento do mesmo; se da conta 2435 “IVA apuramento” emergir um saldo devedor o mesmo é transferido para a conta 2437 “IVA a recuperar”, sendo que o sujeito passivo poderá reportá-lo para períodos subsequentes, ou se preferir incitar o seu reembolso. Caso o contribuinte peça o reembolso, o valor do IVA a recuperar passa para a 2438 “Reembolsos Pedidos”, onde fica a aguardar a sua devolução por parte da AT.

Na G.O.E., S.A. o programa informático apura automaticamente o IVA como é possível visualizar na seguinte ilustração:

Figura 8: Apuramento Iva no programa informático

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Valor Pendente
24371	RESULTANTE DO APURAMENTO NORMAL		905,93			0,00
2435	IVA - APURAMENTO	905,93				0,00
2432113	TAXA NORMAL		5 736,07			0,00
2435	IVA - APURAMENTO	5 736,07				0,00
2432311	TAXA REDUZIDA		7,74			0,00
2435	IVA - APURAMENTO	7,74				0,00
2432313	TAXA NORMAL		152,46			0,00
2435	IVA - APURAMENTO	152,46				0,00
2432314	TAXA NORMAL GASÓLEO		14,00			0,00
2435	IVA - APURAMENTO	14,00				0,00
24323153	IVA DEVIDO PELO ADQUIRENTE - TX NORMAL		625,14			0,00
2435	IVA - APURAMENTO	625,14				0,00
2433113	TAXA NORMAL	2 719,34				0,00
2435	IVA - APURAMENTO		2 719,34			0,00
243333	IVA LIQ. ADQUIRENTE - TX NORMAL	625,14				0,00
2435	IVA - APURAMENTO		625,14			0,00
2435	IVA - APURAMENTO		4 096,86			0,00
24371	RESULTANTE DO APURAMENTO NORMAL	4 096,86				0,00

Fonte: Programa informático Eticadata

De modo resumido, o IVA é apurado através da diferença entre o IVA liquidado e o IVA dedutível, tendo em atenção as respetivas regularizações, sendo que essa

diferença origina um imposto a pagar ou a recuperar. Para se proceder ao envio da declaração de IVA é necessário seguir os seguintes passos:

- Entrar na página da Internet DGCI – Declarações Eletrónicas, seguindo-se “CC”, “Entregar”, “IVA”;
- Inserir o número de contribuinte e respetiva senha de acesso;
- Carregar o ficheiro, produzido pela rotina de Contabilidade, relativo à declaração periódica do IVA (Anexo A);
- Enviar a declaração periódica, submetendo a mesma.

Após o envio da referida declaração é emitido um comprovativo de envio e a respetiva guia de pagamento do imposto, que deve ser impressa por forma a proceder-se ao pagamento do imposto.

Os Contabilistas Certificados (CC) ou os sujeitos passivos (apenas nos casos em que não é obrigatório um CC) devem proceder à entrega da declaração periódica do IVA, via Internet, até ao dia 10 do segundo mês seguinte àquele a que respeitam as operações (no caso da periodicidade mensal), ou até ao dia 15 do segundo mês seguinte ao trimestre a que respeitam as operações (no caso da periodicidade trimestral). No que respeita ao regime IVA o nº 1 do artigo 41º do CIVA estabelece que ficam obrigatoriamente enquadrados, no regime de IVA mensal, os sujeitos passivos cujo volume de negócios seja igual ou superior a 650.000,00€ no ano civil anterior (alínea a); e no regime IVA trimestral, ficam enquadrados (genericamente) os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano civil anterior, inferior a 650.000,00€ (alínea b).

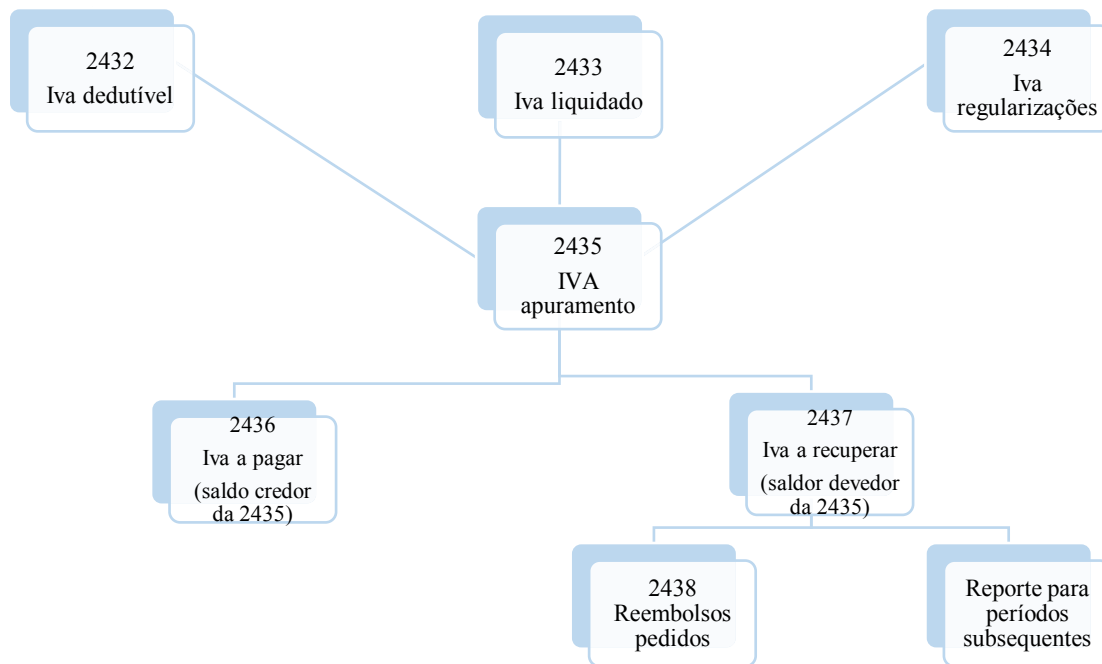
Após os prazos definidos no parágrafo anterior e mencionados no nº 1 do artigo 41º do CIVA, as declarações poderão continuar a ser remetidas, no entanto os sujeitos passivos ficam obrigados ao pagamento de uma coima, de acordo com o previsto no Regime Jurídico das Infrações Fiscais Não Aduaneiras - RJIFNA.

Quando os valores inscritos na declaração periódica resultarem numa situação de "Imposto a entregar ao Estado" o pagamento do mesmo pode ser efetivado através da rede de caixas automáticas Multibanco, nas Tesourarias de Finanças informatizadas, nos balcões do CTT e pela Internet (através do serviço "Home Banking" das Instituições Bancárias que disponibilizem a opção "pagamentos ao Estado"). Serão contados os juros,

sem prejuízo da aplicação da respetiva coima, caso o pagamento for rececionado na DSIVA depois do prazo legal.

O esquema que se segue ilustra, de forma resumida, as principais contas do SNC no que concerne o IVA:

Esquema 1: Principais contas do Iva



3.2. Cálculo do IRS - Trabalho dependente e rendimentos empresariais

O IRS é o **Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares**, isto é, incide sobre todos os tipos de rendimentos auferidos por indivíduos (pessoas singulares) residentes em território nacional e ainda pelos rendimentos obtidos em Portugal por não residentes.

Segundo o artigo 1º do CIRS este é um imposto que incide sobre o valor anual dos rendimentos de diferentes categorias de sujeitos passivos singulares, depois de efetivadas as correspondentes deduções e abatimentos.

No que diz respeito às diferentes categorias e prazos de entrega deste imposto, este será um assunto tratado no ponto 3.2.2. “Preenchimento do Modelo 3” deste trabalho.

Embora o cálculo deste imposto pareça resultar de uma simples multiplicação de taxas, a verdade é que o cálculo do IRS obedece a diversificadas regras, sendo calculado por etapas sucessivas.

Quando se trata de um casal, cada um calcula a sua dedução específica de acordo com o rendimento bruto obtido, e após se calcular o rendimento líquido total procede-se à divisão pelo **coeficiente conjugal** (divide-se por dois), e só perante a média alcançada é que se aplica as taxas. A tabela de taxas de IRS está presente no artigo 68º do Código e é progressiva, sendo que quem mais rendimento obtém, mais imposto paga. No caso de ser solteiro não se aplica o quociente conjugal.

Se até então o coeficiente conjugal era de 2, com a reforma do IRS deixa de existir esse coeficiente; em 2017 será introduzido o quociente familiar na fórmula de cálculo deste imposto com o objetivo de assentir que os rendimentos de uma família passem a ser divididos por todos os membros, incluindo dependentes e ascendentes. Deste modo, e segundo o artigo nº 69 do CIRS, com o quociente familiar o rendimento coletável de um agregado familiar é dividido por dois (casal) e 0,3 por cada filho, no caso da tributação conjunta. Se os casais optarem pela tributação separada, cada filho passa a ter um peso de 0,15 nos cálculos.

Depois de adquirido o valor da coleta, ainda podem ser abatidas as chamadas **deduções à coleta** (artigo 78º CIRS) as quais podem ser repartidas em três grandes grupos: as deduções automáticas que dependem da composição do agregado familiar; as deduções relativas às despesas de saúde, educação, juros com amortizações de empréstimos, despesas com lares; e também os benefícios fiscais com PPR (Plano de Poupança Reforma), seguros, energias renováveis, entre outros.

Ao valor da coleta, de acordo com o nº 2 do artigo 78º do CIRS, são ainda deduzidos os pagamentos por conta do imposto e as importâncias retidas na fonte que tenham aquela natureza, respeitantes ao mesmo período de tributação, bem como as retenções ocorridas ao abrigo do artigo 11º da Diretiva nº 2003/48/CE, de 3 de junho.

No fim resulta o **imposto apurado**. O IRS a pagar ou a recuperar resulta então deste complexo e longo cálculo. Se o resultado for positivo indica que existe um imposto a pagar, no entanto se o resultado for negativo significa que o contribuinte tem esse

imposto a receber. O esquema a seguir permite compreender melhor todo o processo de apuramento de IRS:

Ilustração 1: Apuramento de IRS



Fonte: Elaboração Própria adaptado do CIRS

3.2.1. Nota de liquidação de IRS

A nota de liquidação do IRS, cujo nome oficial é "Demonstração de Liquidação de IRS", corresponde ao documento de pagamento do IRS anual. Dependendo da data de entrega da Declaração, as notificações são enviadas gradualmente aos contribuintes. Independentemente de preencher a Declaração de IRS no início do prazo de entrega, esta nota de liquidação demora um certo tempo a chegar sendo mais rápido para os contribuintes que preenchem através da internet.

Caso a nota de liquidação não chegue até ao dia 31 de Agosto, o contribuinte não estará sujeito ao pagamento de juros de mora, sendo que os mesmos dispõem de um prazo de 30 dias para o pagamento, a contar do dia da receção da mesma.

3.2.2. Preenchimento do Modelo 3

A Portaria nº 276/2014, de 26 de dezembro, do Ministério das Finanças, divulga os modelos de impressos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista

no nº 1 do artigo 57º do CIRS. Assim sendo, para o ano de 2015, o Modelo 3 dispõe dos seguintes anexos (sendo que cada anexo contém as respetivas instruções de preenchimento):

- Anexo A – rendimentos do trabalho dependente e de pensões (aprovado pela Portaria nº 311-A/2011, de 27 de dezembro);
- Anexo B – rendimentos empresariais e profissionais auferidos por sujeitos passivos abrangidos pelo regime simplificado ou que tenham praticado atos isolados;
- Anexo C – rendimentos empresariais e profissionais auferidos por sujeitos passivos tributados com base na contabilidade organizada;
- Anexo D – imputação de rendimentos de entidades sujeitas ao regime de transparência fiscal e de heranças indivisas (aprovado pela Portaria nº 365/2013, de 23 de dezembro);
- Anexo E – rendimentos de capitais;
- Anexo F – rendimentos prediais;
- Anexo G – mais-valias e outros incrementos patrimoniais (aprovado pela Portaria nº 421/2012, de 21 de dezembro);
- Anexo G1 – mais-valias não tributáveis (aprovado pela Portaria nº 421/2012, de 21 de dezembro);
- Anexo H – benefícios fiscais e deduções;
- Anexo I – rendimentos de herança indivisa;
- Anexo J – rendimentos obtidos no estrangeiro;
- Anexo L – rendimentos obtidos por residentes não habituais.

A entrega do Modelo 3 pode ser feita em suporte papel ou por via Internet, sendo que os prazos de entrega diferem de acordo com a situação do contribuinte. Os contribuintes que tenham obtido rendimentos de trabalho dependente ou pensões devem entregar as suas declarações durante o mês de março, e todas as outras categorias de rendimentos procedem à entrega durante o mês de abril.

O valor total de imposto devido varia de contribuinte para contribuinte, sendo que podem surgir três situações distintas:

- O contribuinte tem direito a um reembolso;

- O contribuinte poderá ter de pagar mais IRS (caso as retenções efetuadas ao longo do ano não tenham sido suficientes);
- O contribuinte não tem direito a um reembolso mas também não tem de pagar nenhum valor.

Perante a segunda situação, os contribuintes têm até ao dia 31 de agosto para poderem pagar este imposto. No entanto, muitos desconhecem que podem pagar o encargo fiscal em prestações, sendo particularmente mais vantajoso para os contribuintes que sentem mais dificuldades financeiras em conseguirem cumprir com este encargo. O número de prestações variam entre uma e um máximo de trinta e seis prestações dependendo do valor em dívida. O único senão diz respeito ao fato do contribuinte ficar sujeito ao pagamento de juros de mora contados sobre o respetivo montante desde o termo do prazo para o pagamento voluntário até ao mês do respetivo pagamento, o que significa que quanto menor for o número de prestações, mais depressa saldará a sua dívida e menos juros irá pagar.

3.2.3. Anexo B

Ficam sujeitos ao preenchimento do Anexo B os contribuintes que tenham auferido rendimentos da categoria B ou praticado um ato isolado e se encontrem abrangidos pelo regime simplificado, não dispendo de contabilidade organizada. Deve-se ter em atenção que este é um anexo individual, pelo que neste só podem constar os elementos relativos a um titular, ou seja, o número de anexos B a serem entregues simultaneamente com a declaração Modelo 3 tem que corresponder ao número de elementos do agregado familiar que sejam trabalhadores independentes e estejam abrangidos pelo regime simplificado.

3.2.4. Anexo C

O trabalhador independente que tenha rendimentos empresariais ou profissionais (rendimentos da categoria B) ou o cabeça-de-casal ou administrador de herança indivisa⁴ com rendimentos dessa categoria e que se encontre inserido no regime de contabilidade

⁴ Herança indivisa: herança aceite pelos seus sucessores mas onde não houve ainda partilha de bens.

organizada está obrigado à entrega do Anexo C, anexo esse que é preenchido pelo Contabilista Certificado cuja identificação se encontra no último quadro do mesmo. À semelhança do que acontece com o anexo B, também este anexo é individual, pelo que devem ser apresentados tantos anexos quanto os elementos do agregado familiar com rendimentos desta natureza.

3.3. Cálculo do Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)

O IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas – tal como o nome indica, incide sobre a totalidade dos rendimentos obtidos pelas pessoas coletivas, isto é, pelas sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, as cooperativas, as empresas públicas e as demais pessoas coletivas de direito público ou privado, com sede ou direção efetiva em território português (alínea a, nº 1 do artigo 2º do CIRC).

Tal como informa o nº 2 do artigo 4º do CIRC os sujeitos passivos não residentes apenas estão sujeitos a tributação em Portugal no que concerne aos rendimentos de fonte nacional, ou seja, obtidos em território português.

O capítulo II do Código do IRC faz referência às isenções do IRC. O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais, bem como qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, com exceção das entidades públicas com natureza empresarial; assim como as instituições de segurança social são apenas alguns dos exemplos presentes no Código.

O processo do apuramento de IRC é um pouco complexo sendo necessário ter a máxima atenção. De seguida será explicado detalhadamente cada fase do apuramento deste imposto.

Em primeiro lugar é calculado o **lucro tributável** (artigo 17º CIRC) das pessoas coletivas. Este é quantificado partindo da soma algébrica do resultado líquido do período, apurado nos termos da normalização contabilística, adicionado das variações patrimoniais positivas e deduzido das variações patrimoniais negativas verificadas no mesmo período e não refletidas naquele resultado, determinadas com base na contabilidade e eventualmente corrigidas nos termos do CIRC⁵. Ao valor tributável ainda se soma ou

⁵ Variações patrimoniais positivas – artigo 21º CIRC

diminuiu as correções fiscais, como são exemplo as provisões não aceites, as depreciações não aceites, as despesas não documentadas e as multas.

Relativamente à **matéria coletável** (artigo 15º CIRC), deve-se ter em atenção que esta é apurada tendo em consideração as características do sujeito passivo.

Relativamente às pessoas coletivas e entidades supracitadas na alínea a) do nº 1 do artigo 3º do Código (“sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, cooperativas e empresas públicas e demais pessoas coletivas ou entidades referidas nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo anterior que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola”), a matéria coletável obtém-se pela dedução ao lucro tributável dos montantes correspondentes a prejuízos fiscais (nº 1 do artigo 52º do CIRC), sendo que a dedução a executar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70% do correspondente lucro tributável (nº 2 do artigo 52º do CIRC).

No que diz respeito às pessoas coletivas e entidades referidas na alínea b) do nº 1 do artigo 3º do mesmo Código (pessoas coletivas ou entidades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior que não exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola), ao rendimento global (incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito) deduz-se os gastos comuns e outros imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos, nos termos do artigo 54º do CIRC. Nestas duas situações podem ainda ser deduzidos os benefícios fiscais eventualmente existentes que consistam em deduções naquele lucro/rendimento.

A **taxa de IRC** é calculada sobre o valor da matéria coletável apurada, e de acordo com o artigo 87º do CIRC a taxa em vigor é de 21%. O resultado deste cálculo é conhecido como **Coleta**. Ao valor da Coleta é possível deduzir e acrescer determinados valores aos quais se dão o nome de deduções à coleta.

Não pode resultar valor negativo das deduções efetuadas à coleta, pelo que quando o total das deduções for superior à coleta, inscrever-se-á no campo 358 do Quadro 10 da Modelo 22 o valor 0 (zero).

Variações patrimoniais negativas – artigo 24º CIRC

Para os sujeitos passivos que exerçam, diretamente e a título principal, uma atividade económica de natureza agrícola, comercial ou industrial, que sejam qualificados como pequena ou média empresa, existe uma taxa reduzida. É aplicada uma taxa de 17% sobre os primeiros 15.000,00€ de matéria coletável, e então a taxa de 21% sobre o excedente.

Ao IRC devido pode ainda incidir uma **derrama**, a lançar anualmente pelos municípios e cujo limite máximo é de 1,5% da coleta do IRC. A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, é devida no município onde a empresa tem a sua sede, mas se a empresa possuir outras sucursais em mais do que um município deverá avaliar-se o lucro tributável de cada uma. A taxa da derrama é fixada anualmente pelos diferentes municípios, sendo que a taxa geral pode ascender até 1,5%, podendo ser aplicada uma taxa reduzida para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00€ no exercício anterior (Ofício Circulado nº 20186/2016, de 26 de fevereiro).

A **tributação autónoma** de IRC corresponde a uma tributação apurada no final do período do exercício juntamente com o IRC a pagar e encontra-se atualmente prevista no capítulo IV do CIRC juntamente com a derrama. Esta incide sobre certos encargos suportados pelos sujeitos passivos de IRC e deve ser interpretada como um pagamento independente da existência, ou não, de matéria coletável, cujo objetivo consiste em evitar o abuso de determinadas despesas. Esses encargos dizem respeito a despesas consideradas duvidosas quanto à mais-valia da necessidade das mesmas, em prol da produção da empresa, isto é, dizem respeito a despesas que são mais para uso pessoal dos sócios do que propriamente para uso na esfera dos sócios.

O artigo 88º do CIRC está dividido em 21 pontos onde se regulamenta as taxas de tributação autónoma. No enquadramento normal em IRC são exemplo de despesas sujeitas a tributação autónoma, entre outras:

As despesas confidenciais, tributadas autonomamente à taxa de 50% (nº 1), passando para 70% cujos sujeitos passivos não exercem, a título principal, atividades de

natureza comercial, industrial ou agrícola, ou sujeitos passivos que auferam rendimentos enquadráveis no artigo 7º do CIRC⁶ (nº 2).

Relativamente ao nº 3 do artigo 88º do CIRC este institui que a tributação autónoma sobre os encargos⁷ incorridos ou suportados com viaturas ligeiras de passageiros, motos ou motocicletas, excluindo os veículos movidos exclusivamente a energia elétrica, é efetuada às taxas de 10% no caso de viaturas com um custo de aquisição inferior a 25.000,00€ (alínea a), de 27,50% no caso de viaturas com um custo de aquisição igual ou superior a 25.000,00€ e inferior a 35.000,00€ (alínea b) e de 35% no caso de viaturas com um custo de aquisição igual ou superior a 35.000,00€.

As taxas de tributação autónoma são elevadas em 10 pontos percentuais quando os sujeitos passivos apresentam prejuízo fiscal no período de tributação (nº 14 do artigo 88º do CIRC).

O cálculo do imposto a pagar completa-se com as deduções de adiantamentos por conta do imposto que as empresas deverão efetuar e que são:

- Pagamentos por conta de IRC;
- Pagamentos especiais por conta
- Retenções na fonte.

Se a dedução do pagamento especial por conta é insuficiente no próprio período de tributação, esta deve ser efetuada até ao 6º período de tributação seguinte, depois de efetuadas as deduções correspondentes à dupla tributação jurídica internacional e aos benefícios fiscais, sendo que deve-se ter em atenção que das ditas deduções não pode resultar valor negativo (artigo 90º do CIRC).

Quanto ao cálculo do **Pagamento por Conta de IRC**, os sujeitos passivos deverão efetuar 3 pagamentos nos meses de julho, setembro e dezembro. Estes pagamentos são calculados com base no imposto liquidado deduzido das retenções na fonte que foram cumpridas relativamente ao exercício imediatamente anterior àquele em que se devam efetuar esses pagamentos, cujo montante varia em função do volume de

⁶ O artigo 7º do CIRC cuja epígrafe é “Rendimentos não sujeitos” explicita que não estão sujeitos a IRC os rendimentos diretamente resultantes do exercício de atividade sujeita ao imposto especial de jogo.

⁷ São considerados encargos nomeadamente as depreciações, rendas ou alugueres, seguros, manutenção e conservação, combustíveis e impostos sobre a sua posse ou utilização (nº 5 do artigo 88º do CIRC).

negócios do sujeito passivo. No caso de volumes de negócios igual ou inferior a 500.000,00€, o valor a pagar correspondente a 80% do IRC (três pagamentos de 33,33% cada). Quando o volume de negócios supera este valor, o pagamento por conta deverá corresponder a 95% do IRC liquidado no exercício anterior, tal como afirma o artigo 105º do CIRC. Quando o montante dos pagamentos por conta efetuado excede o IRC devido no período, há lugar a reembolso pela diferença. No entanto se o sujeito passivo verificar que o montante já pago é igual ou superior ao IRC que será devido com base na matéria coletável do período de tributação em causa, pode decidir se efetua, ou não, o terceiro pagamento.

Relativamente ao apuramento do **Pagamento Especial por Conta** (artigo 106º do CIRC), as entidades sujeitas a IRC e que não estejam abrangidas pelo Regime Simplificado de determinação do lucro tributável, são ainda obrigadas, a efetuar este pagamento. Este é efetivado durante o mês de março ou, em duas prestações, durante os meses de março e outubro do exercício a que o pagamento respeita. O montante a pagar corresponde a 1% do respetivo volume de negócios⁸, com o limite mínimo de 1.000,00€ e, quando superior, será igual a este limite acrescido de 20% da parte excedente, com o limite máximo de 70.000,00€. Ao valor apurado será deduzido o montante dos pagamentos por conta efetuados no exercício anterior.

De acordo com a legislação existem certas situações em que é obrigatório a **retenção na fonte** do imposto, sendo que esta é um mecanismo tributário que se aplica sobre valores resultantes de determinados rendimentos. O artigo 94º do CIRC (nº 1) afirma que o IRC é, então, objeto de retenção na fonte nos seguintes rendimentos obtidos em território português:

- Rendimentos provenientes da propriedade intelectual ou industrial e da prestação de informações respeitantes a uma experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico;
- Rendimentos derivados do uso ou da concessão do uso de equipamento agrícola, industrial, comercial ou científico;
- Rendimentos de aplicação de capitais não abrangidos nos pontos anteriores e rendimentos prediais, tal como são definidos para efeitos de IRS, quando o seu

⁸ O volume de negócios será determinado com base no valor das vendas e/ou dos serviços prestados no ano anterior.

devedor seja sujeito passivo de IRC ou quando os mesmos constituam encargo relativo à atividade empresarial ou profissional de sujeitos passivos de IRS que possuam ou devam possuir contabilidade;

- Remunerações auferidas na qualidade de membro de órgãos estatutários de pessoas coletivas e outras entidades;
- Prémios de jogo, lotarias, rifas e apostas mútuas, bem como importâncias ou prémios atribuídos em quaisquer sorteios ou concursos;
- Entre outros.

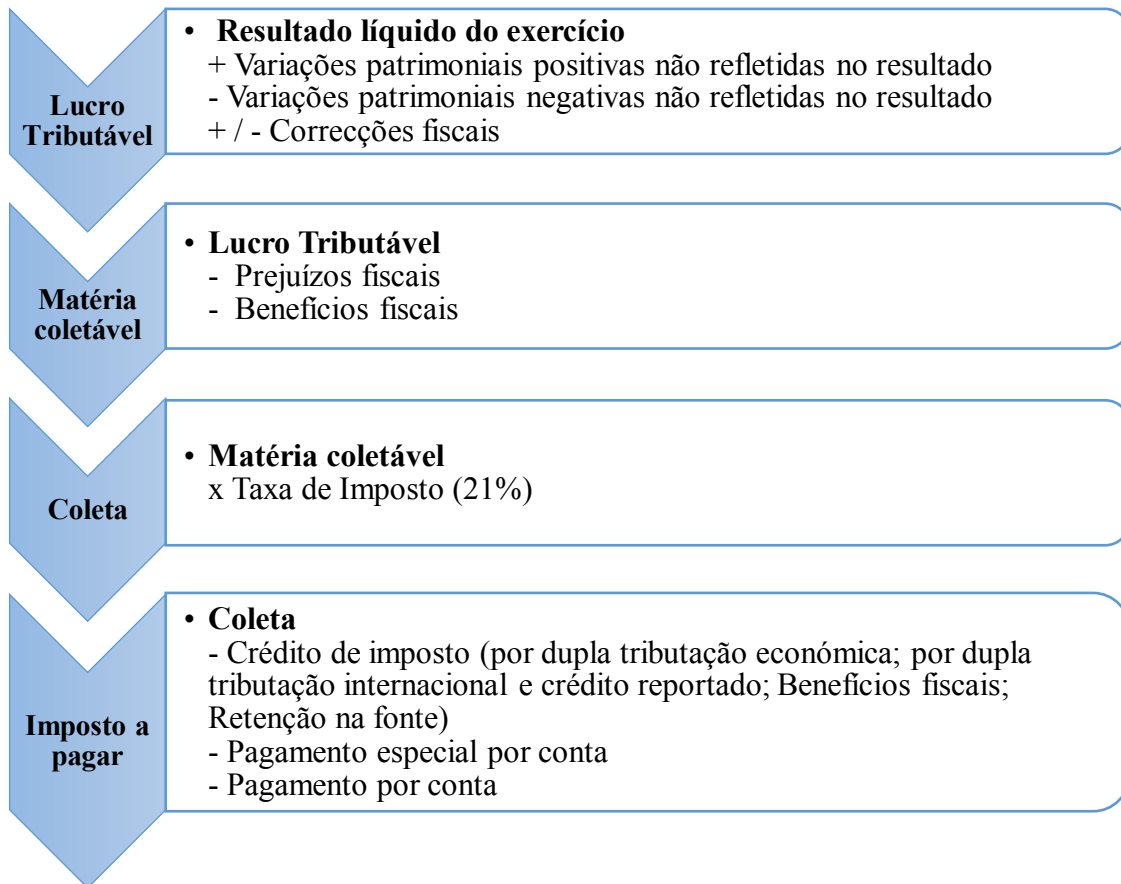
O artigo 94º do CIRC (nº 4) afirma que as retenções na fonte de IRC são efetuadas à taxa de 25%. No entanto, no que respeita às remunerações auferidas na qualidade de membro de órgãos estatutários de pessoas coletivas e outras entidades a taxa a aplicar é de 21,5%. O artigo 97º do mesmo código refere quem está dispensado de retenção na fonte.

No que diz respeito ao pagamento da retenção da fonte, o nº 6 do artigo 94º do CIRC os valores apurados devem ser entregues ao Estado até ao dia 20 do mês seguinte àquele em que foram deduzidas.

A vantagem da retenção na fonte é que o sujeito passivo poderá pagar menos imposto ao Estado, aquando da entrega da declaração de rendimentos. Quem define se há, ou não, retenção na fonte é a entidade prestadora de serviço, contudo, se o cliente não possuir contabilidade organizada, não é aplicada a retenção sobre o valor do serviço faturado.

No esquema que segue serão demonstrados, de forma resumida, os vários passos a serem seguidos para se poder apurar um imposto a pagar ou a recuperar:

Ilustração 2: Apuramento do IRC



3.3.1. Preenchimento do Modelo 22

A declaração periódica de rendimentos Modelo 22 é uma declaração periódica de rendimentos relativos ao IRC, referente ao exercício anterior. Esta deve ser necessariamente entregue pelos sujeitos passivos de IRC, enquadrados no nº 1 do artigo 2º do Código de IRC, sendo efetuada via Internet, até ao último dia útil de Maio (período normal de tributação) ou até ao último dia útil do quinto mês seguinte ao termo do período de tributação (período especial de tributação). Após término deste prazo, a Modelo 22 poderá continuar a ser enviada, ficando no entanto sujeito ao pagamento de uma coima, segundo o previsto no Regime Geral das Infrações Tributárias – RGIT.

O preenchimento da Modelo 22 é efetuado em três passos. Num primeiro passo é apurado o lucro tributável no Quadro 7 que será transcrito para o Quadro 09, seguindo-se o apuramento da matéria coletável no Quadro 09. Por último, apura-se o IRC no Quadro 10.

De acordo com as alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 104º do CIRC está-se perante um reembolso quando:

- O valor apurado na declaração for negativo (líquido das deduções a que se referem o nº 2 e nº 4 do artigo 90º do CIRC), pela importância resultante da soma do correspondente valor absoluto com o montante dos pagamentos por conta;
- Não sendo negativo o valor apurado na declaração, líquido das deduções a que se referem o nº 2 e nº 4 do artigo 90º do CIRC, este seja inferior ao valor dos pagamentos por conta, sendo o reembolso efetuado pela respetiva diferença.

O valor da derrama a pagar incidirá sobre o montante apurado no campo 351 (coleta) da declaração de rendimentos Modelo 22, sendo que o valor obtido deverá ser transportado para o campo 364 do Quadro 10 da declaração e o valor é pago conjuntamente com o IRC devido até 31 de maio de cada ano.

Quanto às tributações autónomas os valores apurados são transcritos no Quadro 13 desta declaração. Após apuramento das tributações transcreve-se o valor final para o Campo 365 do Quadro 10 do Modelo 22.

3.3.2. O IRC e o Regime Simplificado

A Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, que procede à reforma da tributação das sociedades, alterando o Código do IRC, aditou, além de outros, os artigos 86ºA e 86ºB que estabelecem um Regime Simplificado de determinação da matéria coletável.

Trata-se de um regime opcional orientado para as empresas de dimensão reduzida. O regime é aplicável aos sujeitos passivos residentes, não isentos nem sujeitos a um regime especial de tributação, que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola em que se certifiquem, conjuntamente, as seguintes circunstâncias, presentes nº1 do artigo 86ºA do CIRC:

- Tenham obtido, no período de tributação imediatamente anterior, um montante anual ilíquido de rendimentos não superior a 200.000,00€;
- O total do seu balanço relativo ao período de tributação imediatamente anterior não exceda 500.000,00€;

- Não estejam legalmente obrigados à revisão legal de contas;
- O respetivo capital social não seja detido em mais de 20%, direta ou indiretamente, nos termos do nº6 do artigo 69º, por entidades que não preencham alguma das condições previstas nas alíneas anteriores, exceto quando sejam sociedades de capital de risco ou investidores de capital de risco;
- Adotem o regime de normalização contabilística para microentidades aprovado pelo Decreto-Lei nº 36ºA/2011, de 9 de março;
- Não tenham renunciado à aplicação do regime nos três anos anteriores, com referência à data em que se inicia a aplicação do regime.

Relativamente à determinação da matéria coletável, esta é calculada através da aplicação dos seguintes coeficientes previamente determinados e fixados por lei:

Tabela 3: Coeficientes para determinação da matéria coletável

Rendimentos abrangidos	Coefficiente
Vendas de mercadorias e produtos	0,04*
Prestações de serviços no setor da hotelaria e similares, restauração e bebidas	0,04*
Rendimentos de atividades profissionais constantes na tabela a que se refere o artigo 151º do CIRS	0,75
Restantes rendimentos de prestações de serviço	0,10*
Subsídios destinados à exploração	0,10*
Subsídios não destinados à exploração	0,30
Rendimentos provenientes de contratos que tenham por objeto a cessão ou utilização temporária da propriedade intelectual ou industrial ou a prestação de informações respeitantes a uma experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico	0,95
Outros rendimentos de capitais, resultado positivo de rendimentos prediais, saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais	0,95
Valor de aquisição dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito	1,00

Fonte: elaboração própria adaptada do artigo 86ºB do CIRC

Nas situações assinaladas com * os coeficientes previstos são reduzidos em 50% e 25% no período de tributação do início da atividade e no ano seguinte.

A matéria coletável apurada depois de aplicados os coeficientes não pode ser inferior a 60% do valor anual da retribuição mensal mínima garantida (RMMG)⁹; e as taxas de IRC aplicáveis no regime simplificado são as mesmas para o regime geral de tributação.

Enquanto que no regime geral de IRC o objetivo é apurar um lucro tributável (ou prejuízo), no regime simplificado de IRC determina-se a matéria coletável e por conseguinte não haverá lugar à dedução de prejuízos fiscais nem derramas.

O regime simplificado não tem limitação temporal, o que significa que este regime cessa quando o sujeito passivo decidir renunciar à sua aplicação (mediante declaração de alterações a apresentar até ao fim do 2º mês do período de tributação), ou quando as condições referidas anteriormente não se verificarem, ou ainda quando deixem de ser cumpridas as obrigações de emissão e comunicação das faturas, previstas respetivamente, no CIVA e no nº1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 198/2012, de 24 de agosto.

3.4. Tratamento do Imposto de Selo

O Imposto do Selo é o imposto mais antigo do sistema fiscal português e era considerado, até à sua reforma, efetuada em 2000, um imposto antiquado. De acordo com o nº 1 do artigo 1º do Código do Imposto de Selo (CIS), este recai sobre “todos os atos, contratos, documentos, títulos, papéis e outros fatos ou situações jurídicas previstos na Tabela Geral¹⁰, incluindo as transmissões gratuitas de bens”.

Ainda relativamente ao artigo 1º do mesmo Código, no nº 5, são elucidadas as transmissões gratuitas que não são sujeitas a imposto de selo, tais como:

- O abono de família em dívida à morte do titular, os créditos provenientes de seguros de vida e as pensões e subsídios atribuídos, ainda que a título de subsídio por morte, por sistemas de Segurança Social;

⁹ Para o ano de 2016 o valor anual da RMMG é de 530,00€ de acordo com o Decreto Lei nº 254-A/2015, de 31 de dezembro. Assim sendo, a matéria coletável não pode ser inferior a 4.452,00€ (530,00€x60%x14).

¹⁰ **Tabela Geral:** Tabela Geral do Imposto de Selo presente no final do Código do Imposto de Selo

- De valores aplicados em fundos de poupança-reforma, poupança-educação, poupança-reforma-educação, poupança-ações, pensões ou fundos de investimento mobiliário e imobiliário;
- Donativos ocorridos nos termos da Lei do Mecenato;
- Transmissões a favor de sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, ainda que dele isentas;
- Bens de uso pessoal ou doméstico.

O CIS, nos seus artigos 6º e 7º, faz referência às isenções previstas na lei. Quando se verifica uma isenção, deve-se registar no documento ou título a disposição legal que a prevê. Assim sendo, são exemplos de isenção de imposto do selo, quando este constitua seu encargo:

- O Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais e as suas associações e federações de direito público e quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendidos os institutos públicos, que não tenham carácter empresarial;
- As instituições de Segurança Social, bem como as instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública;
- O cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes, nas transmissões gratuitas sujeitas à verba 1.2 da Tabela Geral de que são beneficiários;
- Os prémios e comissões relativos a seguros do ramo Vida e ainda os prémios recebidos por resseguros tomados a empresas operando legalmente em Portugal.

Por norma, o Imposto de Selo é pago nas Tesourarias de Finanças, ou em qualquer outro local autorizado nos termos da lei, até ao dia 20 do mês seguinte àquele em que a obrigação tributária se tenha constituído, sendo o mesmo feito mediante um documento de cobrança de modelo oficial.

Durante o estágio na empresa G.O.E., S.A. os impostos de selo com os quais tive maior contato foram os impostos relacionados com os empréstimos, cheques, letras, garantias bancárias. O movimento contabilístico do imposto de selo é Débito 6812 por contrapartida 12.

4. Atos declarativos para Segurança Social

No respeitante à Segurança Social é importante ter em atenção que a inscrição na mesma aquando da constituição de uma empresa é obrigatória, assim como a inscrição dos trabalhadores que iniciam atividade ao serviço da empresa. É necessária também a comunicação da cessação dos trabalhadores, quando estes deixem de estar ao serviço da empresa.

4.1. Processamento de salários

A G.O.E., S.A. é responsável por processar todos os salários respeitantes aos trabalhadores dos seus clientes a quem presta serviços. Como tal é necessário recolher a informação fundamental dos trabalhadores para constar na ficha de pessoal criada no programa informático. Essa informação refere-se ao dados pessoais e familiares do mesmo e a função a desempenhar na empresa.

Aquando da recolha de todas essas informações, calcula-se as remunerações brutas, processa-se os encargos sociais correspondentes à entidade empregadora e ao trabalhador, o subsídio de alimentação, subsídios de férias e natal e as retenções em sede de IRS. Os recibos de vencimentos são, de seguida, emitidos em duplicado para que possam ser assinados pelo trabalhador, ficando o original para a entidade empregadora e o duplicado para o trabalhador (encontra-se no Anexo B um exemplo de Recibo de Vencimento). Na seguinte ilustração é possível observar o processamento de um vencimento efetuado pelo programa informático da G.O.E., S.A.

Figura 9: Processamento salário no programa informático

Recibo	Código	Descrição	Taxa	Abonos	Descontos
<input type="checkbox"/> Normal					
	A001	Vencimento		520,00	0,00
	A002	Subs. Alimentação	20 D	84,00	0,00
	D003	Seg. Social	11 %	0,00	57,20
<input type="checkbox"/> Férias					
	A003	Sub. Férias		43,33	0,00
	D003	Seg. Social	11 %	0,00	4,77
<input type="checkbox"/> Natal					
	A004	Sub. Natal		43,33	0,00
	D003	Seg. Social	11 %	0,00	4,77

Fonte: Programa informático Eticadata

Quanto às taxas, o Código Contributivo da Segurança Social delimita duas situações distintas. Em relação aos trabalhadores dependentes é aplicada uma taxa de 34,75%, sendo que à entidade empregadora é adjudicada em 23,75% (contribuição) e os restantes 11% (quotização) ao trabalhador, enquanto que a carga dos trabalhadores independentes fica uma taxa de 29,6%; não esquecendo que existem inúmeros regimes especiais.

A Declaração Mensal de Remunerações (DMR) foi estabelecida com a Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, onde se determina que as entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente estão obrigadas a entregar uma declaração de modelo oficial mensalmente, com os rendimentos e retenções de imposto, contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde, assim como de quotizações sindicais.

A entrega das DMR deve ser efetuada pelo portal da Segurança Social Direta ou pelo portal das Finanças até ao dia 10 do mês seguinte ao do pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos do trabalho dependente. Relativamente à Segurança Social (SS), o pagamento dos encargos deve ser efetuado até ao dia 20 do mês seguinte às remunerações obtidas como afirma o artigo 155º do CRCSPSS, enquanto que a DMR das Finanças é meramente informativa, isto é, os rendimentos que aqui são declarados são os mesmos que depois irão aparecer na Modelo 3 de IRS de cada trabalhador. Uma vez que ambas contêm praticamente a mesma informação (na DRM das Finanças é dada a informação do subsídio de refeição enquanto que na SS não) está em estudo a possibilidade da entrega da DMR passar a ser efetuada apenas a uma das entidades, havendo depois cruzamento de dados.

Existe ainda a obrigação de emitir a guia de retenção na fonte de IRS dos dependentes. Esta deve ser feita por transmissão eletrónica de dados, no Portal das Finanças, sendo que depois de submetida a declaração, é criada uma chave de referência, que deve ser utilizada para o pagamento do imposto, pagamento esse a realizar até ao dia 20 do mês seguinte.

Na G.O.E., S.A. foram vários os processamentos de salários que por mim foram registados. Tal como já foi referido anteriormente, estes movimentos contabilísticos são registado no diário Diversos, sendo que contabilisticamente o processamento de salários é classificado da seguinte forma: debita-se a conta 631/632 (Remunerações dos órgãos

sociais/ do pessoal), por contrapartida do crédito das contas 245 (Contribuições para a Segurança Social), 2421/2422 (Retenção de impostos sobre rendimentos) e 2311/2312 (Remunerações a pagar aos órgãos sociais/ao pessoal). Relativamente aos encargos sobre remunerações (taxa social única) debita-se a conta 635 e credita-se a conta 245. Aquando do pagamento das remunerações debita-se a conta 2311/2312 por contrapartida da conta 11/12.

5. Práticas de Controlo Interno

Por mais pequena que seja uma organização, todas devem possuir um Sistema de Controlo Interno¹¹, visto que este é de extrema importância para o desenrolar de todas as intervenções da empresa, assim como para a sua sobrevivência e crescimento. O Controlo Interno deve ser visto como um plano de organização de todos os métodos e procedimentos tomados por uma empresa.

Este está associado a cada segmento da empresa e cada procedimento corresponde a uma parte do conjunto do Controlo Interno, sendo que o Sistema de Controlo Interno gira em torno de aspetos administrativos que têm influência direta nos aspetos contabilísticos. Para se obter informação fiável é necessário que o sistema contabilístico da empresa seja assente num sistema adequado, caso contrário as informações contabilísticas podem levar a conclusões erradas e conseqüentes tomadas de decisão prejudiciais para a empresa.

Almeida (1996) apresenta uma definição de Controlo Interno como sendo “o conjunto de métodos e procedimentos realizados numa organização, com o objetivo de proteger os seus ativos, assim como auxiliar a construção de DF’s com elevado grau de confiança e contribuindo para a tomada de decisão dos órgãos de gestão dessa organização”.

Algumas das práticas de Controlo Interno serão retratadas de seguida, como por exemplo: a reconciliação bancária, a conferência dos meios financeiros líquidos, a análise das contas a receber e a pagar e a conferência dos investimentos, inventários e ativos biológicos.

5.1. Análise dos meios financeiros líquidos

A classe 1 do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) tem como epígrafe “Meios Financeiros Líquidos” e segundo as notas de enquadramento do mesmo “esta classe destina-se a registar os meios financeiros líquidos que incluem quer o dinheiro e

¹¹ A Diretriz de Revisão/Auditoria - DRA 410 cuja epígrafe é “Controlo Interno” define no seu ponto 4 o conceito de Sistema de Controlo Interno

depósitos bancários quer todos os ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor, cujas alterações sejam reconhecidas na Demonstração de Resultados.”

Uma das contas associada aos Meios Financeiros Líquidos é a **Conta 11 – Caixa** que abarca os meios líquidos de pagamento, tais como notas de banco, moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais recebidos de terceiros, expressos em euros ou outra moeda. Constitui prática de Controlo Interno a conferência entre a folha de caixa emitida do programa de gestão de tesouraria e o diário de caixa emitido do programa da contabilidade.

Em termos genéricos, muitas empresas têm o chamado **Fundo fixo de caixa** que consiste num sistema de controlo de caixa onde se define uma quantia fixa que é facultada ao responsável pelo fundo fixo; quantia essa suficiente para o pagamento de pequenas despesas diárias da organização, tais como refeições ou correios. Sempre que os valores presentes se aproximem de níveis mínimos que impeçam o pagamento de futuros gastos, o valor total desembolsado até então deve ser repostado, sendo que o saldo do fundo fixo de caixa permanece inalterado. Relativamente aos clientes da G.O.E., S.A. pode-se afirmar que alguns dos seus clientes possuem este Fundo. Através de uma folha de caixa, os clientes procedem ao registo das entradas e saídas de valores, e repõem os valores periodicamente, de acordo com os pagamentos ocorridos, existindo um controlo regular que é feito através de uma contagem física dos valores.

Também a **Conta 12 – Depósitos à Ordem** é considerada na Classe 1 incluindo os meios financeiros disponíveis em contas à ordem nas instituições financeiras. Hoje em dia, a maioria das empresas vê a grande maioria dos seus pagamentos e recebimentos concentrados nos depósitos à ordem. Dessa forma, um dos controlos mais importantes a testar será a elaboração de reconciliações bancárias (que deverão ser elaboradas mensalmente), e como tal é importante ter noção que enquanto o saldo desta conta é credor no Banco, na contabilidade o mesmo é devedor.

Os **Outros Depósitos Bancários – Conta 13** é parte integrante da Classe 1 e consiste nos depósitos bancários, que não à ordem, apresentam características específicas que por vezes impõem alguma limitação ao seu uso. São exemplos destes os depósitos a prazo, depósitos com aviso prévio, certificados de depósito, entre outros. O seu controlo é também efetuado através das chamadas reconciliações bancárias.

Por último, mas não menos importante, a **Conta 14 – Outros Instrumentos Financeiros** que reconhece todos os Meios Financeiros Líquidos que não sejam caixa (conta 11) ou depósitos bancários que não incluam derivados (contas 12 e 13). Esta destina-se a reconhecer os valores dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor cujas alterações sejam reconhecidas na DR, pelo que não estão incluídos os instrumentos financeiros mensurados ao custo, custo amortizado ou método da equivalência patrimonial (classe 2 ou classe 4 – conta 41).

5.2. Reconciliação bancária

Uma das áreas das empresas que merece especial atenção é a Tesouraria onde se encontram procedimentos de grande responsabilidade entre os quais a reconciliação bancária. Mas para que esta seja possível de executar é obrigatório que a empresa possua uma conta bancária. O artigo 63º da Lei Geral Tributária, cujo epígrafe é “Contas bancárias exclusivamente afetas à atividade empresarial”, cita que tanto os sujeitos passivos de IRC como os sujeitos passivos de IRS que disponham de contabilidade organizada são obrigados a possuir, no mínimo, uma conta bancária através da qual devem ser movimentadas operações alusivas à atividade empresarial.

A reconciliação bancária é um procedimento efetuado periodicamente na G.O.E., S.A. uma vez que é essencial para o controlo interno. É um método de controlo administrativo e contabilístico que visa aos contabilistas apurar e explicar as efetuais diferenças encontradas entre o saldo bancário, através do extrato bancário, e o saldo contabilístico, comparativamente ao mesmo período de tempo.

A reconciliação é um processo um pouco complexo apesar de parecer um procedimento simples conferir os extratos enviados pela instituição bancária para a empresa. Este método consiste numa comparação e ajustamento entre os movimentos contabilísticos internos da empresa e os movimentos registados nos extratos bancários, apurando as diferenças existentes entre ambos, por modo a alcançar um saldo reconciliado igual, sendo crucial para ajudar a detetar fraudes e erros.

É necessário ter em conta que um débito bancário corresponde a um crédito contabilístico, assim como um débito contabilístico é equivalente a um crédito bancário.

Deste modo e resumindo, na G.O.E., S.A quando se trata da reconciliação bancária são necessários os seguintes passos:

1. Entender quantas contas bancárias existem na empresa, identificando-as separadamente;
2. Registrar todos os movimentos de entradas e saídas financeiras (recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamento de empréstimos bancários, pagamento de salários dos funcionários, pagamento de impostos);
3. Conferir os saldos totais, após o lançamento de todos os documentos;
4. Comparar lançamento a lançamento, no extrato bancário e no extrato contabilístico, sinalizando aqueles que estão corretos, ou seja, conciliados, e destacando os que não estão em concordância para posterior reconciliação;
5. Aprimorar e registar adequadamente cada divergência na contabilidade. O saldo da conta de depósitos à ordem de uma empresa deve ser reconciliada tendo por base os valores contabilizados pelo Banco e ainda não contabilizados pela empresa. Este é um passo importante pois deve-se pesquisar a origem e o motivo das divergências para no futuro se evitar cometer novos erros.

Deve-se ter em atenção que quando se encontram movimentos registados na contabilidade e não constam no extrato bancário é necessário proceder à verificação da classificação do documento para que se possa entender o porquê de só se encontrar registado na contabilidade. Acontece frequentemente, por exemplo, quando se emitiu um cheque e o cheque ainda não foi descontado pelo banco.

A título de exemplo no anexo C deste trabalho encontra-se uma Reconciliação de Movimentos, mapa resultante da reconciliação bancária efetuada na G.O.E., S.A. onde é possível analisar quais os movimentos que estão, ou não, reconciliados.

5.3. Análise das contas a receber e a pagar

As contas a receber e a pagar (classe 2 do SNC) incorporam contas de natureza ativa e/ou passiva, pelo que surgem no balanço quer no ativo quer no passivo, podendo estes serem corrente ou não corrente.

Relativamente às **dívidas a receber**, esta área abrange as contas Clientes, Estado e Outros Entes Públicos, Sócios, e Outras Contas a Receber. No que diz respeito à conta de Clientes (Conta 21) deve-se ter presente que os débitos correspondem às faturas e os créditos aos recibos e notas de crédito. Quanto às **dívidas a pagar**, estas correspondem às obrigações da empresa com terceiros, sendo os procedimentos básicos semelhantes às dívidas a receber, tendo em atenção que no que diz respeito à conta dos Fornecedores (Conta 22) acontece precisamente o contrário da conta de Clientes, isto é, os débitos correspondem aos créditos e notas de crédito e os créditos às faturas.

O controlo destes processos evita que lançamentos sejam feitos de forma errónea, ou até mesmo que possam ser fraudados. Se, casualmente após a análise destas contas, se detetar possíveis erros ocorridos no lançamento contabilístico (lançamento em duplicado de faturas/recibos, ausência de documentos, não contabilização do pagamento da fatura) deve-se proceder à sua correção averiguando na pasta de arquivo o documento em questão.

Na G.O.E., S.A. duas vezes por ano, uma vez no mês de junho e outra no final do período económico (31 de dezembro), solicita-se às organizações os extratos de conta dos clientes e fornecedores – e após efetuados os lançamentos contabilísticos – procede-se à circularização periódica dos saldos das contas a receber e a pagar.

5.4. Análise dos inventários e investimentos

Inventários (existências) não são mais do que ativos (bens) disponíveis em stock detidos para venda no decurso normal da atividade empresarial, ou para utilizar no processo de produção para essa venda, e ainda na forma de materiais consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.

Quanto aos sistemas de inventários as organizações a que seja aplicável o SNC ou as normas internacionais de contabilidade adotadas pela União Europeia (IAS) estão obrigadas à adoção do sistema de inventário permanente na contabilização dos inventários de acordo com o nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho. Este sistema caracteriza-se por dar a conhecer o valor dos inventários em armazém e os resultados obtidos nas vendas ou na produção a qualquer momento (em cada venda é registado o respetivo custo/saída de armazém). Com a introdução do SNC o sistema de

inventário intermitente só é aceite como regime de exceção¹² previsto no nº 2 e nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 158/2009, atualizado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e caracteriza-se pelo custo das vendas ser apurado periodicamente, após realização de um inventário físico através da contagem de produtos em armazém, e aplicando a fórmula de apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC).

$$\text{CMVMC} = \text{Existências iniciais} + \text{Compras} \pm \text{Regularizações} - \text{Existências Finais}$$

Embora não tenha tido contacto com os tipos de sistemas de inventários foi-me dado a conhecer que os clientes da empresa de estágio possuem sistemas de inventário intermitente, visto que os seus clientes são, na sua maioria, micro/pequenas empresas.

Na **análise dos inventários**, um dos procedimentos mais comuns é a contagem física, o que significa que esta é uma das áreas mais vulneráveis à ocorrência de erros ou desvios face à realidade. São várias as dificuldades ligadas às contagens físicas, desde a regularidade com que são realizadas as contagens de controlo, o método de armazenagem utilizado, a forma como as existências estão ordenadas e identificadas, e ainda se existe ou não cessão da atividade durante as contagens. Deve-se validar as quantidades e os valores presentes em armazém e averiguar as diferenças nos preços de aquisição e nos preços de mercado, sendo que posteriormente se procede ao registo das imparidades consideradas pelas eventuais perdas.

A classe 4 do SNC cuja epígrafe é “**Investimentos**” inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal da atividade da entidade, quer sejam de sua propriedade, quer estejam em regime de locação financeira. Esta classe compreende, entre outros, as propriedades de investimento, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis. De acordo com o nº 1 do artigo 51º do CIVA estes bens devem ser registados e verificados por forma a controlar as deduções efetuadas e as regularizações processadas. Por cada bem adquirido deve ser

¹² A obrigação do sistema de inventário permanente não se aplica às micro entidades nem às organizações cujas atividades são a agricultura, a produção animal, a apicultura e caça, a silvicultura e exploração florestal e a indústria piscatória e aquicultura.

formalizada uma ficha informática com algumas das características do próprio bem, tais como:

- Descrição do bem e vida útil do mesmo;
- Data da aquisição ou da conclusão das obras em bens imóveis e do início da utilização ou ocupação;
- Valor do imposto suportado;
- Depreciações anuais e acumuladas;
- Registo de eventuais reavaliações efetuadas ou reparações realizadas.

Na G.O.E., S.A. cada cliente possui um ficheiro onde constam as fichas de investimento (no Anexo D encontra-se um exemplo destas fichas). Sempre que é adquirido um novo bem, este é registado numa nova ficha, sendo que no final de cada ano, aquando da **análise dos investimentos**, esta é atualizada com as respetivas amortizações ou depreciações, mantendo-se desta forma em concordância com os registos contabilísticos.

6. Encerramento de Contas

O encerramento de contas de uma empresa é um conjunto de procedimentos com vista ao termo do exercício e que refletem fatos sucedidos entre a data do Balanço e a data de emissão das Demonstrações Financeiras.

No final do ano comercial, devem ser considerados todos os registos contabilísticos não correntes, com vista ao apuramento de Resultados, elaborações das demonstrações financeiras e demais peças contabilísticas. As operações de fim de exercício baseiam-se em regularizações, isto é, em retificações dos saldos contabilísticos das contas, de forma a que estas expressem valores reais e se possam identificar eventuais desvios. Este é um dos procedimentos mais importantes dos profissionais de contabilidade.

6.1. Amortizações e depreciações do exercício

As NCRF 6 e NCRF 7¹³ definem a **amortização/depreciação** como a “imputação sistemática da quantia depreciável de um ativo durante a sua vida útil¹⁴”. A diferença entre estes dois conceitos está no tipo de ativo: quando se trata de amortizações os ativos sujeitos são os ativos intangíveis, já quando o assunto são depreciações estão subentendidos os ativos fixos tangíveis e das propriedades de investimento¹⁵.

Por outras palavras, a amortização representa a diminuição de valor dos ativos intangíveis devido ao seu uso e desgaste, enquanto que a depreciação reproduz a diminuição de valor dos ativos fixos tangíveis e das propriedades de investimento.

Simplificando, os bens cuja vida útil para a empresa ultrapassa um exercício, não veem o seu custo levado unicamente ao exercício em que são adquiridos; pelo contrário, o custo reconhecido com estes bens é apenas a parte relativa à utilização em cada exercício, na forma de uma amortização/depreciação.

As NCRF's referidas anteriormente comprovam que, no que diz respeito aos métodos de amortização/depreciação, estes incluem o método da linha reta e o método da unidade de produção. A escolha do método tem por base o modelo de consumo esperado

¹³ NCRF 6: Ativos Intangíveis e NCRF 7: Ativos Fixos Tangíveis

¹⁴ Vida útil é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso

¹⁵ NCRF 11: Propriedades de Investimento

dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo, sendo praticado continuamente de período a período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses futuros benefícios económicos.

O artigo 30º do CIRC certifica que o cálculo das depreciações e amortizações faz-se, via de regra, pelo método da linha reta, atendendo ao seu período (mínimo e máximo) de vida útil dos bens. Ainda assim, os sujeitos passivos podem eleger o método das quotas decrescentes relativamente aos ativos fixos tangíveis desde que estes não tenham sido adquiridos em estado de uso; ou não sejam edifícios, viaturas ligeiras de passageiros ou mistas (exceto quando afetas ao exercício da atividade normal da empresa).

Por meio de um requerimento, podem ser aplicados outros métodos de depreciação/amortização, desde que obtenham, para o efeito, reconhecimento prévio da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). No enquanto a escolha de outro método não pode resultar numa quota anual de depreciação ou amortização superior àquela que resulta da aplicação dos métodos expressamente previstos.

Método da linha reta: também conhecido como método das quotas constantes ou método linear, este é calculado a partir do valor de aquisição do bem dividido pela sua vida útil. Consiste em aplicar-se a taxa sempre sobre o mesmo valor (taxa e base de cálculo fixas), o que significa que o valor do encargo da amortização/depreciação será o mesmo em todos os períodos. Este método é intitulado linear devido à sua simplicidade, sendo aplicado pela generalidade das empresas.

Método da unidade de produção: consiste em estipular a taxa de depreciação com base no número de unidades produzidas pelo bem no período. Quanto ao cálculo, primeiramente estima-se a quantidade de unidades que o bem produzirá durante o tempo de vida útil, e em seguida, a taxa de depreciação/amortização de cada período é calculada proporcionalmente em função da quantidade de unidades produzidas no respetivo período.

Cada entidade deve depreciar os seus AFT em função da sua utilização visto que, por norma, os AFT possuem uma vida útil limitada. A escolha do método de depreciação deve refletir o modelo por que se espera que os futuros benefícios económicos do bem sejam consumidos pela entidade, sendo aconselhável a revisão do mesmo pelo menos no

termo de cada exercício dado que poderão verificar-se alterações no modelo de consumo dos benefícios económicos futuros.

O nº 3 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro estabelece que as depreciações e as amortizações só são aceites para efeitos fiscais quando estas são contabilizadas como gastos no mesmo período de tributação ou em períodos de tributação anteriores.

Deste modo deve-se ter em atenção que existem casos em que as depreciações e amortizações não são dedutíveis para efeitos fiscais. De acordo com o nº 1 do artigo 34º do CIRC não são aceites como gastos:

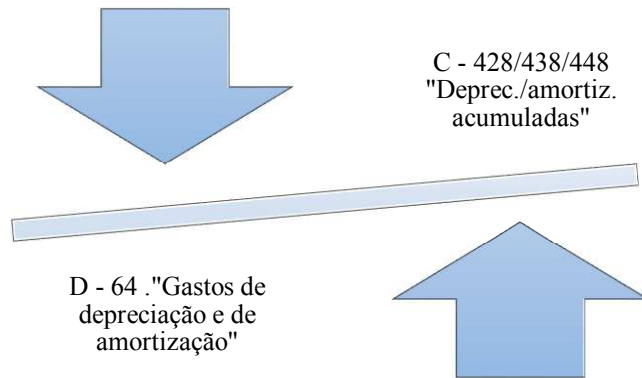
- a) “As depreciações e amortizações de elementos do ativo não sujeitos a deprecimento;
- b) As depreciações de imóveis na parte correspondente ao valor dos terrenos ou não sujeita a deprecimento;
- c) As depreciações e amortizações que excedam os limites estabelecidos nos artigos anteriores;
- d) As depreciações e amortizações praticadas para além do período máximo de vida útil¹⁶, ressalvando-se os casos especiais devidamente justificados e aceites pela AT;
- e) As depreciações das viaturas ligeiras de passageiros ou mistas, incluindo os veículos elétricos, na parte correspondente ao custo de aquisição ou ao valor revalorizado excedente ao montante a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, bem como dos barcos de recreio e aviões de turismo, desde que tais bens não estejam afetos ao serviço público de transportes nem se destinem a ser alugados no exercício da atividade normal do sujeito passivo”.

Resumindo, as amortizações e depreciações são os custos de desgaste de ativos cuja vida útil é longa e são um processo anual e contínuo. Tendo por base os dados inseridos inicialmente no programa informático da G.O.E., S.A. (na ficha de investimentos), o cálculo das amortizações/depreciações é realizado automaticamente no

¹⁶ O período máximo de vida útil é o que se deduz das quotas mínimas de depreciação ou amortização, contado a partir do ano de entrada em funcionamento ou utilização dos elementos a que respeitem.

programa. Será possível visualizar no anexo E deste trabalho uma listagem de depreciações onde consta todos os dados dos bens (por exemplo a descrição do bem, valor de aquisição, valor da depreciação, valor não aceite fiscalmente). O movimento contabilístico é o seguinte:

Ilustração 3: Registo contabilístico da amortização/depreciação



6.1.1. Mapa das amortizações e depreciações do exercício

O mapa de depreciações e amortizações do exercício, ou o chamado Modelo 32, e as respetivas instruções de preenchimento, foi aprovado pela Portaria nº 94/2013, de 4 de Março, Portaria essa que veio adequar o mapa em causa às alterações legislativas introduzidas em 2012.

Este mapa estabelece a determinação dos limites legais e controlo não só das amortizações de ativos intangíveis bem como das depreciações de ativos fixos tangíveis e de propriedades de investimento desde que mensuradas ao modelo do custo.

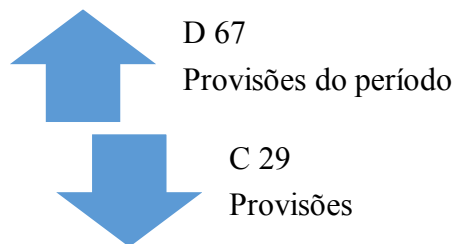
O Modelo 32 pode ser preenchido elemento a elemento ou através de um conjunto de bens da mesma espécie e cuja depreciação/amortização se inicia no mesmo período e praticada por idêntico regime (grupos homogêneos). No entanto, quando os Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e as Propriedades de Investimento (se mensuradas ao custo) estão incluídos nos grupos de ativos não correntes devem-se utilizar mapas separados. De igual forma devem ser aplicados mapas separados consoante o método de cálculo adotado para determinação das depreciações e amortizações.

6.2. Provisões e Perdas por imparidade

Provisão compreende uma obrigação presente, legal ou construtiva, consequente de acontecimentos passados, com possibilidade de saída de recursos para satisfazer essa obrigação, cuja quantia possa ser estimada de forma fiável.

A NCRF 21¹⁷ define a provisão como um passivo de tempestividade, uma vez que é incerto o momento concreto da ocorrência da obrigação e/ou de quantia incerta, visto que é incerta a quantia necessária para fazer face à obrigação. O movimento contabilístico de uma provisão é o seguinte:

Ilustração 4: Registo contabilístico de provisão



Conforme o artigo 39º do CIRC, para efeitos fiscais, podem ser deduzidas determinadas provisões como por exemplo:

- ▶ As que se destinem a fazer face a obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso por fatos que determinariam a inclusão daqueles entre os gastos do período de tributação;
- ▶ As que se destinem a fazer face a encargos com garantias a clientes previstas em contratos de venda e de prestação de serviços.

Importa referir e distinguir imparidades de provisões. As imparidades, contrariamente às provisões, não implicam a probabilidade de saída de recursos, mas sim uma redução dos cash-flows¹⁸, outrora estimados para determinado ativo.

Perda por Imparidade corresponde ao excedente da quantia escriturada de um ativo, ou de uma unidade geradora de caixa, em relação à sua quantia recuperável¹⁹,

¹⁷ NCRF 21: Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

¹⁸ Cash flow = fluxo de caixa. É o dinheiro que entra e sai da sua empresa

¹⁹ Quantia recuperável é a quantia mais alta entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso.

conforme define a NCRF 12 “Imparidades de Ativos”. De forma mais simples, está-se perante uma perda por imparidade sempre que um determinado ativo esteja escriturado (isto é, registado contabilisticamente) por um valor superior ao seu valor recuperável.

Contabilisticamente o valor da perda por imparidade é debitado numa subconta de conta 65 “Perdas por imparidade” e creditado numa conta de “Perda por imparidade acumuladas” tendo por base a sua natureza. Por exemplo, o registo contabilístico de uma perda por imparidade de uma dívida de um cliente é D6511 por contrapartida de C219.

Conforme o artigo 28ºA do CIRC, cuja epígrafe é “Perdas por imparidade em dívidas a receber”, quando as perdas por imparidade são contabilizadas no mesmo período de tributação ou em períodos de tributação anteriores, podem ser deduzidas para efeitos fiscais as seguintes:

- As relacionadas com créditos resultantes da atividade normal, incluindo os juros pelo atraso no cumprimento de obrigação, que, no fim do período de tributação, possam ser considerados de cobrança duvidosa e sejam evidenciados como tal na contabilidade;
- As relativas a recibos por cobrar reconhecidas pelas empresas de seguros;
- As perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito, em títulos e em outras aplicações, contabilizadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis pelas entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e pelas sucursais em Portugal de instituições de crédito e outras instituições financeiras com sede noutro Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu.

A dedução das perdas por imparidades relacionadas com o terceiro ponto não pode ultrapassar o montante que corresponder ao total da diferença entre a quantia escriturada das aplicações decorrentes da recuperação de créditos resultantes da atividade normal do sujeito passivo e a respetiva quantia recuperável, quando esta for inferior àquela.

Relativamente às perdas por imparidade de inventários, e de acordo com o artigo 28º do CIRC, são dedutíveis no apuramento do lucro tributável as perdas “reconhecidas no mesmo período de tributação ou em períodos de tributação anteriores, até ao limite da

diferença entre o custo de aquisição ou de produção dos inventários e o respetivo valor realizável líquido²⁰ referido à data do balanço, quando este for inferior àquele”.

Após se proceder aos cálculos e registos contabilísticos relacionados com as provisões e perdas por imparidade é necessário proceder à elaboração do Modelo 30 “Mapa das perdas por imparidade e provisões” o qual será explicado no próximo ponto.

As perdas por imparidade aceites fiscalmente são as relacionadas com:

- Os créditos de cobrança duvidosa evidenciados como tal na contabilidade, quando o risco de incobrabilidade esteja devidamente justificado;
- Os recibos por cobrar reconhecidos pelas empresas de seguros;
- As desvalorizações excepcionais verificadas em ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos biológicos não consumíveis e propriedades de investimento;
- Os inventários quando o respetivo valor realizável líquido seja passível de avaliação de forma idónea e independente.

6.2.1. Mapa das perdas por imparidade e provisões

A Portaria 92-A/2011, de 28 de fevereiro reúne o mapa das perdas por imparidade e provisões, Modelo 30, bem como as respetivas instruções de preenchimento. Tal como indica o nome, este mapa controla o valor contabilizado das perdas por imparidade em créditos e das provisões, e ainda dos ajustamentos em inventários.

O objetivo do Modelo 30 consiste no controlo da constituição, manutenção, reforço, utilização e reversão das provisões, das perdas por imparidade em créditos e ajustamentos de inventários reconhecidos no período de tributação em estudo. A discriminação dos gastos, neste mapa, devem seguir a seguinte ordem:

1. Perdas por imparidade em créditos e ajustamentos em inventários;
2. Provisões ou perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis;
3. Provisões fiscalmente dedutíveis.

²⁰ Valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do sujeito passivo deduzido dos custos necessários de acabamento e venda.

Relativamente aos pontos 2 e 3 de referir que estes também incluem as Perdas por Imparidade (PI) com instrumentos financeiros, que não sejam dívidas a receber de clientes, reconhecidas na NCRF 27²¹ e os investimentos financeiros reconhecidas na NCRF 12²².

Em conformidade com a NCRF 12, em cada período de relato as entidades devem estimar a perda potencial dos ativos fixos e proceder ao respetivo registo, sempre que se apurar existir algum indicador que denuncie a eventualidade de algum dos ativos se encontrar sobrevalorizado.

6.3. Acréscimos e Diferimentos

As Demonstrações Financeiras (DF) são elaboradas com base no regime do acréscimo onde assenta o pressuposto de que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos nos períodos a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento, conforme o §22 da Estrutura Conceptual do SNC. Para que seja possível cumprir o regime de acréscimo²³ o plano de contas SNC contempla a conta 272 “Devedores e credores por **acréscimos**” e a conta 28 “**Diferimentos**”, sendo que estas duas contas aprovam os registos dos gastos e dos rendimentos nos exercícios a que dizem respeito.

Por forma a interpretar melhor o que se entende por acréscimo e diferimento serão apresentados os seguintes conceitos:

1. Acréscimos de rendimentos: rendimentos a reconhecer no próprio exercício, uma vez que o serviço/venda foi realizado, mas sem documentação vinculativa, sendo a contrapartida uma conta de rendimentos; como por exemplo os juros de depósitos a prazo a receber no fim do prazo.
2. Acréscimos de gastos: gastos a reconhecer no próprio exercício, uma vez que o “consumo” foi realizado, mas sem documentação vinculativa, tendo por base uma conta de gastos como contrapartida. São tidos como exemplos de acréscimos de

²¹ NCRF 27 – Instrumentos Financeiros

²² NCRF 12 – Imparidade de Ativos

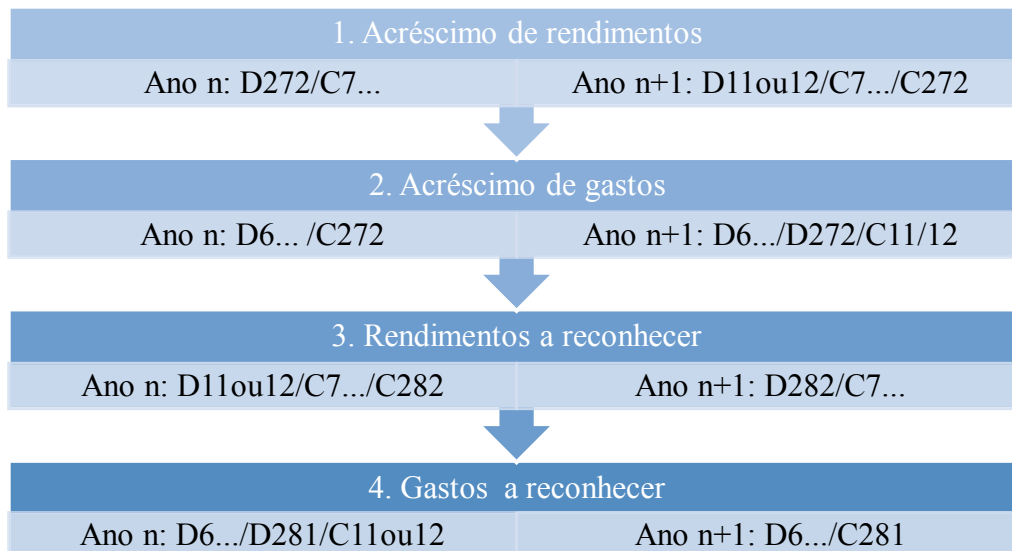
²³ O regime de acréscimo ou princípio contabilístico da especialização determina que os gastos/perdas e os rendimentos/ganhos devem ser reconhecidos no período em que são adquiridos.

gastos as despesas relacionadas com o fornecimento e serviços externos como a água e eletricidade.

3. Rendimentos diferidos: faturas emitidas e provável recebimento relativas a serviços/vendas que só irão ser prestados nos exercícios seguintes, pelo que não podem ser reconhecidos como rendimento no próprio exercício. Uma renda recebida antecipada é um bom exemplo de um rendimento diferido.
4. Gastos diferidos: faturas recebidas relativa a serviços que só irão ser “consumidos” nos exercícios seguintes, pelo que não podem ser reconhecidos como gastos do próprio exercício. Um dos exemplos que mais ocorreu no meu estágio diz respeito aos seguros.

Contabilisticamente estes conceitos são registados nas seguintes contas:

Ilustração 5: Registo contabilístico de acréscimos e diferimentos



6.4. Apuramento dos Resultados

Após se efetivar as regularizações de contas é emitido um Balancete Retificado, e com base neste são calculados os resultados da empresa e elaboradas as Demonstrações Financeiras.

Deve-se proceder à transferência dos saldos das contas subsidiárias, isto é, das contas de gastos e rendimentos respeitantes à classe 6 e à classe 7 para as contas principais, com vista à determinação do resultado líquido da empresa, pelo que as contas

destas duas classes irão ficar saldadas. O Resultado do Período (conta 81) é apurado com a seguinte subdivisão:

- I. Resultado Antes de Impostos - RAI (conta 811)
 - Compreende, no final do período, os gastos e rendimentos registados, respetivamente, nas classes 6 e 7, saldando-as;
- II. Imposto sobre o rendimento do período (812)
 - i. Imposto estimado para o período (8121)
 - Regista-se nesta conta a quantia estimada de imposto²⁴ por contrapartida da conta 241 “Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento”;
 - ii. Imposto diferido (8122)
 - A quantia de impostos diferidos imputáveis ao período é registada nesta subconta por contrapartida das contas 2741/2742 cuja epígrafe é “Ativos/Passivos por impostos diferidos”
- III. Resultado líquido do período (818)
 - Saldando-se as contas 811 e 812 é apurado o Resultado líquido do período;
 - Relativamente ao período seguinte será transferido o respetivo saldo para a conta de Resultados Transitados.

6.5. Demonstrações Financeiras

“As demonstrações financeiras retratam os efeitos financeiros das transações e de outros acontecimentos ao agrupá-los em grandes classes de acordo com as suas características económicas.”

Estrutura Conceptual (parágrafo 47)

As **Demonstrações Financeiras** (DF's) são preparadas de acordo com a estrutura e o conteúdo constantes nas Normas Contabilísticas de Relato Financeiro 1 e 2 (NCRF 1 e NCRF 2), sendo que a NCRF 1 trata de quase todo o conjunto completo de demonstrações, conservando apenas o desenvolvimento da Demonstração de Fluxos de Caixa para a NCRF 2.

²⁴ Estimativa de imposto = Coleta + derrama + tributações autónomas

O principal objetivo das DF's consiste em disponibilizar informação credível e útil sobre a posição financeira, de desempenho e das alterações na posição financeira de uma determinada organização para que o seu vasto leque de utentes analisem, avaliem processos e tomem decisões de forma sustentada. De modo a obter uma leitura mais ampla e completa do relato financeiro de uma organização, as DF's não devem ser analisadas e interpretadas individualmente mas sim no seu todo.

Como tal a informação financeira deve ser acessível e clara (para que possa sobressair a sua utilidade), útil a todos os agentes da cadeia económica (sobretudo a investidores, trabalhadores, Estado, fornecedores e instituições financeiras), de qualidade por forma a irradiar uma imagem verdadeira e adequada apropriada da situação económico-financeira da empresa, e ainda compreensível a todos os seus utentes.

De forma a distinguir as Demonstrações Financeiras de quaisquer outras informações presentes nos documentos de prestação de contas, essas devem ser identificadas de uma forma clara. De acordo com o parágrafo 8 da NCRF 1 deve ser indicado: “o nome da entidade que relata e qualquer alteração desde a data do balanço anterior; se as DF abrangem a entidade individual ou um grupo de entidades; a data do balanço ou o período abrangido pelas DF; a moeda de apresentação e o nível de arredondamento usado na apresentação das DF”.

São parte integrante das Demonstrações Financeiras:

- O Balanço como a expressão da relação entre o Ativo, o Passivo e o Capital Próprio;
- A Demonstração dos Resultados (DR) como expressão dos Gastos e Rendimentos da organização;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa que revela todas as entradas e saídas de dinheiro durante um período de tempo;
- Os Anexos.

6.5.1. Balanço

“O Balanço é um quadro alfanumérico que contém informação reportada a determinada data, acerca dos recursos que a entidade utiliza e da forma como estão a ser financiados pelos titulares da entidade e por terceiros”

Borges, A. et al. (2007a)

A posição financeira da organização é analisada através do **Balanço**. Este é uma das principais demonstrações financeiras da organização e deve ser produzido de maneira precisa e rigorosa uma vez que este é um instrumento contabilístico que retrata a situação financeira e mostra os pontos fortes e fracos da organização num determinado momento de tempo. Estando organizado de forma a evidenciar os diferentes ciclos de financiamento da empresa, o curto prazo e o longo prazo, o Balanço disponibiliza informação que permite ao utente avaliar a liquidez e a solvabilidade da organização.

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no Balanço são os Ativos, os Passivos e os Capitais Próprios. Os Ativos consistem nos bens, nos direitos e nas demais aplicações de recursos controlados pela empresa, isto é, segundo a alínea a) do parágrafo 49 da EC “é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros”. Quanto aos Passivos, e de acordo com alínea b) do parágrafo 49 da EC, “é uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos”, ou seja, de forma resumida os Passivos abarcam as obrigações financeiras da empresa com o Estado, seus funcionários e com outras empresas. Após o cálculo dos Ativos (positivos) e dos Passivos (negativos) obtém-se a equação fundamental da contabilidade, o Capital Próprio, que resulta então da diferença entre estes dois elementos.

No Anexo F é possível visualizar o exemplo de um Balanço de um cliente da G.O.E., S.A.

6.5.2. Demonstração dos Resultados

“A Demonstração dos Resultados por Naturezas é a demonstração financeira que apresenta os resultados das operações de uma empresa durante um determinado período em que os gastos (custos) e as perdas e os réditos (proveitos) e os ganhos são classificados de acordo com as respectivas naturezas.”

Costa et al. (2005)

Já o desempenho é observado através da **Demonstração dos Resultados** (Anexo G). Este mapa contabilístico é determinante para uma eficiente tomada de decisão e controlo e um importante elemento de análise económica da entidade, pois este demonstra os diversos gastos e rendimentos da organização e consequentemente os resultados da mesma.

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na Demonstração dos Resultados são definidos, de acordo com as alíneas a) e b) do parágrafo 69 da EC, da seguinte forma: os Rendimentos são “aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de ativos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos no Capital Próprio, que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes no capital próprio” e os Gastos são “diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deprecimentos de ativos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio”.

Dependendo do objetivo de análise, a Demonstração dos Resultados apresenta-se por naturezas ou por funções.

Na DR por Naturezas os elementos da demonstração são classificados atendendo à natureza dos Rendimentos e dos Gastos que a compõem, demonstrando em primeiro lugar os resultados provenientes da atividade da organização antes de depreciações, gastos financeiros e de impostos, até evidenciar o Resultado Líquido do Período. Este mapa disponibiliza os seguintes resultados, enumerados pela seguinte ordem: Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA); Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos - EBIT); Resultado antes de impostos (RAI); Resultado líquido do exercício (RL).

Relativamente à DR por Funções, esta é opcional e é considerada por muitos estudiosos como a DR que oferece informação mais relevante aos utentes visto que estabelece uma classificação funcional, apresentando conteúdos e expressões numéricas diferentes dos que constam na DR por Naturezas. A execução deste tipo de DR permite o cálculo de diversos Resultados: Brutos, Operacionais, Correntes (Antes e depois de Impostos), Extraordinários (Antes e depois de Impostos), Líquidos e por Ação.

6.5.3. Demonstração de Fluxos de Caixa

“...Exigir informação acerca das alterações históricas de caixa e seus equivalentes de uma entidade por meio de uma demonstração de fluxos de caixa que classifique os fluxos de caixa durante o período em operacionais, de investimento e de financiamento”

NCRF 2 (parágrafo 1)

O modelo **Demonstração Fluxos de Caixa** vem regulado na NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa, cuja norma teve por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 7 – Demonstrações de Fluxos de Caixa.

Neste modelo os fluxos de caixa são classificados por atividades operacionais (principais atividades produtoras de rédito da entidade e outras atividades que não sejam de investimento ou de financiamento), atividades de investimento (aquisição e alienação de ativos a longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa) e atividades de financiamento (atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio contribuído e nos empréstimos obtidos pela entidade).

Esta Demonstração é uma ferramenta de grande importância pois possibilita ao utente da informação financeira obter informação relativa à forma como os recursos financeiros derivaram na entidade naquele período, e ainda delimitar o impacto das atividades na posição financeira da entidade e nas quantias de caixa e seus equivalentes.

6.5.4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Com o Sistema de Normalização Contabilística surge um novo mapa contabilístico, a **Demonstração das Alterações no Capital Próprio**, cujo objetivo consiste em retratar todas as modificações no Capital Próprio entre dois períodos contabilísticos, isto é, explicar as alterações ocorridas na expressão monetária e na composição do Capital Próprio. Neste modelo as colunas listam os itens do Capital Próprio constantes do Balanço e as linhas são detalhadas em função das razões que ocasionaram as alterações no Capital Próprio, sendo deste modo um quadro de dupla entrada. Devido a uma melhor ilustração dos movimentos ocorridos no Capital Próprio presente neste modelo, este torna-se importante na medida em que aumenta a informação disponível para a tomada de decisão dos stakeholders das Demonstrações Financeiras.

Um exemplo presente neste tipo de demonstração é o caso das revalorizações ou reexpressões de ativos e passivos que dão origem a aumentos ou diminuições do Capital próprio. Esses ajustamentos concorrem para a alteração do valor de Capital Próprio satisfazendo desta forma as definições de rendimentos e de gastos. Todos estes ajustamentos ajudam o utente a ter uma visão mais alargada das alterações verificadas no Capital Próprio daquele exercício.

Um indicador importante, o Resultado Integral, advém desta demonstração financeira. Este resultado reside no resultado líquido do período acrescido de todas as alterações no Capital Próprio que não tiveram a ver com operações efetuadas com os detentores do capital. Deste modo é possível que todas as variações patrimoniais, isto é, todos os movimentos executados diretamente no Capital Próprio relacionados com a atividade, sejam evidenciadas.

6.5.5. Anexo

Para além destes documentos contabilísticos também existe o **Anexo** que se destina a esclarecer determinadas rubricas constantes nos mapas contabilísticos, pelo que é um importante elemento de apoio à análise dessas Demonstrações Financeiras. No anexo nº 6 da Portaria nº 220/2015, de 24 de julho é possível visualizar o modelo geral do Anexo.

O Anexo é visto como um espaço privilegiado que permite aos utentes das DF's uma maior facilidade de obtenção de informação detalhada e específica que justifique e ajude na compreensão de qualquer valor que conste nas mesmas. Cada Demonstração Financeira indica numa coluna própria o número da respetiva nota do Anexo.

O Anexo não constitui um formulário, divulga as bases de preparação e políticas contabilísticas e outras divulgações exigidas pelas NCRF. Cada organização poderá gerar a sua própria sucessão numérica, em proporção com as divulgações que deva realizar, sendo importante apenas que as notas do Anexo sejam apresentadas de uma forma sistemática e com referências cruzadas para os itens constantes das DF's, ressalvando-se que as primeiras notas devem obrigatoriamente ser explicitadas com a seguinte ordem (ponto 4.18 do Aviso nº 15654/2009, 7 de setembro):

1. Identificação da entidade;
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras;
3. Principais políticas contabilísticas.

O Anexo apresenta como vantagens a possibilidade de apresentar informação não quantitativa como parte integrante dos relatórios financeiros bem como a possibilidade de comunicar certas exceções e restrições relativas a elementos das DF's, a comunicação de informação com maior detalhe do que aquele que pode ser apresentado no corpo das DF's e ainda a apresentação de material quantitativo ou descritivo de importância secundária.

6.6. Informação Empresarial Simplificada (IES)

O Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de janeiro, para além de criar importantes medidas de eliminação e simplificação de atos no setor do registo comercial e dos atos notariais conexos, cria também a Informação Empresarial Simplificada (IES). Esta é uma nova forma de entrega eletrónica e desmaterializada de informação de natureza fiscal, contabilística e estatística a ser entregue pelas empresas.

A IES (onde é possível visualizar um exemplo no Anexo H) é entregue eletronicamente ao Ministério de Finanças, num ponto de acesso único, através do

preenchimento de formulários únicos, aprovados pela Portaria nº 208/2007, de 16 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 8/2008, de 3 de janeiro, Portaria nº 64A/2011, de 3 de fevereiro e Portaria nº 26/2012, de 27 de janeiro. Deve-se consultar a situação definitiva da IES a partir do 2º dia útil seguinte ao da sua submissão e efetuar-se o pagamento do registo de prestação de contas após a geração da referência para pagamento, pagamento que deve ser efetuado no prazo de cinco dias úteis.

A IES deve ser apresentada anualmente até ao 15º dia do 7º mês posterior à data do termo do período económico, independentemente de esse dia ser útil ou não útil. O incumprimento das obrigações integradas na IES é sancionado nos termos previstos na legislação fiscal, do registo comercial e do sistema estatístico nacional.

A criação da IES trouxe consigo diversificadas vantagens. Desde logo a vida das empresas ficou mais simples, reduziram-se os custos para as mesmas, a economia portuguesa tornou-se mais competitiva e transparente e é possível agora uma visão mais fidedigna e completa da evolução da economia nacional. Se agora toda a informação que as empresas prestam sobre as suas contas anuais são transmitidas em formulários eletrónicos únicos, antes da entrada em funcionamento da IES as empresas estavam obrigadas a prestar 4 vezes a mesma informação sobre as suas contas anuais a 4 entidades diferentes, por 4 meios diferentes:

- Registo da prestação de contas, em papel, nas conservatórias de registo comercial do Ministério da Justiça;
- Entregada declaração anual de informação contabilística e fiscal à Administração Fiscal;
- Entrega de informação estatística ao Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Entrega de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal.

Também os sujeitos passivos de IRS, nos termos do artigo 129º do CIRS, devem entregar anualmente uma declaração de informação contabilística e fiscal quando possuem, ou sejam obrigados a possuir, contabilidade organizada ou quando estejam obrigados à apresentação de qualquer dos anexos que dela fazem parte integrante.

6.7. Dossier Fiscal

O Dossier Fiscal é um dossier, preparado por um CC, que armazena todos os documentos da administração da empresa referentes ao ano fiscal, revelando o cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas ao longo do ano.

O artigo 130º do Código do IRC (com exceção dos isentos nos termos do artigo 9º) obriga os sujeitos passivos a constituir e manter um processo de documentação fiscal (Dossier Fiscal) relativo a cada exercício com os elementos contabilísticos e fiscais.

O anexo I da Portaria nº 92-A/2011, de 28 de fevereiro (revoga a Portaria nº 359/2000, de 20 de junho) define os elementos que integram o Dossier Fiscal. O âmbito desta Portaria envolve tanto os sujeitos passivos de IRC como os de IRS, havendo no entanto obrigações diferenciadas. Para ambos os sujeitos passivos os documentos exigidos são os seguintes:

- Lista e documentos comprovativos dos créditos incobráveis;
- Mapa, de modelo oficial, de provisões, perdas por imparidade em créditos e ajustamentos em inventários;
- Mapa, de modelo oficial, das mais-valias e menos-valias;
- Mapa, de modelo oficial, das depreciações e amortizações;
- Mapas, de modelo oficial, das depreciações de bens reavaliados ao abrigo de diploma legal;
- Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação;
- Mapa de controlo das correções fiscais decorrentes de diferenças temporais de imputação entre a contabilidade e a fiscalidade.

Para além dos elementos referidos, o Dossier Fiscal dos sujeitos passivos de IRC deve ainda abranger:

- Relatório de gestão, parecer do conselho fiscal e documento de certificação legal de contas quando legalmente exigidos;
- Mapa de controlo de prejuízos no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (artigo 71º do CIRC).

Existem ainda outros documentos citados nos Códigos ou em legislação complementar que devem integrar o processo de documentação fiscal, nomeadamente,

nos termos dos artigos 38º, 49º, 63º, 64º, 66º, 67º, 78º e 120º do CIRC; do artigo 78º do CIVA; do artigo 5º do Decreto-Lei nº 159/2009, de 13 de Julho; do artigo 10º do Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.

É obrigatório que também o Dossier Fiscal contenha outros elementos, como por exemplo os documentos de prestação de contas como por exemplo: o Balanço, as Demonstrações de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (se aplicável), a Demonstração das Alterações do Capital Próprio (se aplicável) e os Anexos.

Os sujeitos passivos estão obrigados a conservar o Dossier Fiscal em boa ordem durante o prazo de 12 anos, devendo o mesmo ser mantido em suporte papel ou em suporte digital, podendo ainda integrar o ficheiro SAF-T, relativo à contabilidade, extraído após o encerramento de contas, gravado em suporte digital não regravável e assinado através de aplicação informática disponibilizada para o efeito no sítio da DGCI, na internet.

7. Indicadores económico-financeiros

Os indicadores integram a técnica mais utilizada em análise financeira e instituem relações entre as contas das Demonstrações Financeiras, principalmente Balanço e Demonstração dos Resultados, para quantificar factos, constatar anomalias, e fazer comparações no tempo.

Na interpretação dos indicadores económico-financeiros é importante ter em conta que estes não representam por si só a situação económico-financeira da empresa, visto que tratam apenas de resultados numéricos que devem ser interpretados da forma mais apropriada.

Não seria realizável relatar todos os indicadores possíveis de construir e analisar, pelo que serão apenas expostos, neste capítulo, alguns dos indicadores mais pertinentes e comuns para a generalidade dos utilizadores da informação financeira.

7.1. Indicadores de Atividade

Os indicadores de Atividade de uma empresa, também designados indicadores de Funcionamento, proporcionam informação respeitante às características específicas da atividade operacional da mesma, sendo essenciais para estimar a eficiência com que a organização está a administrar os recursos aplicados.

7.1.1. Prazo médio de recebimentos

De todos os indicadores deste grupo, este é ponderado como um dos mais importantes no grupo dos indicadores de atividade. O principal objetivo deste indicador é o de medir o tempo médio que os clientes demoram a pagar à empresa.

O valor deste indicador depende da política de crédito da empresa e da eficácia das cobranças. Quanto mais baixo o valor deste indicador, menor o prazo que, em média, os clientes demoram a regularizar as suas dívidas.

$$\text{Prazo médio de recebimentos} = \frac{\text{Clientes}}{(\text{Vendas} + \text{Prestação de Serviços}) * \text{Iva}} * 365$$

7.1.2. Prazo médio de pagamentos

Este indicador informa sobre o tempo médio que a empresa demora a pagar as suas dívidas aos seus fornecedores. O valor apurado neste indicador é muito importante, posto que enquanto uma empresa não paga aos fornecedores, estes estão a financiar a sua atividade. Logo, quanto mais elevado o prazo médio de pagamentos, maior a fatia da atividade da empresa que é suportada pelos fornecedores.

$$\text{Prazo médio de pagamentos} = \frac{\text{Fornecedores}}{(\text{Compras} + \text{Fornec. e Serv. Externos}) * \text{Iva}} * 365$$

7.2. Indicadores de Estrutura Financeira

Os indicadores de Estrutura Financeira são fundamentalmente empregues com o objetivo de caracterizar a estrutura financeira apresentada pela empresa, ou seja, de uma forma rápida e relativamente fácil procuram dar indicações sobre o grau de intensidade de recurso a capitais alheios no financiamento de uma empresa.

7.2.1. Autonomia financeira

A Autonomia Financeira é um dos indicadores mais empregues pelas instituições bancárias na avaliação do risco de crédito a um cliente, pois este indicador permite estimar em que percentagem é que o ativo da empresa se encontra a ser financiado por Capitais Próprios.

Os resultados deste variam entre 0 e 1, sendo que um valor mais próximo do 0 significa uma grande dependência da empresa em relação aos credores e um valor mais próximo de 1 indica precisamente o contrário (reduzida dependência da empresa).

$$\text{Autonomia Financeira} = \frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Ativo Total}}$$

7.2.2. Capacidade de endividamento

Este indicador permite delimitar até onde a empresa pode recorrer a aumentos de Capitais Alheios, sem afetar a sua Solvabilidade e a sua Autonomia Financeira.

Para ser apreciado como um bom indicador este deve apresentar um valor igual ou superior a 2, o que significará que os Capitais Permanentes são pelo menos o dobro dos Passivos não Correntes.

$$\text{Capacidade de endividamento} = \frac{\text{Capital Próprio} + \text{Passivos não correntes}}{\text{Passivos não correntes}}$$

7.2.3. Solvabilidade

Este indicador expressa a capacidade da empresa para fazer face aos seus compromissos a médio e longo prazo.

Quanto maior for o resultado do indicador, maior será a solvabilidade, isto é, a capacidade financeira da empresa para desenvolver as suas atividades; se se verificar o inverso maior será a vulnerabilidade da empresa.

Atualmente com a crise financeira, muitas são as empresas que perdem a capacidade de desenvolver as suas atividades, apresentando desse modo uma situação de solvabilidade muito fraca.

$$\text{Solvabilidade} = \frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Passivo Total}}$$

7.3. Indicadores de Liquidez

Os indicadores de liquidez calculam a razoabilidade dos níveis de tesouraria de uma empresa e auxiliam os gestores a antecipar problemas e a aproveitar oportunidades.

Se uma empresa conseguir manter boa estrutura financeira resultante da diminuição do prazo médio de recebimentos e do aumento do prazo médio de pagamentos, significa que mais dificilmente precisará de recorrer ao crédito bancário o que leva a melhoria na liquidez da empresa.

7.3.1. Liquidez Geral

O indicador Liquidez Geral é um rácio financeiro que mede a capacidade da empresa de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo, consistindo por isso um teste de solvabilidade de curto prazo.

Para este indicador quanto mais elevado este rácio melhor, pois tal significa para a empresa uma situação de algum desafio em relação à liquidez a curto prazo.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$$

7.3.2. Liquidez Reduzida

O indicador da Liquidez Reduzida é um indicador financeiro que avalia a capacidade da empresa de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo com a liquidez originária dos seus ativos líquidos.

Relativamente ao seu valor ideal, quanto mais elevado este indicador se mostrar maior a solvabilidade de curto prazo da empresa, significando que a empresa tem pelo menos ativos líquidos para fazer face às responsabilidades de curto prazo. Quanto mais baixo, maior a vulnerabilidade.

$$\text{Liquidez Reduzida} = \frac{\text{Ativo Corrente} - \text{Inventários}}{\text{Passivo Corrente}}$$

7.3.3. Liquidez Imediata

Este indicador pretende medir a capacidade da empresa de resolver os seus compromissos de curto prazo com as disponibilidades existentes. Dependendo das necessidades de tesouraria pertencentes à atividade da empresa ai será calculado o seu valor ideal.

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Meios Financeiros Líquidos}}{\text{Passivo Corrente}}$$

7.4. Indicadores de Rendibilidade

Estes indicadores relacionam os lucros de uma empresa com o seu património. O princípio destes indicadores é confrontar o lucro que a empresa foi capaz de gerar num determinado período de tempo com dados relativos à dimensão da empresa, seja o montante investido, o valor do ativo ou o valor líquido da empresa.

7.4.1. Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)

Este é um indicador que permite ao investidor concluir se a rendibilidade do capital investido está ao nível expectável do investidor e confrontar com as alternativas existentes no mercado.

O ROE (Return On Equity) indica qual a percentagem de lucro por cada euro investido. Valores elevados neste indicador são sinónimo de crescimento e valor acrescentado, logo qualquer gestor ou analista deve dar grande importância a este indicador.

$$ROE \text{ ou } RCP = \frac{\text{Resultado Líquido do Exercício}}{\text{Capital Próprio}}$$

7.4.2. Rendibilidade do Ativo (ROA)

Este indicador, em inglês Return on Assets – ROA, mede a capacidade dos ativos da empresa em gerar lucro sendo, portanto, um bom indicador para medir a qualidade da gestão. Um resultado elevado significa que os ativos da empresa têm elevada capacidade para gerarem retorno financeiro.

$$ROA = \frac{\text{Resultado Líquido do Exercício}}{\text{Ativo Total}}$$

Durante a realização do estágio não foi possível estabelecer contato com os indicadores económicos- financeiros, todavia, conforme mencionado, relatou-se os principais indicadores desta natureza.

8. Conduta ética e deontológica associada à profissão

Tendo em conta todas as profissões, a profissão de contabilista é uma das que requiere, continuamente, do profissional um apelo ao comportamento ético. Perante todas as situações quotidianas, é fundamental para este profissional a perseverança, a tenacidade e o carácter para que não incorra erros que possam vir a injuriar a imagem de toda uma categoria.

Aqueles que têm a seu cargo a organização e elaboração do relato financeiro e contabilístico, os Contabilistas Certificados (CC's) têm um papel crucial uma vez que é através das Demonstrações Financeiras e dos seus relatórios, executados por estes profissionais, que os utentes têm acesso à informação financeira, sendo importante que essas informações sejam autênticas, verdadeiras, fidedignas e que transmitam confiança aos utentes.

No exercício das suas funções, e em conformidade com o artigo 3º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados (CDCC), são muitos os princípios sobre os quais os CC's devem atuar, tais como:

- O **princípio da competência** – colocando em prática os conhecimentos e técnicas divulgadas, respeitando a lei, os princípios contabilísticos e os critérios éticos, estes profissionais devem realizar as suas funções de forma consciente e cuidadosa;
- O **princípio da confidencialidade** – é importante ter sempre presente que estes profissionais estão obrigados ao sigilo profissional sobre todos os fatos presentes no exercício das suas funções;
- O **princípio da equidade** – todas as entidades a quem se prestam os serviços são dignas de igualdade de tratamento e de atenção, salvo o disposto em normas contratuais acordadas;
- O **princípio da idoneidade** – apenas se devem acolher os trabalhos para os quais estes se sintam habilitados a desempenhar;
- O **princípio de integridade** – o exercício da profissão é executado perante padrões de honestidade e de boa-fé;
- O **princípio da responsabilidade** – os atos praticados no exercício das funções são da inteira responsabilidade destes mesmos profissionais.

Nas suas relações com as entidades a que prestam serviços, e em concordância com o Estatuto da OCC (EOCC), existem deveres e direitos que podem ser considerados imprescindíveis a todo o profissional de contabilidade.

Quanto aos **deveres** dos CC's um dos mais importantes e que deve estar sempre presente é o sigilo profissional, o que significa que estes profissionais devem guardar segredo profissional sobre todos os fatos e documentos de que tomem conhecimento no exercício das suas funções. Este dever encontra-se estipulado no artigo 54º do referido Estatuto, bem como os deveres descritos seguidamente:

- “Desempenhar, conscienciosa e diligentemente as suas funções;
- Abster-se de qualquer procedimento que ponha em causa tais entidades;
- Prestar informações e esclarecimentos, nos termos previstos no Código Deontológico;
- Não se servir, em proveito próprio ou de terceiros, de fatos de que tomem conhecimento em razão do exercício das suas funções;
- Não abandonar, sem justificação ponderosa, os trabalhos que lhes estejam confiados.”

No que concerne aos **direitos**, um dos direitos que assiste aos CC's diz respeito ao recebimento pontual dos honorários referentes aos serviços prestados. De acordo com o artigo 51º, nº1 do Estatuto, e perante os clientes a quem prestam serviços, o CC têm não só este direito como ainda a:

- Adquirir todos os documentos, as informações e demais elementos de que precise para o exercício das suas funções;
- Impor a confirmação, redigida, de qualquer instrução, sempre que considerar necessário;
- Garantir que todas as operações sucedidas estão corretamente suportadas e que lhe foram plenamente transmitidas.

9. Apreciação crítica do estágio

O estágio curricular e elaboração do respetivo relatório é uma das alternativas praticáveis do aluno para a conclusão do Mestrado em Contabilidade e Finanças, sendo uma oportunidade de contato com a realidade empresarial e uma forma de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos no percurso escolar, razão pela qual recaiu a minha escolha.

Este estágio foi, sem dúvida, uma experiência enriquecedora uma vez que contribuiu para o meu desenvolvimento pessoal e profissional. Todo o percurso ocorreu naturalmente; desde a integração na empresa ao desempenho das tarefas, contando também com as relações interpessoais, não poderia ter corrido melhor.

Durante estes seis meses de estágio, e em termos críticos, poderia destacar como ponto positivo, o notável acolhimento e a total disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas e partilha de conhecimentos que me foi dispensada pelo orientador de estágio, Dr. João Correia, e pelos seus colaboradores profissionais. Senti-me sempre bastante apoiada apesar dos meus receios iniciais e durante todo o processo de formação. Felizmente, não tenho a salientar nenhum ponto negativo.

Como é possível concluir, o balanço final foi positivo, sendo que o local de estágio e orientador não podiam ter sido melhor escolha, visto que me foram proporcionadas todas as condições necessárias para o desenvolvimento da fase curricular do Mestrado de acordo com os objetivos previamente propostos.

No futuro, a aposta em novos estágios por parte da G.O.E, S.A. será, do meu ponto de vista, uma mais-valia para a empresa uma vez que a partilha de conhecimentos é vantajosa para ambas as partes; a empresa promove todas as condições ao desenvolvimento dos jovens no mercado de trabalho.

Este estágio mostrou-se uma excelente oportunidade de aprendizagem ao promover a aquisição e desenvolvimento de novos conhecimentos e práticas tanto profissionais como pessoais e sociais.

II. A importância da informação financeira e não financeira para os indicadores do Balanced Scorecard: o caso de uma empresa prestadora de serviços de contabilidade

1. Enquadramento do Estudo

A competitividade e o sucesso de qualquer organização, pública ou privada, são determinados pela sua capacidade de gerir estrategicamente todos os seus recursos. Uma clara comunicação da estratégia e das metas a atingir, e a definição de um plano concreto de ações a desenvolver para concretizar os objetivos constituem a base do sucesso. O Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia que deve ser definida como um sistema de gestão estratégica na medida em que interliga todas as perspetivas da organização que determinam o alcance da estratégia e dos objetivos definidos. É considerado um sistema complementar às medidas financeiras tradicionais, fornecendo um conjunto de informações que proporciona à gestão uma rápida e melhor compreensão do negócio e da estratégia organizacional.

Contudo, para a sua implementação é necessário compreender um conjunto de conceitos e obter um conjunto de informações de cariz financeira e não financeira.

1.1. Objetivo

Kaplan e Norton (1992) defendem que o uso de medidas financeiras por si só não são suficientes para uma boa gestão da performance e como tal são da opinião que o ideal será a utilização combinada de indicadores financeiros através dos quais avaliam valores tangíveis com outros indicadores que avaliem também valores intangíveis. Ou seja, os indicadores financeiros, que durante muito tempo foram os únicos a serem utilizados como indicadores de performance deixaram de fazer sentido isoladamente, sendo necessário ir mais além complementando com outros indicadores que permitam obter informação mais completa acerca da performance de uma empresa.

O objetivo deste estudo consiste em verificar a capacidade que uma organização tem para implementar o BSC, como ferramenta estratégica para medir os resultados das políticas de gestão. Cumulativamente, pretende-se demonstrar a importância da

informação financeira e não financeira, como ferramenta de gestão e na implementação do BSC.

1.2. Metodologia

“Estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenómeno dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos”

Yin, R.K. (2001)

Toda a metodologia de pesquisa detém as suas vantagens e as suas desvantagens, pelo que nenhuma pode ser considerada mais apropriada que as outras. No entanto, neste estudo a metodologia utilizada será o **método do estudo do caso**, uma vez que este é utilizado quando o objetivo do estudo consiste em conhecer o “como?” e o “porquê?” (Yin, 1994). A sua capacidade de proporcionar compreensão detalhada e rica da realidade é uma das vantagens desta metodologia segundo Amaratunga e Baldry (2001), aplicando-se quando o investigador pretende descrever ou analisar o fenómeno de uma forma profunda e global, e quando o investigador pretende captar a dinâmica do fenómeno, programa ou processo.

Este tipo de método qualitativo permite explorar, descrever, explicar, avaliar e facultar conhecimento acerca do fenómeno estudado, neste caso sobre a aplicação da metodologia BSC a uma empresa prestadora de serviços de contabilidade.

2. Balanced Scorecard

“O Balanced Scorecard é um modelo de avaliação da atuação da empresa que equilibra os aspetos financeiros e não financeiros na gestão e planificação estratégica da organização. É um quadro de direção, coerente e multidimensional, que supera as avaliações tradicionais da contabilidade.”

J.Alvarez (1999)

2.1. Revisão da literatura

Para a concretização deste estudo, começou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica na literatura disponível sobre o tema. Na década de noventa do século XX, mais propriamente no ano de 1992 o professor da Harvard Business School, Robert S. Kaplan, e o presidente da Renaissance Solutions, David P. Norton, desenvolveram, como resposta às novas necessidades de gestão multidimensionais, a nova ferramenta de gestão “Balanced Scorecard”.

O Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia recente na vida de uma empresa, sendo que, segundo alguns autores, a sua correta implementação leva a que se compreenda a visão e a estratégia da organização, ou seja, que qualquer pessoa estranha à organização consiga perceber, através do BSC, o rumo estratégico a seguir e o que se pretende alcançar.

A tradução da sigla BSC leva ao conceito de “Indicadores Balanceados de Desempenho”, ou ainda a “Cenário Balanceado” (Campos, 1998). Por forma a alcançar o desempenho ambicionado, e conseqüentemente a criação de valor, o termo “Indicadores Balanceados” surge uma vez que a escolha dos indicadores das organizações não se podem limitar exclusivamente ao foco económico-financeiro.

Mesmo apesar de ser uma metodologia recente, no decorrer dos anos, foi sendo implementado em várias organizações do mundo, por modo a propagar o conhecimento partilhado entre implementadores, consultores, criadores de software e académicos, culminando na evolução dos conceitos elementares associados ao BSC de forma quase natural, uma vez que os sistemas de avaliação de desempenho fundamentados quase exclusivamente na informação financeira, tornam-se insuficientes e inadequados.

De acordo com Martins (2004) a análise financeira tradicional fundamentada em rácios é deficiente e inadequada na avaliação do desempenho das organizações, o que se traduz na necessidade de estabelecer indicadores não financeiros que cooperem para uma melhor tomada de decisão. Por norma, os valores apurados dos indicadores financeiros são estáticos, o que significa que apenas se tem uma visão do desempenho passado da organização, não sendo possível analisar as expectativas de evolução futura e negligenciando-se a continuidade da empresa no médio e longo prazo.

Assim sendo, as organizações necessitam de se focarem também em indicadores evidenciados em ativos intangíveis, isto é, precisam de incorporar indicadores não financeiros aquando da monitorização da sua *performance*, na medida em que estes assumem um peso cada vez com mais relevância para a competitividade das empresas. São exemplos destes indicadores a inovação e tecnologia, o desempenho dos processos internos e do mercado, o nível de satisfação e fidelização dos clientes, a motivação e competência dos empregados e qualidade dos produtos e serviços.

Kaplan e Norton (1992) são da opinião que a aplicação do BSC nas organizações aperfeiçoa a medição e avaliação do desempenho, considerando para tal, além da tradicional perspectiva financeira, três novas perspectivas não financeiras (clientes, processos internos e aprendizagem e crescimento) que operam de modo equilibrado, daí o termo *Balanced*.

Para os autores Kaplan e Norton (1997), o BSC espelha a coerência entre os objetivos de curto e longo prazo, entre as medidas financeiras e não-financeiras, entre os indicadores de tendências e ocorrências e, ainda, entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Kaplan e Norton (2001) apontam duas razões essenciais para o desenvolvimento deste modelo de avaliação de desempenho e de gestão estratégica. Quanto à primeira razão, essa consiste na criação de um sistema que estabeleça um conjunto de relações de causa-efeito entre as medidas incorporadas no modelo e a estratégia. A segunda está associada à importância atribuída aos ativos intangíveis e à difícil avaliação do valor criado por estes ativos, essenciais à criação de vantagens competitivas de qualquer organização.

As DF's tradicionais, elaboradas com base no custo histórico, não fornecem informação suficiente sobre os clientes, a formação dos trabalhadores, os sistemas de informação, as estruturas organizativas e outros aspetos que acrescentam valor. Assim, o BSC surge como uma nova estrutura que interliga os ativos intangíveis com os ativos tangíveis de forma a proporcionar o valor estratégico criado.

A metodologia do BSC organiza os objetivos e indicadores em quatro perspetivas, diferenciando este modelo em relação a outros sistemas de gestão, tema desenvolvido no ponto seguinte.

O BSC valoriza a utilização de indicadores não financeiros, sem negligenciar os financeiros. Aliás, a área financeira, isto é, os indicadores financeiros devem ser considerados uma vez que são essenciais para que as organizações consigam medir e comparar o seu desempenho com o de outras organizações do mesmo setor de atividade. Os objetivos financeiros estão presentes em todos os outros indicadores utilizados no BSC, pois estes mostram e quantificam de que forma as alterações introduzidas geram mais valor para a organização. O desempenho financeiro é considerado, em simultâneo, com a aquisição de novas capacidades e de ativos intangíveis necessários para o crescimento futuro. São o objetivo final de muitos dos outros indicadores utilizados no BSC, os indicadores como o crescimento das vendas, o retorno do capital investido e os cash-flows.

Só quando esta ferramenta é realmente aceite por toda a organização é que será possível notar o impacto da mesma. Este modelo de gestão permite, entre outros benefícios, otimizar a utilização dos recursos disponíveis na organização, orientar e motivar os colaboradores para um desempenho excepcional e transformar uma organização funcional numa organização preparada para a mudança e focada no seu cliente. Hoje em dia, num ambiente altamente competitivo e em constante mudança, o cliente assume o papel principal nas organizações pelo que o BSC é a ferramenta primordial.

Desde que foi criado, o BSC foi eleito pela renomada revista Harvard Business Review (HBR) como uma das práticas de gestão mais importantes e revolucionárias dos últimos 75 anos.

2.1.1. As perspetivas no Balanced Scorecard

Os sistemas de controlo tradicionais, como por exemplo os orçamentos, direcionam as organizações exclusivamente para o alcance de objetivos financeiros, já o BSC equilibra o seu sentido estratégico acrescentando objetivos não-financeiros à equação.

Este é um sistema de gestão estratégica, caracterizado pelas relações casuais existentes entre as várias perspetivas. Tal como foi referido anteriormente, este modelo assenta em 3 novas perspetivas (não financeiras), para além da tradicional vertente financeira, sendo que deste modo, e em conformidade com Santos (2006), é possível fornecer respostas às seguintes questões:

Figura 10: Perspetivas do BSC

•“Como somos vistos pelos Acionistas?”	Perspetiva Financeira
•“Como somos vistos pelos Clientes?”	Perspetiva do Cliente
•“Onde devemos ser Excelentes?”	Perspetiva dos Processos Internos
•“Conseguimos continuar a inovar e a criar Valor?”	Perspetiva de Aprendizagem e Desenvolvimento

Fonte: Santos, A. (2006). Balanced Scorecard em Portugal: Visão, Estratégia e Entusiasmo

Deste modo, este conjunto de indicadores mostra o caminho a ser seguido (ações a desenvolver) e não apenas onde se pretende chegar (objetivos e metas), possibilitando aos gestores de topo obterem uma visão total, imediata e compreensível do comportamento passado e previsível do negócio, permitindo-lhes dispor de uma ferramenta adequada ao controlo e à tomada de decisões.

Segundo Norreklit (2000) as quatro perspetivas não podem ser desenvolvidas separadamente; pelo contrário, tem que existir uma interligação entre elas, de modo a permitir uma estratégia organizacional que consiga obter os objetivos definidos. Também Pinto (2007) defende que se deve estabelecer um conjunto coerente de objetivos e indicadores de desempenho em qualquer uma das perspetivas de modo a funcionarem de forma integrada (balanceada).

Pode ocorrer um desequilíbrio do BSC quando os objetivos não atingidos numa das perspetivas comprometem a eficiência do sistema de gestão, sendo que tal acontecimento provoca desvios no percurso estratégico, no cumprimento da missão e da visão da organização. Tal como afirma o autor Russo (2006) quando os objetivos não são alcançados numa das perspetivas, podem ocorrer impactos negativos noutra ou noutras perspetivas e consequentemente comprometer todo o sucesso organizacional. Todas as perspetivas do BSC devem, por isso, ter os seus objetivos, indicadores, metas e iniciativas muito bem definidas e explicitadas, oferecendo assim um equilíbrio entre os objetivos de curto e de longo prazo, e entre os resultados pretendidos e os recursos necessários para o seu alcance.

Segundo alguns autores uma das características do BSC é a sua flexibilidade, o que possibilita fazer ajustamentos face a cada situação, que podem passar pela modificação ou intercalação de novas perspetivas de acordo com as necessidades e especificidades da organização pois esta ferramenta não está limitada apenas a estas quatro perspetivas. Deve-se ter apenas em linha de conta que os objetivos e medidas do BSC devem recair sobre fatores passíveis de provocar alterações consideráveis nas organizações.

2.1.1.1. Perspetiva financeira

A vertente financeira assume um papel influente numa organização visto que o seu principal objetivo é obter retornos do capital investido. No BSC também esta vertente está presente, sendo que os objetivos e indicadores da **perspetiva financeira** devem ser definidos considerando a fase em que se depara a organização e as suas unidades de negócio.

Os objetivos financeiros servem de apoio para todas as outras perspetivas do BSC, e apesar de estes poderem diferir em cada fase do ciclo de vida de um negócio, são exemplos destes a rentabilidade, a melhoria da relação custo e produtividade, o aumento de receitas ou a geração de fluxo de caixa.

Pretende-se com esta perspetiva demonstrar se a estratégia, a sua implementação e execução estão a contribuir para a melhoria efetiva do desempenho, a acrescentar valor para os acionistas.

2.1.1.2. Perspetiva do cliente

Autores como Kaplan e Norton (1996) defendem que os clientes e a sua satisfação são o centro das atenções da gestão das organizações; não só das que têm por propósito o lucro e a maximização do valor dos acionistas, mas também das organizações sem fins lucrativos. Também Pinto (2007) argumenta que a dimensão mais importante da estratégia das organizações diz respeito à gestão dos clientes.

Aquando da escolha de um produto ou serviço o cliente tende a considerar quatro fatores: os prazos, a qualidade intrínseca dos produtos e serviços, o nível de serviço e ainda o preço; o que significa que as organizações, cada vez mais, devem adaptar os seus processos produtivos às necessidades dos clientes e à diversidade de fornecedores existentes no mercado, uma vez que estas sabem que a satisfação das necessidades dos seus clientes é a única solução para segurar a rentabilidade no longo prazo.

Como tal, e de acordo com Russo (2006), o desenvolvimento da **perspetiva do cliente** do BSC deve reconhecer os segmentos de mercado em que se está a competir ou se pretende vir a concorrer e qual o cumprimento da organização nesses segmentos. A satisfação, a retenção e a rentabilidade dos clientes, tanto quanto a aquisição de novos clientes e quota de mercado nos segmentos alvo são, por norma, os principais objetivos.

Esta perspetiva para além de permitir a clara identificação e avaliação das propostas de valor dirigidas aos segmentos focalizados também revela a missão e a estratégia da organização em objetivos específicos para os segmentos; missão e estratégia essas que devem ser comunicadas a toda a organização.

As organizações tentam identificar clientes e segmentos de mercado que revelem uma fonte de rendimento e que contribuam favoravelmente para o desempenho financeiro da empresa. Se, a longo prazo, é intuito das organizações adquirir uma performance financeira superior, estas precisam criar e ofertar produtos e serviços que são valorizados pelos clientes, visto que só assim conseguirão conquistá-los e fidelizá-los; sendo que, segundo debatem os autores Kaplan e Norton (1996), o conjunto de ofertas de valor deve ser específico e distinto de cada organização.

2.1.1.3. Perspetiva dos processos internos

Na **perspetiva dos processos internos** a organização deve reconhecer quais as atividades e quais os processos essenciais para garantir a satisfação dos seus objetivos financeiros e também a satisfação das necessidades dos clientes, o que significa que esta perspetiva relaciona-se diretamente com as perspetivas do cliente e financeira.

Com esta perspetiva é possível avaliar quais os processos internos em que a organização é excelente, podendo ser necessário ajustes nos processos já existentes ou, até mesmo, a criação de novos processos, por forma a obter um maior impacto na satisfação das outras perspetivas.

De modo a diferenciarem-se da concorrência os gestores das organizações devem ser competentes e identificarem quais os processos e competências em que a organização pode conseguir vantagens competitivas. Aquando da conceção desta perspetiva, Kaplan e Norton (1992) consideram um modelo genérico de cadeia de valor²⁵ pelo qual todas as organizações se podem orientar, modelo esse que inclui três processos internos principais:

- a) Processo de inovação: procura das necessidades dos clientes e criação de produtos/serviços para os satisfazer;
- b) Processo operacional: produção de produtos/serviços que existem na empresa e a consequente entrega aos clientes;
- c) Processo de serviço pós-venda: serviço que é concedido ao cliente após a venda do produto.

2.1.1.4. Perspetiva da aprendizagem e crescimento

A **perspetiva da aprendizagem e crescimento** é vista como o pilar de todas as outras perspetivas, aquela que proporciona a conquista dos objetivos ambiciosos das outras perspetivas, pelo que encontra-se posicionada na base do BSC. Nesta perspetiva é possível estudar quais as infraestruturas a serem adotadas na organização de modo a gerar crescimento, valor e melhoria a longo prazo.

²⁵ Cadeia de valor: conceito introduzido por Michael Porter (1985) que consiste no conjunto de atividades executadas por uma organização desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e de venda até à fase da distribuição final

Para Kaplan e Norton (1996) subsistem três fontes para a aprendizagem e crescimento de uma organização: as pessoas, os sistemas e os procedimentos organizacionais; o que significa que o alvo desta perspectiva passa pela motivação e progresso de competências e capacidades dos profissionais para que a organização tenha ao seu serviço profissionais aptos, motivados e tecnicamente atualizados (capital humano), pela melhoria dos sistemas de informação uma vez que a organização necessita de um sistema de informação avançado e funcional (capital técnico) e pelo alinhamento de procedimentos e rotinas da organização (procedimentos organizacionais).

Qualquer organização deve trabalhar como um todo (trabalhadores e gestores) no processo contínuo de aprendizagem e crescimento da mesma pois a capacidade de uma organização em inovar, melhorar e aprender relaciona-se diretamente com seu valor.

2.1.2. O mapa estratégico

“Os mapas estratégicos facilitam uma representação visual das relações de causa e efeito entre os componentes da estratégia de uma organização.”

Kaplan & Norton (2004)

A implementação do BSC compromete uma forma de pensamento estratégico que é espelhada no **mapa estratégico**. Segundo os autores Kaplan & Norton (2004), este é um diagrama que proporciona a representação visual da integração dos objetivos estratégicos das quatro perspectivas do BSC, sendo considerado um instrumento que evidencia e clarifica as relações de causa-efeito que ligam os resultados definidos e pretendidos entre elas. Para Horvath e Partners (2003) este mapa é o instrumento mais eficaz para ajudar a criar as relações de causa-efeito.

No mapa estratégico é descrito o processo de transformação de ativos intangíveis em resultados tangíveis para com os clientes e, por conseguinte, em resultados financeiros. Este permite criar pontos de referência para toda a organização e para os seus colaboradores de acordo com os autores Kaplan e Norton (2001), tornando-se num forte instrumento de comunicação, e onde é possível visualizar a estratégia da organização de forma gráfica.

Estes mapas são construídos de “cima para baixo”, sendo desde logo definidas a missão, o porquê da existência da organização e quais os seus valores. A partir de então, é importante definir o que a organização quer ser, quais os objetivos e as metas que serão o enquadramento do topo do desempenho, ou seja, é importante definir qual é a visão estratégica da organização.

A missão e visão não devem ser apenas afirmações pomposas, mas sim afirmações objetivas por forma a sortirem numa direção estratégica clara para o futuro da organização.

Para o autor Norreklit (2000) o modelo BSC distingue-se dos demais sistemas de mediação estratégica pela existência da relação causa-efeito, isto porque as medidas financeiras advém das medidas da perspectiva do cliente, que por sua vez provém das medidas dos processos internos, medidas estas resultantes das medidas de aprendizagem e crescimento.

Resumindo, o mapa estratégico tem como principal finalidade descrever, dinâmica e nitidamente, como uma organização cria valor ao longo do tempo.

2.1.3. Implementação do BSC

O BSC é apreciado como uma metodologia preponderante, mas ao mesmo tempo simples de perceber e que age reciprocamente com outras soluções. Embora a sua implementação não seja fácil, se esta for sustentada por uma forte liderança e pela gestão de topo e feita com consistência pode dar contributos importantes para a melhoria.

Para Niven (2005) antes de se principiar o processo de construção do BSC a organização deve ter bem presente e claro qual o propósito para a implementação desta ferramenta, para que este possa servir como motivador no desenvolvimento, devendo ser realizado um diagnóstico prévio considerando as minuciosidades da organização ou serviço. É necessário identificar todas as limitações à sua aplicação, bem como o nível de abrangência (quem irá estar no BSC), profundidade (nível de implementação do BSC) e complexidade (nível de detalhe do BSC) que se deseja alcançar na sua aplicação.

Uma implementação apropriada deste método inicia-se com a visão estratégica da organização, nomeadamente a definição de missão e visão (visão essa que deve ser

traduzida em objetivos, iniciativas e metas para cada perspectiva); descendo até aos programas operacionais, sendo que a equipa responsável pela sua implementação é de extrema importância. As pessoas envolvidas no projeto devem formar uma equipa estrategicamente posicionada, multifuncional e integrada, de forma a analisar em detalhes a estratégia e os valores da empresa como um todo, devendo-se evitar que a mesma seja constituída apenas por um grupo de especialistas em suas funções.

Qualquer organização deve ter uma identidade própria, constituída por um conjunto de crenças e valores, que serão os princípios e diretrizes essenciais para manter essa identidade. O conhecimento pleno das características do setor em que opera, a noção dos potenciais clientes para os seus produtos e serviços, e a aposta na diferenciação, permitem o desenvolvimento de vantagens competitivas, que têm de ser medidas, de modo a que seja possível verificar se a estratégia que está a ser implementada é a mais correta, para atingir os objetivos definidos pela organização.

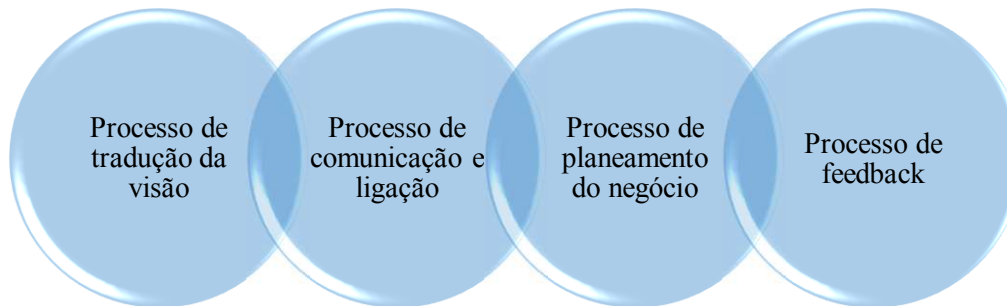
Aquando da implementação do BSC a performance da empresa até a esse momento deve ser avaliada, visto que definir objetivos que não são possíveis de medir não tem cabimento.

É importante ter em conta que o BSC foi desenhado para organizações de maior dimensão, cuja complexidade e formalismos são dependentes de grandes quantidades de recursos. Como refere Zinger (2002), quando se trata de PME's (pequenas e médias empresas), não se deve suplantar o conceito BSC mas sim ajustá-lo de modo a tornar vantajosa a sua aplicação nas PME's.

De acordo com os autores Kaplan e Norton (2000 e 2004) e Radnor e Lovell (2003), o BSC auxilia as organizações a elucidar sua visão e estratégia, traduzindo-as em objetivos tangíveis e mensuráveis.

2.1.3.1. Os quatro processos

Em 1996 os autores Kaplan e Norton afirmavam que o BSC é apoiado por quatro principais processos:



O primeiro processo (tradução da visão) consiste em definir e clarificar, em termos operacionais, a visão e a estratégia organizacional, para que seja possível um consenso entre todos os colaboradores da organização. É nesta primeira fase que é desenhado o famoso mapa estratégico, visto que este acrescenta mais dinâmica temporal à estratégia, permitindo maior clareza e foco para o negócio.

Para que a organização tenha sucesso é indispensável que toda a hierarquia tenha conhecimento das medidas e dos objetivos estratégicos do BSC. E o segundo processo consiste nisso mesmo, em comunicar a estratégia da organização tanto no sentido vertical como horizontal da estrutura, e em identificar os chamados "processos-chave" da organização.

No terceiro processo (planeamento do negócio) pretende-se planejar e articular as iniciativas estratégicas. É importante determinar os recursos da organização e deliberar as suas prioridades tendo em conta as metas estratégicas que estão estabelecidas, e nunca esquecendo os planos a curto prazo e médio/longo prazo. Esta fase intenta evitar que haja benevolência ou que se verifique a impossibilidade de novas mudanças necessárias para o desenvolvimento da organização.

Uma nova cultura na organização surge durante todo o processo de implementação do BSC, sendo primordial percebê-la e sustentá-la para fortalecer a mudança. O quarto processo (feedback) apesar de ser o último é de extrema importância uma vez que é nesta fase que se testa e valida a estratégia que está a ser implementada.

As medidas introduzidas no BSC não são absolutas mas devem ser adaptadas e aperfeiçoadas, viabilizando alterações da própria estratégia e simplificando a

aprendizagem organizacional, tendo sempre em vista que o BSC deve ser um processo contínuo e constante e do conhecimento de todos dentro da organização.

O sucesso do programa BSC inicia-se com o reconhecimento da gestão de que este não é um simples projeto de medição ou avaliação, mas sim um **processo de mudança** organizacional.

2.1.4. Os constrangimentos na implementação do BSC

O modelo proposto por Kaplan e Norton, BSC, apresenta infindas vantagens na sua implantação, porém, é natural que um processo teórico e prático possua também as suas desvantagens.

McAdam (2000) mostrou, através de estudos empíricos que existem alguns problemas dissimulados quando se pretende aplicar o BSC a uma empresa de menor dimensão. Segundo este autor uma das desvantagens resume-se à liderança e gestão destas empresas que, por norma, é praticada a tempo inteiro por uma única pessoa (o empresário) e com a colaboração, ou não, de poucos funcionários, restando pouca disponibilidade para avaliar o desempenho da organização através dos dados recebidos pelo BSC. Outra questão que este autor considera um problema está relacionada com os processos internos dos negócios, que nas empresas de menor dimensão são mais momentâneos e menos determinados do que em grandes empresa; pelo que a implementação do BSC poderá provocar dificuldades na conservação das suas capacidades de reação rápida às mudanças de mercado.

De acordo com o autor o Ottoboni (2000) a implementação nem sempre é um processo fácil. Aquando da decisão da implementação do BSC a organização deve estar ciente que irão haver mudanças na própria organização que podem afetar o equilíbrio de poder dentro da organização.

O prazo de implementação desta metodologia pode ser um dos argumentos desfavoráveis. Por norma, a implementação do BSC demora cerca de 18 meses, sendo que a demora poderá ser vista como um constrangimento à sua aplicabilidade nas organizações de menor dimensão.

Para organizações com recursos financeiros limitados, a reorganização dos processos e a implementação de sistemas de recolha e tratamento de dados para medir o desempenho, através da aquisição de hardwares e softwares, pode ser um encargo demasiado elevado. No entanto, o que acontece, por vezes, é que a própria organização dispõe desses recursos financeiros, mas o empresário, acostumado a confiar nas suas fontes informais de informação, não concede valor suficiente aos novos sistemas.

Outra das desvantagens do BSC, de acordo com Butler et al. (1997) citado por Malmi (2001), diz respeito à não consideração, por parte deste modelo, à cultura organizacional e à linguagem própria da organização.

Apesar de existirem potenciais problemas na implementação desta ferramenta de gestão, o autor McAdam (2000) conclui, através dos seus estudos empíricos, que o BSC é eficaz para as PME's. A correta aplicação do BSC simplificará a informação essencial, relativa ao desempenho da organização, o que se revela como essencial para a tomada de decisões corretas em tempo real.

3. Estudo do caso

É importante ter em conta que cada empresa tem suas características e particularidades, o que significa que BSC não pode vir como um pacote pronto e sim deve ser avaliada a sua aplicação em cada caso, sendo que será adaptado ao formato e necessidade da empresa em estudo.

A G.O.E. – Gestão e Organização de Empresas, S.A. é uma empresa especializada em prospear horizontes e acautelar, para os seus clientes, o que os outros ainda não divisam. Sempre com o seu elevado espírito de equipa, lealdade e dedicação e com um ambiente de inovação e melhoria contínua, presta serviços de consultadoria e contabilidade para o apoio aos negócios e à gestão, entre outros serviços.

A empresa mostra uma estrutura organizacional bem definida e uma vasta experiência no mercado, sendo deste modo possível garantir o cumprimento integral dos protocolos inerentes aos serviços que presta.

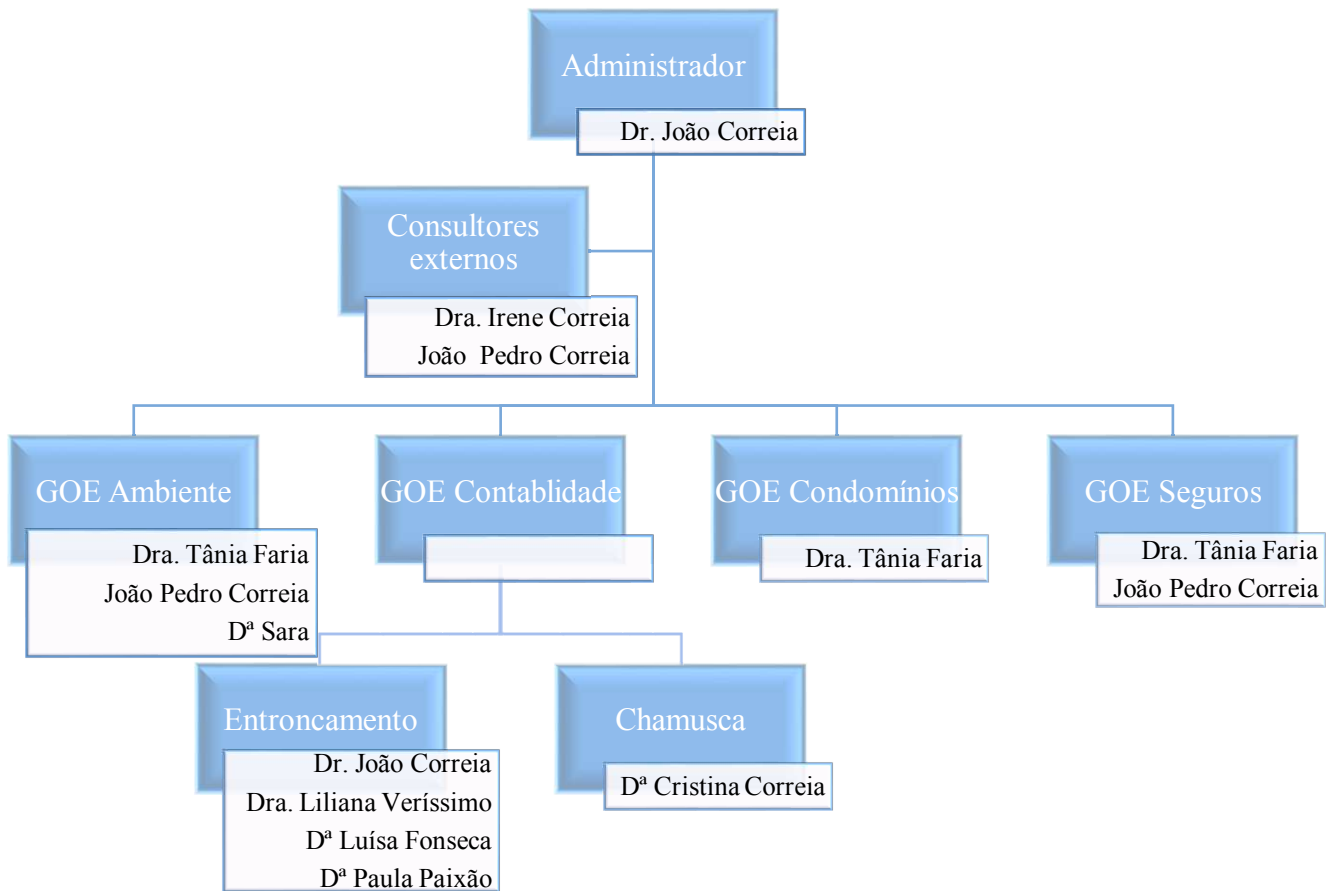
Esta empresa conta com uma equipa dinâmica, motivada e empreendedora, fortemente orientada para resultados. Colaboram com a GOE, S.A. consultores especializados nas diferentes áreas de atividade. Todos eles possuem um elevado grau de autonomia e profissionalismo tendo a capacidade de identificar e avaliar problemas e de definir e implementar soluções.

3.1. Estrutura organizacional

A G.O.E., S.A. quanto à sua dimensão é considerada uma micro empresa e dispõe uma quota de mercado regional, sendo que a maioria dos seus clientes se encontram nos concelhos da Chamusca e do Entroncamento.

Contando com cerca de uma dezena de colaboradores (internos e externos), a empresa acredita que a motivação e o empenho dos seus profissionais é fundamental para a melhoria contínua dos serviços que presta aos seus clientes. Através do aperfeiçoamento e atualização permanente dos seus colaboradores, a GOE, S.A. garante elevados níveis de qualidade na prestação dos serviços. A estrutura da organização é representada no seguinte organigrama:

Ilustração 6: Organigrama da G.O.E., S.A.



Fonte: G.O.E., S.A.

A caracterização dos clientes da empresa de estágio, quanto à sua dimensão e natureza jurídica, está apresentada na parte I deste trabalho, mais concretamente no ponto 1.1. “Identificação e caracterização”.

3.2. Missão, Visão e Estratégia

Uma empresa consiste num conjunto de meios técnicos, humanos e financeiros, organizados com vista à realização de um determinado fim económico, o qual passa pelo exercício de uma atividade direcionada para a satisfação das necessidades dos seus vários *stakeholders* (fornecedores, clientes, trabalhadores, acionistas, credores e Estado).

Segundo o autor Carvalho de Mendonça a empresa é tida como “a organização técnico-económica que se propõe a produzir, mediante a combinação dos diversos elementos, natureza, trabalho e capital, bens ou serviços destinados a troca (venda), com a esperança de realizar lucros, correndo os riscos por conta do empresário, isto é, daquele que reúne, coordena e dirige esses elementos sob sua responsabilidade”.

Esta é constituída por profissionais com características e competências diferentes, mas que, em conjunto, se completam por forma a procurarem objetivos em comum. No entanto, para que as empresas se mantenham competitivas, é necessário a constante procura pelos melhores resultados, e para que se diferenciem dos demais concorrentes cada vez mais as organizações apostam num conjunto próprio de características – **Missão, Visão e Valores**.

A **Missão** é a razão de ser, o porquê de uma organização, permitindo orientar a mesma e as pessoas, sendo então demonstrado o que a empresa produz, sua previsão de conquistas futuras e como espera ser reconhecida pelos clientes e demais *stakeholders*. De acordo com Peter Drucker (2011) “uma empresa não se define pelo seu nome, estatuto ou produto que faz; ela se define pela sua missão. Somente uma definição clara da missão é razão de existir da organização e torna possíveis, claros e realistas os objetivos da empresa”.

Para a G.O.E., S.A. o conceito de missão resume-se em:

“... assegurar a total satisfação dos nossos clientes e parceiros, apoiar de forma dedicada o desenvolvimento dos projetos, negócios e necessidades dos nossos clientes, através de uma prestação de serviços integrada e de excelência, tendo em vista criar valor e potenciar vantagens competitivas àqueles que em nós confiam.”
(<http://www.goe.pt/>)

A **Visão** não é mais do que uma imagem da empresa no futuro, devendo ser suficientemente clara e concisa para que todos na organização entendam a sua importância. Assim sendo, a visão expressa um conjunto de intenções e ambições para o futuro da organização, tendo em conta os recursos disponíveis, sem designar o modo de alcançá-las. Na sua Teoria Visionária, Louis Jacques Filion mostra que a visão é “uma imagem, projetada no futuro, do lugar que se quer ver ocupado pelos seus produtos no

mercado, assim como a imagem projetada do tipo de organização necessária para consegui-lo”.

Na G.O.E., S.A. a visão está saliente no reconhecimento pela competência, o relacionamento e o acompanhamento constante dos seus clientes.

Os princípios que orientam a vida de uma organização são designados de **valores organizacionais** e o papel destes consistem não só em atender às necessidades da organização mas também daqueles que estão em redor da mesma. Estes servem de orientação para os comportamentos, atitudes e decisões de todas e quaisquer organização, que no desempenho das suas responsabilidades, e na procura dos seus objetivos, estejam executando a Missão, na direção da Visão.

Na empresa em estudo esses valores estão implícitos de diversas formas. Para a G.O.E, S.A. o cumprimento de prazos de entrega é um pressuposto e não é um objetivo, assim como defendem que é o trabalho em equipa que promove o capital intelectual e as ideias novas e promissoras aliciam facilmente o capital e o talento. Nesta organização a inovação e melhoria contínua resulta de um processo em que todos os colaboradores, clientes e parceiros são os principais intervenientes.

Atualmente a G.O.E., S.A. é uma organização nacional, atenta à realidade do país e do seu tecido empresarial, e dos desafios e oportunidades que as empresas encontram, nos diferentes mercados onde atuam.

*“Percorremos todos os dias a procura do reconhecimento do nosso trabalho, como organização atenta à realidade das empresas e do seu contexto social e económico, que se distingue pela excelência dos serviços. O nosso grande foco debate-se com a **criação de valor** (qualquer que seja o serviço, pretendemos que o mesmo resulte em valor para os nossos clientes, pois valor é também disponibilidade de tempo e inexistência de preocupações).”* (<http://www.goe.pt/>)

3.3. Definição dos objetivos estratégicos para cada perspetiva

Kaplan & Norton (1997) afirmavam que o modelo inicial, sugerido pelos mesmos, não era para ser seguido à regra, devendo ser adaptado às necessidades de cada organização. Este estudo de caso seguirá as mesmas quatro perspetivas propostas pelos

mesmos autores; o que significa que no topo se encontrará a perspetiva financeira, depois a perspetiva de clientes, de seguida a perspetiva dos processos internos e no fim, mas não menos importante, a perspetiva de aprendizagem e crescimento.

Com a colaboração da administração da organização foram definidos os seguintes objetivos estratégicos para cada uma das perspetivas.

Na perspetiva financeira, identificaram-se como objetivos estratégicos, o aumento da faturação e a melhoria da estrutura de custos. Esta perspetiva é o foco de todos os objetivos e indicadores das restantes perspetivas.

De acordo com Thomas Berry “o cliente é o ativo mais importante de qualquer empresa, mesmo que não apareça no balanço”. Como tal, na perspetiva de clientes, os objetivos estratégicos prendem-se com a satisfação/captação/fidelização dos clientes e com a melhoria da qualidade da prestação de serviço. Nem poderia ser de outra forma, afinal não há nada pior para a imagem de uma empresa, que clientes insatisfeitos.

Na perspetiva dos processos internos os objetivos estratégicos devem relacionar-se com as atividades internas da organização, que de forma integrada, contribuem para o aumento da produtividade da G.O.E., S.A.. A qualidade dos produtos e serviços e o notável desempenho nos prazos de entrega são dois dos aspetos elementares para o sucesso de uma organização. Como tal, nesta perspetiva verificou-se que seriam essenciais definir como objetivo estratégico: melhorar o desempenho organizacional.

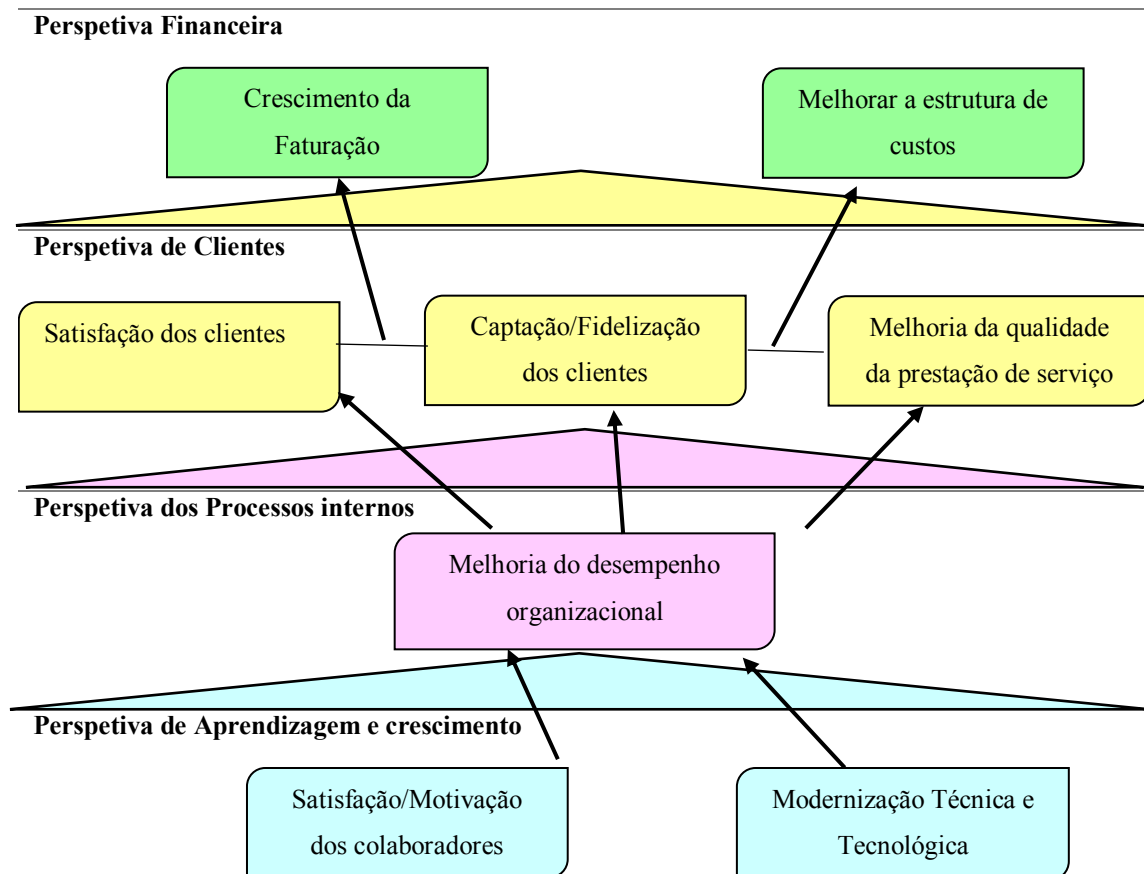
No que diz respeito à perspetiva da aprendizagem e crescimento definiram-se os seguintes objetivos estratégicos: a satisfação/motivação dos colaboradores e a modernização técnica e tecnológica. Esta perspetiva torna-se tanto mais indispensável quanto mais a organização empregar e repartir internamente as informações e confiar nas iniciativas, criatividade e decisões dos seus colaboradores.

3.4. Mapa estratégico

Por forma a identificar os principais objetivos a alcançar, aquando da implementação do BSC, é fundamental que a organização represente um mapa estratégico. Na elaboração deste mapa deve-se ter em conta a posição dos eixos estratégicos, isto é, a missão, visão e valores, face à posição das quatro perspetivas do

BSC. Cada colaborador deve entender a estratégia e perceber de que modo o seu trabalho diário contribui para a concretização da mesma. Segundo os autores Kaplan e Norton (1997) a estratégia da organização e o estabelecimento de relações causa-efeito entre as diversas perspetivas devem estar traduzidos nos objetivos estratégicos da organização. Para a G.O.E., S.A. a representação visual da estratégia seria a seguinte:

Ilustração 7: Mapa estratégico da G.O.E., S.A.



As relações causa-efeito elucidam no BSC as correlações existentes entre os objetivos das quatro perspetivas. Estas relações permitem explicar a estratégia/operações dentro da organização, identificando detalhadamente como cada objetivo pode ajudar na concretização dos outros objetivos.

De acordo com o autor Werkema (1995) “O diagrama de causa e efeito é uma ferramenta utilizada para apresentar a relação existente entre um resultado de um processo

(efeito²⁶) e os fatores (causas) do processo que, por razões técnicas, possam afetar o resultado considerado”.

Uma relação causa-efeito deve sempre responder à seguinte premissa: “Se... então.” Nesse sentido e analisando o mapa estratégico apresentado se os colaboradores estiverem satisfeitos/motivados e existir modernização técnica e tecnológica (perspetiva de aprendizagem e crescimento), então é possível melhorar o desempenho organizacional (perspetiva dos processos internos). Por sua vez, se o desempenho organizacional melhorar, então desse modo consegue-se satisfazer/captar/fidelizar clientes e ainda melhorar a qualidade da prestação de serviços (perspetiva de clientes). Se for possível concretizar os objetivos da perspetiva de clientes, então será também possível melhorar a estrutura de custos e ainda obter um crescimento da faturação (perspetiva financeira).

3.5. Painel estratégico

A aplicação do BSC deve ser avaliada em cada organização e adaptada ao formato e à necessidade da mesma visto que cada organização tem as suas próprias características e particularidades. Pode ser muito importante definir a estratégia certa para a organização, mas é necessário implementá-la com eficácia, pois a definição certa da estratégia por si só não é suficiente para que a organização seja bem-sucedida.

Como será possível visualizar no painel estratégico seguinte, o Balanced Scorecard possui cinco componentes essenciais: o **mapa estratégico** que expõe a estratégia da empresa por meio dos objetivos estabelecidos e relacionados entre si e distribuídos nas quatro perspetivas; os **objetivos** estratégicos que revelam o que se quer alcançar e os seus pontos críticos para a empresa; os **indicadores** que sugerem a forma pela qual será medido e acompanhado o objetivo para se obter resultados; as **metas** que ajudam a medir o nível de desempenho ou a taxa de melhoria que será necessária; e os **planos de ação** onde se indicam as ações que serão desenvolvidas para colocar em prática e alcançar os objetivos propostos.

²⁶ Segundo a definição de Walton (1989) “efeito” é uma situação, condição ou evento desejável ou indesejável provocado por um sistema de “causas”.

Para a construção do painel estratégico, e mesmo sendo do conhecimento que poderiam ter sido agregadas, eliminadas ou substituídas alguma das perspectivas, foram utilizadas as perspectivas propostas pelos autores Kaplan e Norton (1992).

Os objetivos e os indicadores da organização estão, em geral, bem definidos. A partir desses dados são estimadas as metas e as ações que impactam nos objetivos, sendo que estas últimas (as ações) são a chave para alcançar as metas da G.O.E., S.A., uma vez que sem estas o BSC seria apenas uma ferramenta de mediação da situação atual e não de acompanhamento da evolução da execução do planeamento estratégico.

Para os autores Horvath e Patners (2003), os indicadores em cada um dos objetivos estratégicos devem demonstrar, de forma clara e inequívoca, os objetivos estratégicos e possibilitar que se efetue um seguimento dos mesmos. No mesmo ano, o autor Niven afirmava que os indicadores são uma ferramenta que permite determinar se os objetivos estão a ser cumpridos e se a implementação da estratégia está a ser alcançada com êxito.

Após a definição dos indicadores em cada uma das perspectivas, o passo seguinte consiste em definir as metas, ou seja, determinar os alvos a alcançar num determinado espaço de tempo.

Por fim, o painel estratégico deve ainda de integrar as ações a tomar necessárias à realização da estratégia e da visão, já definidas anteriormente. Devem ser criados planos de ações nas diferentes perspectivas por forma a alcançar os objetivos estratégicos ambicionados. O painel estratégico da G.O.E., S.A. têm a seguinte representação:

Tabela 4: Painel estratégico da G.O.E., S.A.

Perspetivas	Objetivos	Metas	Indicadores	Ações a tomar
Financeira	Crescimento da Faturação	Aumento de 5% da faturação anual	$\frac{\text{Faturação ano } n}{\text{Faturação ano } n - 1}$	Rever os honorários dos clientes
	Melhorar a estrutura de custos	Reduzir em 10% os custos fixos	$\frac{\text{Custos fixos ano } n}{\text{Custos fixos ano } n - 1}$	Reduzir o número de impressões no escritório Reduzir custos com os FSE (água, eletricidade)
Clientes	Satisfação dos clientes	Aumento de nível de satisfação em 10%	Índice satisfação do cliente	Personalizar as ofertas dos serviços prestados
	Captação/Fidelização dos clientes	Aumento de 5% ao ano	$\frac{\text{Número de clientes ano } n}{\text{Número de cliente ano } n - 1}$	Desenvolver os relacionamentos para melhorar e expandir os serviços
	Melhoria da qualidade da prestação de serviço	Diminuir/anular em 30% as reclamações Melhorar o atendimento nos serviços em 20%	$\frac{\text{Número de reclamações ano } n}{\text{Número de reclamações anos anteriores}}$	Otimizar a estrutura de atendimento Utilização de meios de comunicação mais rápidos com clientes e colaboradores
Processos internos	Melhoria do desempenho organizacional	Reduzir em 15% o tempo de execução do trabalho em termos gerais	$\frac{\text{Tempo execução do serviço ano } n}{\text{Tempo de execução do serviço ano } n - 1}$	Aperfeiçoar a integração entre os sistemas contabilísticos Realizar um levantamento dos trabalhos e organizá-los, estabelecendo prazos
Aprendizagem e crescimento	Satisfação/Motivação dos colaboradores	Aumentar a satisfação dos funcionários em 10%	Índice satisfação dos colaboradores	Implementar prémios de produtividade ou planos de carreira
	Modernização Técnica e Tecnológica	Implementação de softwares a curto prazo (30%)	$\frac{\text{Número de itens tecnológicos utilizados}}{\text{Número de itens tecnológicos disponibilizados}}$	Melhorar os sistemas de informação

Quando se procede à implementação do BSC é importante definir metas que irão dar significado aos resultados obtidos. Para tal identifica-se uma percentagem a ser atingida em cada indicador, isto é, um resultado de performance ambicionado. Mesmo não sendo o objetivo deste estudo a implementação do BSC definiram-se essas percentagens. Nesse sentido, e após uma pequena reunião com o responsável pela G.O.E., S.A. – Dr. João Correia, foram aclaradas as seguintes percentagens:

Tabela 5: Pesos das perspetivas e indicadores

	Peso da Perspetiva	Peso do Indicador	Percentagem Final
Financeira	30%		
Crescimento da Faturação		75%	23%
Melhorar a estrutura de custos		25%	8%
Clientes	35%		
Satisfação dos clientes		35%	12%
Captação/Fidelização dos clientes		50%	18%
Melhoria da qualidade da prestação de serviço		15%	5%
Processos internos	15%		
Melhoria do desempenho organizacional		100%	15%
Aprendizagem e crescimento	20%		
Satisfação/Motivação dos colaboradores		60%	12%
Modernização Técnica e Tecnológica		40%	8%
Total			100%

A percentagem final corresponde à multiplicação entre o peso da perspetiva e o peso de cada indicador, sendo que a soma final terá que corresponder a 100%.

3.6. O sucesso da implementação do BSC

Embora não se tenha procedido à implementação do BSC na empresa em estudo, para maximizar as probabilidades do mesmo ser implementado com sucesso, de acordo com o autor Russo (2009), seria fundamental assegurar cinco pontos fundamentais:

- **Liderança** – é importante a liderança da direção, uma vez que sem ela o BSC não será bem apreendido por toda a organização, podendo levar ao insucesso da sua implementação. O estabelecimento e divulgação da visão e da estratégia a transmitir com o BSC e a definição de quem dirigirá o processo e prestará contas regularmente é da responsabilidade da gestão de topo;
- **Responsabilização** – os responsáveis e a sua atuação no cumprimento dos objetivos, metas e planos de ação devem ser afixados para que seja do conhecimento de todos os elementos da organização;
- **Comunicação** – é fundamental a comunicação e divulgação da informação na implementação e funcionamento do BSC. A partilha de informação e de conhecimentos possibilita a participação de todos os colaboradores da organização neste processo de melhoria estratégica;
- **Mudança** – todos os elementos da organização devem interiorizar, na sua prática, que este é o momento da mudança, é o momento de assumir um esforço contínuo de melhoria do desempenho presente e futuro;
- **Aprendizagem e aperfeiçoamento** – a aprendizagem com a experiência auxilia no aperfeiçoamento do BSC, sendo deste modo possível a cada organização encontrar as melhores soluções.

4. Conclusão do estudo

Cada vez mais as organizações reconhecem que a vantagem competitiva é alcançada, para além dos recursos financeiros, através dos recursos intangíveis, sendo necessário equilibrar a gestão financeira com o capital intangível da organização.

As organizações focam as suas atenções para aspetos como a qualidade dos produtos/serviços, a satisfação dos clientes e a inovação por forma a melhorar a performance das organizações, ou seja, a atingir os objetivos finais pré definidos.

Embora sejam aspetos importantes a ter em conta, não devem ser esquecidos os resultados financeiros, tal como defendem os autores Kaplan e Norton (1996) ao afirmarem que “em última análise, os caminhos casuais entre todos os indicadores do scorecard devem estar ligados aos objetivos financeiros”.

O BSC veio proporcionar a medição do desempenho empresarial a partir do equilíbrio entre objetivos de curto prazo e de médio/longo prazo, com base em indicadores financeiros e não financeiros. No entanto, o BSC é muito mais do que um simples conjunto de indicadores financeiros e não financeiros, este traduz a estratégia da organização e das suas unidades orgânicas.

O presente estudo de caso proporcionou a elaboração de uma proposta de BSC, assim como do respetivo mapa estratégico, para uma empresa prestadora de serviços de contabilidade.

Foi possível definir os objetivos, os indicadores necessários para avaliar o desempenho, as metas e as iniciativas estratégicas. A colocação em prática do BSC irá permitir reunir informações financeiras e não financeiras que podem possibilitar ao gestor tomar decisões de melhoria ou correções que se mostrassem necessárias à execução da estratégia.

A sua implementação pode não ser fácil, mas se esta for sustentada por uma forte liderança e pela gestão de topo e feita com consistência pode dar contributos importantes para a melhoria da performance da organização.

Caso a empresa em estudo, G.O.E., S.A., pretenda implementar o BSC como ferramenta estratégica para medir os resultados das políticas de gestão, estará em condições de o fazer, uma vez que apresenta bem definidos os cinco pontos fundamentais

para o sucesso da implementação do BSC (a liderança, a responsabilização, a comunicação, a mudança e a aprendizagem e aperfeiçoamento).

Conclusões

O trabalho final do Mestrado de Contabilidade e Finanças da ESGTS consiste, entre outras formas, num estágio curricular e na elaboração do respetivo relatório, que deve ser completado com um estudo que possa estar relacionado com o estágio desenvolvido. Neste contexto, a opção para o estudo recaiu no Balanced Scorecard, pretendendo-se estudar a capacidade que uma organização, neste caso a entidade de acolhimento, tem para implementar o BSC, como ferramenta estratégica para medir os resultados das políticas de gestão.

Com a realização deste estágio foi-me possível adquirir novos e melhores conhecimentos do mundo da contabilidade, pelo que foi muito gratificante e enriquecedora a aprendizagem.

Este relatório foi elaborado tendo sempre presente a revisão bibliográfica existente, abrangendo um enquadramento teórico das atividades desenvolvidas na empresa de estágio, a G.O.E. – Gestão e Organização de Empresas, S.A, e permitiu a aquisição e desenvolvimento de novos conhecimentos e práticas contabilísticas.

A segunda parte do trabalho foi dedicada a um estudo de caso, em que se pesquisou e descreveu um conjunto de elementos relacionados com o Balanced Scorecard (BSC). Para além da importância evidenciada na revisão de literatura, o estudo realizado comprovou que, independentemente do tipo dimensão da empresa, o BSC apresenta-se como uma alternativa viável aos tradicionais sistemas de gestão.

Este estudo permitiu ainda concluir que no caso de vir a ser implementado, é possível elaborar um Balanced Scorecard como instrumento de gestão estratégica na G.O.E., S.A.

Contudo, é importante referir que apesar da importância evidente da informação financeira, não é possível desenvolver um sistema de gestão só com informação financeira. A informação não financeira é tão ou mais importante que a informação financeira para a gestão. Contudo, principalmente para empresas habituadas a trabalhar informação financeira, é mais difícil de definir e de obter.

Referências bibliográficas

Almeida, Marcelo Cavalcanti (1996). Auditoria: Um Curso Moderno e Completo. São Paulo: 5ª Ed. Atlas.

Amaratunga, D. e Baldry, D. (2001). Case study methodology as a means of Theory building: performance measurement in facilities management Organizations. Work study.

Artzman, Rick; Drucker, Peter F., Drucker (2011). Em 33 Lições – As Melhores Aulas do Homem Que Inventou a Administração. São Paulo: Saraiva.

Azevedo, Elsa Edna Guimarães Costa de (2014). O Balanced Scorecard e a Administração Local – Aplicação à Divisão Financeira do Município de Vila Franca de Xira. Santarém.

Borges, A., Rodrigues, A., Rodrigues, M., Rodrigues, R. (2007a). As novas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade. 2ª Edição, Áreas Editora, Lisboa.

Butler, A., Letza, R. & Neale, Strate B. (1997). Linking the Balanced Scorecard to Strategy. International Journal of Strategic Management.

Campos, J. A. (1998). Cenário Balanceado: painel de indicadores para a gestão estratégica dos negócios. São Paulo: Aquariana.

Costa, C.; Alves, G. (2005). Contabilidade Financeira, 5ª Ed., Lisboa, Rei dos Livros.

Filion, Louis Jaques (1991). O planeamento do seu sistema de aprendizagem empresarial: identifique uma visão e avalie o seu sistema de relações. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, 31(3), p. 63-71, jul/set.

Franco, Hilário (1996). Contabilidade Geral. 23ª ed. São Paulo: Atlas.

Horvath & Partners (2003). Dominar el Cuadro de Mando Integral – Manual práctico basado en más de 100 experiencias. Barcelona: Ediciones Gestión 2000, S.A.

Kaplan, R. & Norton, D. (2004). Strategy Maps: Converting Intangible Assets into Tangible Outcomes. Boston: Harvard Business School Publishing.

Kaplan, R. S. e Norton, D. P. (2004). Measuring The Strategic Readiness of Intangible Assets!, Harvard Business Review. february.

Kaplan, R. & Norton, D. (2001). Transforming the Balanced Scorecard from Measurement strategic Management: Part I. Accounting Horizons.

Kaplan, R. S. e Norton, D P. (2000). Organização Voltada para a Estratégia. Rio de Janeiro: Campus.

Kaplan, Robert e Norton, David. (1996). Using the Balanced Scorecard as a Strategic Management System. Harvard Business Review.

Kaplan, Robert e Norton, David. (1992). The Balanced Scorecard: Measures That Drive Performance, Harvard Business Review.

Martins, António. (2004). Introdução à Análise Financeira de Empresa, 2ª Edição.

Mendes, Ana Filipa Carvalho (2013). O Balanced Scorecard: estudo de Caso da Empresa Hidromethos, Lda. Santarém.

Mendonça, J. X. Carvalho de (1946 e 1947). Tratado de direito comercial brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

Niven, P. (2005). Balanced Scorecard passo-a-passo: elevando o desempenho e mantendo resultados. Traduzido por Nilza Freire, Rio de Janeiro. Qualitymark.

Norreklit, H. (2000). The Balance on the Balanced Scorecard – A Critical Analysis of Some of its Assumptions. Management Accounting Research. Academic Press.

Pinto, F. (2007). Balanced Scorecard: Alinhar Mudança, Estratégia e Performance nos Serviços Públicos. 1ª Edição. Lisboa: Sílabo.

Radnor, Z. e Lovell, B. (2003). Defining, justifying and implementing the Balanced Scorecard in the National Health Service. International Journal of Medical Marketing. Londres: junho.

Russo, João. (2009). Balanced Scorecard para PME, Lidel.

Santos, A. (2006). Balanced Scorecard em Portugal: Visão, Estratégia e Entusiasmo, 1ª Edição. Cascais: Editora Pergaminho. Gestão Plus Edições.

Walton, Mary. (1989). O Método Deming de Administração. Rio de Janeiro. Marques Saraiva.

Werkema, Maria Cristina Catarino. (1995). Ferramentas Estatísticas básicas para o gerenciamento de processos. Belo Horizonte. MG: Fundação Christiano Ottoni. Escola de Engenharia da UFMG.

Yin, Robert (1994). Case Study Research: Design and Methods (2ª Ed) Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

Yin, Roberto K. (2001). Estudo de caso: planeamento e métodos. 2ª Ed. Porto Alegre. Editora: Bookmam.

Zinger, J. (2002). The Balanced Scorecard and Small Business: A Stages of Development Perspective. International Council for Small Business 47th World Conference San Jua.

Códigos

CIRC:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/CIRC_2R/

CIRS:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cirs_rep/index_irs.htm

CIS:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/selo/index_selo.htm

CIVA:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/civa_rep/index_iva.htm

CÓDIGO DO TRABALHO:

http://www.cite.gov.pt/pt/legis/CodTrab_L1_003.html

CRCSPPS:

<http://www.pwc.pt/pt/pwcinforfisco/codigos/css.html>

Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

NCRF 1:

http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/NCRF_01_estrutura_dem_financ.pdf

NCRF 2:

http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/NCRF_02_DFCaixa.pdf

NCRF 6:

http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/NCRF_06_activos_intangiveis.pdf

NCRF 7:

http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/NCRF_07_activos_fixos_tangiveis.pdf

NCRF 11:

http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/NCRF_11_propried_invest.pdf

NCRF 12:

http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/NCRF_12_imparidade_activos.pdf

NCRF 21:

<http://www.dfk.pt/snc/NCRF%2021.pdf>

NCRF 27:

<http://www.dfk.pt/snc/NCRF%2027.pdf>

Portarias

Portaria nº 220/2015, de 24 de julho:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/E59D37CB-6DB5-4161-9D85-6990C20F6649/0/Portaria_220_2015.pdf

Portaria nº 276/2014, de 26 de dezembro:

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/C1505BB7-47C0-4CD1-92C0-8C19D1E76DC1/0/Portaria_276_2014.pdf

Portaria nº 94/2013, de 4 de Março:

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/apps/saft-pt_df/docs/Portaria94-2013.pdf

Portaria 92-A/2011, de 28 de fevereiro:

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/B106AABD-3BE8-4540-864D-949A8269BA6B/0/Portaria_92A_2011_2802.pdf

Portaria nº 988/2009, de 7 de setembro:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/DD08F418-6726-4BFB-BB58-57337E31C2A1/0/Portaria%20988_2009_IVA_DP.pdf

Outros

Aviso n.º 15654/2009, 7 de setembro

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/7A52A6EC-EAA6-4084-A69F-5C06FDCBAA77/0/Aviso15654_2009_SNC_NCRF_PE.pdf

Código Deontológico dos Contabilistas Certificados

<http://www.occ.pt/pt/a-ordem/estatuto-e-codigo-deontologico/codigo-deontologico/>

Decreto-Lei nº 198/2012, de 24 de agosto:

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1782&tabela=leis

Decreto-Lei nº 254-A/2015, de 31 de dezembro:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/CAA0AFF3-8BAE-4434-81E4-24BB22C68F40/0/Decreto_Lei_254A_2015.pdf

Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro:

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/837A0763-5211-459B-B2D3-5A4CF90CC04A/0/Dec_Regulamentar25_2009.pdf

Estrutura Conceptual do SNC:

http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/Aviso_15652_2009_EC.pdf

IES:

http://www.ies.gov.pt/site_IES/site/home.htm

Lei Geral Tributária

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/lgt/index_1gt.htm

Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro:

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1862&tabela=leis

Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro:

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/7C883D2E-7D27-41DD-AD16-CA659BBADD82/0/Lei_2_2014.pdf

Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32003H0361&from=PT>

Anexos

Anexo A: Declaração IVA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS **DECLARAÇÃO PERIÓDICA - MODELO**

01: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

03: LOCALIZAÇÃO DA SEDE
 1 Continente 2 Açores 3 Madeira

04: ANEXOS ENTREGUES
 DEC. LEI Nº 347/85 DE 23/03
 Relativo a operações efectuadas em:
 1 Continente 2 Açores 3 Madeira
 4 Actividades imobiliárias
 Anexo de relação de:
 5 Clientes 6 Forneced. 7 Regul.
 8 Reg. Campo 40 9 Reg. Campo 41

04-A: DECL. RECAPITULATIVAS
 ALÍNEA f) DO N.º 1 DO ART.º 23º DO CIVA E N.º 1 DO ART.º 30 DO RITI
 1 Assinale se, no período de referência, apresentou alguma declaração recapitulativa

05: INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES
 Se no período a que se respeita a declaração, não realizou operações activas nem passivas que se devam constar do quadro 06 assinala com X neste quadro e passe já para o quadro 20 20 Inexistência de operações

06: PURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE
 EFECTUOU OPER. DESTA NATUREZA? (Valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9)
 Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto SIM (Preencha 06-A)
 A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42º do CIVA NÃO
 A que se referem as alíneas f) e g) do nº2 do art.º 3º e alíneas a) e b) do nº2 do art.º 4º do CIVA

1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO			
À Taxa reduzida	6 %	1	0,00
À Taxa intermédia	13 %	5	0,00
À Taxa normal	23 %	3	14 541,22
Isentas ou não tributadas:			
Transmissões intracomunitárias de bens e prestações...		7	0
Operações que conferem direito à dedução		8	41 377,78
Operações que não conferem direito à dedução		9	0,00
2 - AQUISIÇÕES INTRAC. DE BENS E OPERAÇÕES...			
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		10	0,00
Abrangidas pelos artigos 15º do CIVA ou do RITI		12	0,00
Abrangidas pelos nºs 3, 4 e 5 do artigo 22º do RITI		14	0,00
Abrangidas pelos nºs 3, 4 e 5 do artigo 22º do RITI		15	0,00
3 - PREST. DE SERVIÇOS EFECT. POR SUJEITOS PASSIVOS...			
		16	0,00
4 - IMPOSTO DEDUTÍVEL			
Imobilizado		20	0,00
Existências			
À Taxa reduzida	6 %	21	0,00
À Taxa intermédia	13 %	23	0,00
À Taxa normal	23 %	22	5 736,07
Outros bens e serviços		24	799,34
5 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS/TRIMESTRAIS E ANUAIS...			
		40	0,00
6 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (CAMPO 36) ...			
		61	905,93
7 - ANEXO [VER O CAMPO 1, 2 OU 3 DO QUADRO 04]			
		65	0,00
8 - ANEXO [VER O CAMPO 1, 2 OU 3 DO QUADRO 04]			
		67	0,00
9 - REG. A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO COMUNICADAS PELA DS COBRANÇA (MOD. - 8H008)			
		81	0,00
		90	55 919,00
		91	7 441,34
		92	3 344,48
		93	0,00
Crédito de imposto a recuperar. 94 4 096,86			
Solicito o reembolso 95 0,00			
Excesso a reportar 96 4 096,86			

06-A: DESENVOLVIMENTO DO QUADRO 06

A - OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE, LIQUIDOU O IVA DEVIDO
 (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)

Efectuadas por entidades residentes em países comunitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97 0,00	Efectuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98 0,00
--	---------	--	---------

B - OPERAÇÕES EM QUE LIQUIDOU O IVA DEVIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVERSÃO DO SUJEITO PASSIVO
 (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)

Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99 0,00	Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 216/007)	100 0,00
Sucatas (Alínea l) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA)	101 0,00	Serviços de construção civil (Alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA)	102 2 718,00

C - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CIVA
 (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)

Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor. 103 0,00

D - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS A), B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA
 (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5, 3 e 9)

Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor. 104 0,00

SOMA DO QUADRO 06-A (97+...+104) 105 2 718,00

20: A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITTE QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA

Zona para identificação do Técnico Oficial de Contas, nos casos em que ela seja obrigatória

NIF 118184911

Anexo B: Recibo de Vencimento

MANUEL
RUA
MATOS
2260-116 V.N.BARQUINHA
Contribuinte Nr.

Recibo de Vencimento
Original
(Em Euro)
Data Processamento: 31-05-2015
(2015-05-01 a 2015-05-31)

Funcionário: 1 - MANUEL
Categoria: PEDREIRO **Vencimento:** 520,00 **Vencim./Hora:** 3,00
Nº.Seg.Social: **Dias do Mês:** 20,00 **Nº.Contrib.:**
Seguradora : LUSITANIA-6764988

Tipo	Descrição	Abonos	Descontos
A001	Vencimento	520,00	
A002	Subs. Alimentação 20 D	84,00	
D003	Seg. Social 11 %		57,20
Totais		604,00	57,20
Ajustes 546,80 + 0,00 - 0,00 = Total Pago:		546,80	

Obs.: 1 Nota de 500, 2 Nota de 20, 1 Nota de 5, , 1 Moeda de 1, 1 Moeda de 0,5, 1 Moeda de 0,2, 1 Moeda de 0,1

Declaro que recebi a quantia constante neste recibo.

Ass. _____

MANUEL
RUA
MATOS
2260-116 V.N.BARQUINHA
Contribuinte Nr.

Recibo de Vencimento
Original
(Em Euro)
Data Processamento: 31-05-2015
(2015-05-01 a 2015-05-31)
Relativo a Férias

Funcionário: 1 - MANUEL
Categoria: PEDREIRO **Vencimento:** 520,00 **Vencim./Hora:** 3,00
Nº.Seg.Social: **Dias do Mês:** 1,83 **Nº.Contrib.:**
Seguradora : LUSITANIA-6764988

Tipo	Descrição	Abonos	Descontos
A003	Sub. Férias	43,33	
D003	Seg. Social 11 %		4,77
Totais		43,33	4,77
Ajustes 38,56 + 0,00 - 0,00 = Total Pago:		38,56	

Obs.: 1 Nota de 20, 1 Nota de 10, 1 Nota de 5, , 1 Moeda de 2, 1 Moeda de 1, 1 Moeda de 0,5, 1 Moeda de 0,05, 1 Moeda de 0,01

Declaro que recebi a quantia constante neste recibo.

Ass. _____

MANUEL
RUA
MATOS
2260-116 V.N.BARQUINHA
Contribuinte Nr.

Recibo de Vencimento
Original
(Em Euro)
Data Processamento: 31-05-2015
(2015-05-01 a 2015-05-31)
Relativo a Natal

Funcionário: 1 - MANUEL
Categoria: PEDREIRO **Vencimento:** 520,00 **Vencim./Hora:** 3,00
Nº.Seg.Social: **Dias do Mês:** 2,50 **Nº.Contrib.:**
Seguradora : LUSITANIA-6764988

Tipo	Descrição	Abonos	Descontos
A004	Sub. Natal	43,33	
D003	Seg. Social 11 %		4,77
Totais		43,33	4,77
Ajustes 38,56 + 0,00 - 0,00 = Total Pago:		38,56	

Obs.: 1 Nota de 20, 1 Nota de 10, 1 Nota de 5, , 1 Moeda de 2, 1 Moeda de 1, 1 Moeda de 0,5, 1 Moeda de 0,05, 1 Moeda de 0,01

Declaro que recebi a quantia constante neste recibo.

Ass. _____

Anexo C: Reconciliação de Movimentos

SA / Contribuinte N°

EX 2015

Reconciliação de Movimentos

2015-01-01 a 2015-01-31

EUROS

Conta:12101 - CGD- CONTA N°

Saldo Anterior	Reconciliado	Não Reconciliado
		1 119,85 D

Data	Diário	Nº Diário	Descrição	Tipo Doc.	Débito	Crédito	R
2015-01-31	4	24	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	146,79	N
2015-01-31	4	25	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	500,00	N
2015-01-31	4	26	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	34,70	N
2015-01-31	4	27	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	11,36	N
2015-01-31	4	28	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	500,00	N
2015-01-31	4	30	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	87,49	N
2015-01-31	4	31	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	850,00	N
2015-01-31	4	33	DEPOSITO	DEP 000520	300,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	DEPOSITO	DEP 000533	85,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 47	DEP 000533	120,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 46	DEP 000533	85,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 45	DEP 000533	98,40	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 44	DEP 000533	100,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 43	DEP 000533	92,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 42	DEP 000533	100,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 41	DEP 000533	27,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 40	DEP 000533	45,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 39	DEP 000533	85,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 38	DEP 000533	130,84	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 37	DEP 000533	100,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 36	DEP 000533	85,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 35	DEP 000533	88,56	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 34	DEP 000533	93,55	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 33	DEP 000533	46,13	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 32	DEP 000533	105,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 31	DEP 000533	61,91	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 30	DEP 000533	90,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 29	DEP 000533	30,00	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 28	DEP 000533	55,35	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 27	DEP 000533	85,02	0,00	S
2015-01-31	4	56	RECIBO Nº 26	DEP 000533	85,00	0,00	S
2015-01-31	4	61	DEPOSITO	DEP 000535	61,50	0,00	S
2015-01-31	4	62	DEPOSITO	DEP 000536	30,75	0,00	S
2015-01-31	4	63	DEPOSITO	DEP 000537	485,85	0,00	S
2015-01-31	4	64	DEPOSITO	DEP 000538	307,50	0,00	S
2015-01-31	4	65	DEPOSITO	DEP 000539	170,00	0,00	S
2015-01-31	4	66	DEPOSITO	DEP 000540	89,00	0,00	S
2015-01-31	4	66	RECIBO Nº	DEP 000540	192,99	0,00	S
2015-01-31	4	67	COMISSÃO	SERB 000479	0,00	0,52	S
2015-01-31	4	67	COMISSÃO	SERB 000479	0,00	0,52	S
2015-01-31	4	67	COMISSÃO	SERB 000479	0,00	0,52	S
2015-01-31	4	67	COMISSÃO	SERB 000479	0,00	0,52	S
2015-01-31	4	68	COMISSÃO	SERB 000480	0,00	20,80	S
2015-01-31	4	69	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	650,00	S
2015-01-31	4	70	TRANSFERENCIA	CHBNF 1	0,00	140,34	S

A importância da informação financeira e não financeira para os indicadores do Balanced Scorecard: o caso de uma empresa prestadora de serviços de contabilidade

_____, SA / Contribuinte N° _____

EX 2015

Reconciliação de Movimentos

2015-01-01 a 2015-01-31

EUROS

Conta:12101 - CGD- CONTA N° _____

Saldo Anterior	Reconciliado	Não Reconciliado
	1 119,85 D	0,00

Data	Diário	Nº Diário	Descrição	Tipo Doc.	Débito	Crédito	R
------	--------	-----------	-----------	-----------	--------	---------	---

Saldo Acumulado	Reconciliado	Não Reconciliado
	3 837,98 D	2 130,34 C

Anexo D: Ficha de Investimento

SA

Fichas de Investimentos

Filtros aplicados: Plano: CONTAB-CONTABILISTICO;

Data Emissão: 26-11-2016

Página 1029/1144

PlanoCONTAB			
Tabela Anexa	2240: Computadores	Descrição da Taxa	DR 25/2009
Grupo	TABELA II - DIVISÃO I	Taxa Depreciação	33,33
Sub Grupo	Grupo 3	Vida Fiscal	3
Reduzido Valor	Não	Depreciável	Sim
Regime Depreciação	Duodecimal	% Não depreciável	00,00
		Ajuste Fiscal	
		Benefício	
		Subsídio	
Aquisição		Abate	
Valor Aquisição	153,31	Abatido	Não
Aquisição p/ Reinvest.	Não	Data Abate	
Valor Reinvestido	00,00	Valor Realizado	00,00
Ano da Mals Vaila		Mals Vaila Obtida	00,00
		Motivo Abate	
		Decomposto	Não
		Bem a manter	
		Bem Abatido	
Valores		Contabilidade	
Valor Aquisição	153,31	Conta	435
Depreciação Acum.	153,31	Tipo Investimento	2
Depreciação Exerc.	00,00	Lig. à contabilidade	
		Analtica a Crédito	
		Analtica a Débito	
Tx. Depr. Acumulada	100,00		
Tx. Perda Acumulada	00,00		
Tx. Perda	00,00		
Valor Aquisição	153,31		
Depreciação Acum.	153,31		
Depreciação Exerc.	00,00		
Revalorizações	00,00		
Perdas Imparidade	00,00		
Quantia Escriturada	00,00		
Valor Residual	00,00		

Report:lstHistorico.rdl

Licenciado a: GOE - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, LDA.

Anexo E: Listagem de Depreciações

SA

Listagem de Depreciações

Filtros aplicados:

Plano: CONTAB Ano: 2015

Tipo: ANUAL

Data Emissão:26-11-2016
Página1/5

Codigo	Descrição	Mês	Valor Aquisição	Valor Aquisição Reavaliado	Tabela Anexa	Taxa	Taxa Turno	Valor da Depreciação	Dep. do Exercício	Valor da Depreciação Reavaliada	Depreciações do Exercício Reavaliadas	Depreciações Anteriores Acumuladas	Dep. Ant. Acumulad as Reav.	Taxa Perdida	Valor Não Aceite Fiscal
0024	CADEIRAS (4)		349,16	349,16	2430	4,6%	0,0%	15,89	15,89	15,89	15,89	298,65	298,65	1,7%	00,00
0148	PINTURA DOS		4 283,23	4 283,23	2015	1,1%	0,0%	45,19	45,19	45,19	45,19	988,18	988,18	0,0%	00,00
0158	ESTORES VERTICAIS		1 108,44	1 108,44	2195	4,2%	0,0%	46,22	46,22	46,22	46,22	997,68	997,68	0,8%	00,00
0177	PINTURA		210,46	210,46	2015	1,1%	0,0%	02,21	02,21	02,21	02,21	48,71	48,71	0,0%	00,00
0178	TINTA PLASTICA		169,66	169,66	2015	1,1%	0,0%	01,80	01,80	01,80	01,80	37,63	37,63	0,0%	01,80
0248	ESTANTE «VD» 6		2 593,75	2 593,75	2430	4,0%	0,0%	103,75	103,75	103,75	103,75	1 851,53	1 851,53	2,3%	00,00
0280	TELEMOVEL NOKIA		128,81	128,81	2251	6,3%	0,0%	08,05	08,05	08,05	08,05	107,87	107,87	0,0%	08,05
0289	MAQUINA C. AEG CF-		411,76	411,76	2295	3,2%	0,0%	13,30	13,30	13,30	13,30	181,51	181,51	3,0%	00,00
0270	ASPIRADOR POLTI 910		487,39	487,39	2265	6,7%	0,0%	32,51	32,51	32,51	32,51	432,59	432,59	5,8%	00,00
0271	FRIGORIFICO CANDI		218,49	218,49	2405	3,2%	0,0%	07,06	07,06	07,06	07,06	96,33	96,33	3,0%	00,00
0272	APARELHAGEM		142,86	142,86	2205	5,3%	0,0%	07,51	07,51	07,51	07,51	101,11	101,11	4,7%	00,00
0273	2 DESUMIDIFICADOR		336,14	336,14	2295	3,2%	0,0%	10,86	10,86	10,86	10,86	148,16	148,16	3,0%	00,00
0274	2 AQUECEDOR		156,30	156,30	2215	3,2%	0,0%	05,05	05,05	05,05	05,05	68,89	68,89	3,0%	00,00
0275	MONITOR 15		294,12	294,12	2240	6,7%	0,0%	19,62	19,62	19,62	19,62	261,07	261,07	5,8%	00,00
0276	LEITOR DVD		330,00	330,00	2205	5,3%	0,0%	17,36	17,36	17,36	17,36	233,58	233,58	4,7%	00,00
0277	2 KIT MONOPOSTO		84,04	84,04	2240	6,7%	0,0%	05,61	05,61	05,61	05,61	74,61	74,61	5,8%	00,00
0278	2 TELEMOVEL		663,70	663,70	2251	5,3%	0,0%	34,91	34,91	34,91	34,91	403,40	403,40	0,0%	34,91
0281	COMPUTADOR		350,00	350,00	2240	6,7%	0,0%	23,35	23,35	23,35	23,35	310,68	310,68	5,8%	00,00
0282	FOTOCOPIADORA		1 500,00	1 500,00	2275	5,3%	0,0%	78,90	78,90	78,90	78,90	1 061,70	1 061,70	4,7%	00,00
0283	FAX CANON B215C-E		291,80	291,80	2200	5,3%	0,0%	15,35	15,35	15,35	15,35	206,54	206,54	4,7%	00,00
0284	FOTOCOPIADORA		386,25	386,25	2275	5,3%	0,0%	20,32	20,32	20,32	20,32	273,40	273,40	4,7%	00,00

Página1/5

Report: ListAmort.rdl Licenciado a:GOE - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, LDA.

SA

Listagem de Depreciações

Filtros aplicados:

Plano: CONTAB Ano: 2015

Tipo: ANUAL

Data Emissão:26-11-2016
Página2/5

Codigo	Descrição	Mês	Valor Aquisição	Valor Aquisição Reavaliado	Tabela Anexa	Taxa	Taxa Turno	Valor da Depreciação	Dep. do Exercício	Valor da Depreciação Reavaliada	Depreciações do Exercício Reavaliadas	Depreciações Anteriores Acumuladas	Dep. Ant. Acumulad as Reav.	Taxa Perdida	Valor Não Aceite Fiscal
0285	KIT SD MILLENIUM		399,00	399,00	2200	5,3%	0,0%	20,99	20,99	20,99	20,99	282,42	282,42	4,7%	00,00
0286	TELEMOVEL PHILIPS		65,15	65,15	2251	5,3%	0,0%	03,43	03,43	03,43	03,43	39,63	39,63	0,0%	03,43
0287	TONER HP 2100		1 470,58	1 470,58	2275	5,3%	0,0%	77,35	77,35	77,35	77,35	1 040,88	1 040,88	4,7%	00,00
0288	CAMARA DIGITAL		264,71	264,71	2200	5,3%	0,0%	13,92	13,92	13,92	13,92	187,36	187,36	4,7%	00,00
0289	AR CONDICIONADO		768,91	768,91	2210	3,2%	0,0%	24,84	24,84	24,84	24,84	338,92	338,92	3,0%	00,00
0292	ADSLPT		284,01	284,01	2200	5,3%	0,0%	14,94	14,94	14,94	14,94	201,02	201,02	4,7%	00,00
0293	MONITOR 15"AOC TFT		300,00	300,00	2240	6,7%	0,0%	20,01	20,01	20,01	20,01	266,28	266,28	5,8%	00,00
0294	IMPRESSORA		547,90	547,90	2275	5,3%	0,0%	28,82	28,82	28,82	28,82	387,81	387,81	4,7%	00,00
0295	NOKIA 6600 CUBO		407,48	407,48	2251	10,0%	0,0%	00,00	00,00	00,00	00,00	407,48	407,48	0,0%	00,00
0309	BALÇÃO EXPOSITOR		300,00	300,00	2430	6,3%	0,0%	18,75	18,75	18,75	18,75	206,25	206,25	0,0%	00,00
0315	GABINETE DIRECÇÃO		1 692,00	1 692,00	2430	6,3%	0,0%	105,75	105,75	105,75	105,75	1 163,25	1 163,25	0,0%	00,00
0318	PRO NOKIA 3310		79,80	79,80	2251	10,0%	0,0%	00,00	00,00	00,00	00,00	79,80	79,80	0,0%	00,00
0319	PRO NOKIA 6310I		88,02	88,02	2251	10,0%	0,0%	00,00	00,00	00,00	00,00	88,02	88,02	0,0%	00,00
0320	CADEIRA PISÃO GM		781,52	781,52	2430	6,3%	0,0%	48,85	48,85	48,85	48,85	537,32	537,32	0,0%	00,00
0321	SOFA 2 LUGARES		647,06	647,06	2430	6,3%	0,0%	40,44	40,44	40,44	40,44	444,84	444,84	0,0%	00,00
0324	POSTO DE		330,60	330,60	2430	6,3%	0,0%	20,66	20,66	20,66	20,66	227,28	227,28	0,0%	00,00
0333	TV TRANS CONTINE		25,00	25,00	2315	7,1%	0,0%	01,79	01,79	01,79	01,79	19,65	19,65	0,0%	00,00
0335	REPARAÇÃO DE		1 729,25	1 729,25	2015	1,0%	0,0%	17,29	17,29	17,29	17,29	190,21	190,21	0,0%	00,00
0336	TELEMOVEL		294,03	294,03	2251	10,0%	0,0%	00,00	00,00	00,00	00,00	294,03	294,03	0,0%	00,00
044	ARMARIO ARQUIVO		558,00	558,00	2430	6,3%	0,0%	34,88	34,88	34,88	34,88	383,65	383,65	0,0%	00,00
0446	GARAGEM Nº 11		7 380,70	7 380,70	2015	1,0%	0,0%	73,07	73,07	73,07	73,07	662,06	662,06	0,0%	00,00
0448	ARMARIO PERSIANAS		261,34	261,34	2430	5,9%	0,0%	15,37	15,37	15,37	15,37	144,10	144,10	0,4%	00,00

Página2/5

Report: ListAmort.rdl Licenciado a:GOE - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, LDA.

A importância da informação financeira e não financeira para os indicadores do Balanced Scorecard: o caso de uma empresa prestadora de serviços de contabilidade

S, SA

Listagem de Depreciações

Filtros aplicados:

Plano: CONTAB

Ano: 2015

Tipo: ANUAL

Data Emissão:26-11-2016

Página3/5

Código	Descrição	Mês	Valor Aquisição	Valor Aquisição Reavaliado	Tabela Anexa	Taxa	Taxa Turno	Valor da Depreciação	Dep. do Exercício	Valor da Depreciação Reavaliada	Depreciações do Exercício Reavaliadas	Depreciações Anteriores Acumuladas	Dep. Ant. Acumuladas Reav.	Taxa Perdida	Valor Não Aceite Fiscal
0449	ARMARIO PORTA		377,32	377,32	2430	5,9%	0,0%	22,19	22,19	22,19	22,19	208,06	208,06	0,4%	00,00
0298	SIMENS MC80 CUBO		176,39	176,39	2251	10,0%	0,0%	00,00	00,00	00,00	00,00	176,39	176,39	0,0%	00,00
0450	BLOCO RODADO		124,95	124,95	2430	5,9%	0,0%	07,35	07,35	07,35	07,35	68,91	68,91	0,4%	00,00
0451	ARMARIO DE		236,30	236,30	2430	5,9%	0,0%	13,89	13,89	13,89	13,89	130,29	130,29	0,4%	00,00
0453	CADEIRA OFICIO,		76,50	76,50	2430	5,9%	0,0%	04,50	04,50	04,50	04,50	42,18	42,18	0,4%	00,00
0454	CADEIRA (SERIE 400)		65,45	65,45	2430	5,9%	0,0%	03,85	03,85	03,85	03,85	36,09	36,09	0,4%	00,00
0457	HP PSC 1350		106,83	106,83	2275	9,1%	0,0%	09,71	09,71	09,71	09,71	93,22	93,22	0,9%	00,00
0458	HP OFFICEJET 4255		133,50	133,50	2275	9,1%	0,0%	12,14	12,14	12,14	12,14	116,52	116,52	0,9%	00,00
0460	IMPRESSORA 1ST		154,35	154,35	2275	9,1%	0,0%	14,03	14,03	14,03	14,03	134,71	134,71	0,9%	00,00
0461	MINI HDD 1GB USB		189,44	189,44	2275	9,1%	0,0%	17,22	17,22	17,22	17,22	165,32	165,32	0,9%	00,00
0462	HYUNDAI GETZ VAN -		11 157,03	11 157,03	2375	9,1%	0,0%	1 014,17	1 014,17	1 014,17	1 014,17	8 621,03	8 621,03	3,4%	00,00
0466	DIVISORIAS, PORTAS		3 083,70	3 083,70	2430	5,6%	0,0%	171,45	171,45	171,45	171,45	1 285,27	1 285,27	0,7%	00,00
0467	Antena omnidirecional /		495,87	495,87	2240	10,0%	0,0%	49,59	49,59	49,59	49,59	396,70	396,70	2,5%	00,00
0468	Acess point wi / placa		428,10	428,10	2240	10,0%	0,0%	42,81	42,81	42,81	42,81	342,47	342,47	2,5%	00,00
0469	COMPUTADOR		805,00	805,00	2240	10,0%	0,0%	80,50	80,50	80,50	80,50	644,01	644,01	2,5%	00,00
0470	HP OFFICEJET 4255		123,97	123,97	2240	10,0%	0,0%	12,40	12,40	12,40	12,40	99,20	99,20	2,5%	00,00
0472	TELEM. MOTOROLLA		219,53	219,53	2251	8,3%	0,0%	18,29	18,29	18,29	18,29	120,72	120,72	0,0%	18,29
0474	IPAQ HW8515		501,67	501,67	2240	10,0%	0,0%	50,17	50,17	50,17	50,17	401,35	401,35	2,5%	00,00
0475	HIPATH 1220/PLAÇA		790,00	790,00	2200	8,3%	0,0%	65,81	65,81	65,81	65,81	513,43	513,43	1,7%	00,00
0476	BIOMBOSIMESA PUN		984,60	984,60	2430	5,6%	0,0%	54,74	54,74	54,74	54,74	410,38	410,38	0,7%	00,00
0477	AR CONDICIONADO		3 140,46	3 140,46	2210	5,6%	0,0%	174,61	174,61	174,61	174,61	1 308,95	1 308,95	0,7%	00,00
0480	DIVISORIA PLADUR		504,00	504,00	2430	5,6%	0,0%	28,02	28,02	28,02	28,02	210,06	210,06	0,7%	00,00

Página3/5

Report: ListAmort.rdl

Licenciado a:GOE - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, LDA.

S, SA

Listagem de Depreciações

Filtros aplicados:

Plano: CONTAB

Ano: 2015

Tipo: ANUAL

Data Emissão:26-11-2016

Página4/5

Código	Descrição	Mês	Valor Aquisição	Valor Aquisição Reavaliado	Tabela Anexa	Taxa	Taxa Turno	Valor da Depreciação	Dep. do Exercício	Valor da Depreciação Reavaliada	Depreciações do Exercício Reavaliadas	Depreciações Anteriores Acumuladas	Dep. Ant. Acumuladas Reav.	Taxa Perdida	Valor Não Aceite Fiscal
0481	CAMARA SONY		371,07	371,07	2200	8,3%	0,0%	30,91	30,91	30,91	30,91	241,17	241,17	1,7%	00,00
0483	PC DI INTEL D945		1 052,83	1 052,83	2240	10,0%	0,0%	105,28	105,28	105,28	105,28	842,25	842,25	2,5%	00,00
0484	CREATIVE I-TRIGUE		46,38	46,38	2240	10,0%	0,0%	04,64	04,64	04,64	04,64	37,12	37,12	2,5%	00,00
0485	HP COLOR LASERJET		319,00	319,00	2240	10,0%	0,0%	31,90	31,90	31,90	31,90	255,21	255,21	2,5%	00,00
0487	PORTÕES EM FERRO		1 637,00	1 637,00	2085	3,9%	0,0%	63,02	63,02	63,02	63,02	393,63	393,63	0,3%	00,00
0488	Maq. Café Siemens TK-		433,88	433,88	2250	3,3%	0,0%	14,45	14,45	14,45	14,45	89,83	89,83	0,2%	00,00
0489	ACER PDA C630 +		285,23	285,23	2240	10,0%	0,0%	28,52	28,52	28,52	28,52	192,51	192,51	2,5%	00,00
0490	PORTATIL HP DV		743,80	743,80	2240	10,0%	0,0%	74,38	74,38	74,38	74,38	502,07	502,07	2,5%	00,00
0498	SECRETARIA 1800*800		567,00	567,00	2430	5,9%	0,0%	33,34	33,34	33,34	33,34	206,34	206,34	0,4%	00,00
0499	BALCÃO RECEPÇÃO K		547,50	547,50	2430	5,9%	0,0%	32,19	32,19	32,19	32,19	199,23	199,23	0,4%	00,00
0500	SECRETARIAS		412,50	412,50	2430	5,9%	0,0%	24,26	24,26	24,26	24,26	150,12	150,12	0,4%	00,00
0501	BLOCO RODADO 3		300,75	300,75	2430	5,9%	0,0%	17,68	17,68	17,68	17,68	109,44	109,44	0,4%	00,00
0502	DIVISORIA EM		980,00	980,00	2405	10,0%	0,0%	98,00	98,00	98,00	98,00	575,09	575,09	0,0%	00,00
0507	HP COLOR LASERJET		484,89	484,89	2275	9,1%	0,0%	44,08	44,08	44,08	44,08	277,71	277,71	0,9%	00,00
0509	WINDOWS XP PRO +		209,80	209,80	2440	14,3%	0,0%	14,95	14,95	14,95	14,95	194,85	194,85	2,4%	00,00
0512	PC DI INTEL PENTIUM		178,68	178,68	2240	11,1%	0,0%	19,85	19,85	19,85	19,85	126,56	126,56	1,4%	00,00
0513	PC DI INTEL PENTIUM		178,68	178,68	2240	11,1%	0,0%	19,85	19,85	19,85	19,85	126,56	126,56	1,4%	00,00
0514	PORTAS EM MADEIRA		1 230,00	1 230,00	2430	5,9%	0,0%	72,32	72,32	72,32	72,32	447,59	447,59	0,4%	00,00
0515	RECLAMO LUMINOSO		523,25	523,25	2415	5,9%	0,0%	30,77	30,77	30,77	30,77	190,41	190,41	0,4%	00,00
0516	RECLAMOS		824,84	824,84	2415	5,9%	0,0%	48,50	48,50	48,50	48,50	300,15	300,15	0,4%	00,00
0517	DECORAÇÃO DE		547,34	547,34	2405	5,9%	0,0%	32,18	32,18	32,18	32,18	199,17	199,17	0,4%	00,00
0518	IMOVEL RUA 5 DE		121 875,00	121 875,00	2015	1,0%	0,0%	1 206,56	1 206,56	1 206,56	1 206,56	7 275,93	7 275,93	0,0%	00,00

Página4/5

Report: ListAmort.rdl

Licenciado a:GOE - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, LDA.

A importância da informação financeira e não financeira para os indicadores do Balanced Scorecard: o caso de uma empresa prestadora de serviços de contabilidade

SA

Listagem de Depreciações

Filtros aplicados:

Plano: CONTAB

Ano: 2015

Tipo: ANUAL

Data Emissão:26-11-2016

Página5/5

Código	Descrição	Mês	Valor Aquisição	Valor Aquisição Reavaliado	Tabela Anexa	Taxa	Taxa Turno	Valor da Depreciação	Dep. do Exercício	Valor da Depreciação Reavaliada	Depreciações do Exercício Reavaliadas	Depreciações Anteriores Acumuladas	Dep. Ant. Acumuladas Reav.	Taxa Perdida	Valor Não Aceite Fiscal
0520	IMOVEL RUA 5 DE		45 000,00	60 000,00	2015	1,0%	0,0%	445,50	445,50	594,00	594,00	2 834,98	3 582,00	0,0%	00,00
0521	PC DI VINTAGE 3		467,38	467,38	2240	11,1%	0,0%	51,93	51,93	51,93	51,93	331,05	331,05	1,4%	00,00
0522	WIN XP PROFESSIONAL		93,78	93,78	2440	14,3%	0,0%	06,69	06,69	06,69	06,69	87,09	87,09	2,4%	00,00
0523	CENTRAL		1 206,00	1 206,00	2130	4,8%	0,0%	57,41	57,41	57,41	57,41	353,13	353,13	0,2%	00,00
0525	EQUIP. AR		5 014,19	5 014,19	2210	6,3%	0,0%	313,39	313,39	313,39	313,39	1 880,34	1 880,34	0,0%	00,00
0527	FOTOCOPIADORA		1 500,00	1 500,00	2240	10,0%	0,0%	150,00	150,00	150,00	150,00	937,50	937,50	2,5%	00,00
1001	TELEMOVEL NOKIA		167,00	167,00	2251	20,0%	0,0%	16,70	16,70	16,70	16,70	150,30	150,30	0,0%	00,00
1006	TV PLASMA SAMSUNG		415,83	415,83	2315	14,3%	0,0%	59,42	59,42	59,42	59,42	262,40	262,40	0,0%	00,00
1008	CADEIRÃO C/RODAS		62,50	62,50	2430	12,5%	0,0%	07,81	07,81	07,81	07,81	33,85	33,85	0,0%	00,00
1009	MESA CENTRO		99,17	99,17	2430	12,5%	0,0%	12,40	12,40	12,40	12,40	53,73	53,73	0,0%	00,00
1010	SOFA 3L (PREMIUM		250,00	250,00	2430	12,5%	0,0%	31,25	31,25	31,25	31,25	132,82	132,82	0,0%	00,00
1011	MOVEL PINHO		240,00	240,00	2430	12,5%	0,0%	30,00	30,00	30,00	30,00	117,50	117,50	0,0%	00,00
1012	RECLAMO LUMINOSO		5 400,00	5 400,00	2415	12,5%	0,0%	675,00	675,00	675,00	675,00	3 037,50	3 037,50	0,0%	00,00
1013	MOVEL ESCRITÓRIO		266,67	266,67	2430	12,5%	0,0%	33,33	33,33	33,33	33,33	138,88	138,88	0,0%	00,00
1015	FRACÇÃO C. - RUA D.		162 187,26	162 187,26	2015	2,0%	0,0%	3 243,75	3 243,75	3 243,75	3 243,75	12 974,99	12 974,99	0,0%	00,00
1027	CENTRAL		540,00	540,00	2205	20,0%	0,0%	108,00	108,00	108,00	108,00	13,50	13,50	0,0%	00,00
1028	PC DI I3-3240 4GB		331,72	331,72	2240	33,3%	0,0%	110,56	110,56	110,56	110,56	32,26	32,26	0,0%	00,00
Totais:			- 414 017,30	429 017,30	-	-	-	10 364,18	10 364,18	10 512,68	10 512,68	67 606,10	68 353,12	-	66,48

Página5/5

Report: ListAmort.rdl

Licenciado a:GOE - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, LDA.

Anexo F: Balanço

Entidade:

NIF

UNIDADE MONETÁRIA (1)

BALANÇO (INDIVIDUAL ou CONSOLIDADO)

EUR

Factor:

EM 31 DE DEZEMBRO

1

RUBRICAS	NOTAS	DATAS			
		31 DEZ	EX 2015	31 DEZ	EX 2014
ACTIVO					
Activo não corrente					
Activos fixos tangíveis			6 337,50		6 337,50
Propriedades de investimento			0,00		0,00
Goodwill			0,00		0,00
Activos intangíveis			0,00		0,00
Activos biológicos			0,00		0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			0,00		0,00
Participações financeiras - outros métodos			0,00		0,00
Accionistas/sócios			0,00		0,00
Outros activos financeiros			0,00		0,00
Activos por impostos diferidos			0,00		0,00
			6 337,50		6 337,50
Activo corrente					
Inventários			0,00		0,00
Activos biológicos			0,00		0,00
Clientes			42 069,94		27 672,68
Adiantamentos a fornecedores			0,00		0,00
Estado e outros entes públicos			7 066,86		7 553,31
Accionistas/sócios			0,00		0,00
Outras contas a receber			3 159,13		2 804,43
Diferimentos			0,00		313,74
Activos financeiros detidos para negociação			0,00		0,00
Outros activos financeiros			0,00		0,00
Activos não correntes detidos para venda			0,00		0,00
Caixa e depósitos bancários			27 041,58		8 256,60
			79 337,51		46 600,76
Total do activo			85 675,01		52 938,26
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio					
Capital realizado			7 240,03		1 489,85
Accções (quotas) próprias			0,00		0,00
Outros instrumentos de capital próprio			0,00		0,00
Prémios de emissão			0,00		0,00
Reservas legais			0,00		0,00
Outras reservas			0,00		0,00
Resultados transitados			-1 702,74		-1 376,43
Ajustamento em activos financeiros			0,00		0,00
Excedentes de revalorização			0,00		0,00
Outras variações de capital próprio			0,00		0,00
Resultado líquido do período			0,00		13 617,72
Dividendos antecipados			0,00		0,00
Interesses minoritários			0,00		0,00
Total do capital próprio			5 537,29		13 730,94
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões			0,00		0,00
Financiamentos obtidos			0,00		0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			0,00		0,00
Passivos por impostos diferidos			0,00		0,00
Outras contas a pagar			0,00		0,00
			0,00		0,00
Passivo corrente					
Fornecedores			55 727,18		33 052,87
Adiantamento de clientes			0,00		0,00
Estado e outros entes públicos			421,70		919,83
Accionistas/sócios			0,00		0,00
Financiamentos obtidos			0,00		0,00
Outras contas a pagar			19 838,26		5 234,62
Diferimentos			0,00		0,00
Passivos financeiros detidos por negociação			0,00		0,00
Outros passivos financeiros			0,00		0,00
Passivos não correntes detidos para venda			0,00		0,00
			75 987,14		39 207,32
Total do passivo			75 987,14		39 207,32
Total do capital próprio e do passivo			81 524,43		52 938,26

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euro

A Administração _____ O Técnico Oficial de Contas _____

Anexo G: Demonstração de Resultados

Entidade:

NIF

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		UNIDADE MONETÁRIA	
		EUR	Factor:
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO		1	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		EX 2015	EX 2014
Vendas e serviços prestados		86 951,84	211 636,39
Subsídios à exploração		0,00	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	-137 086,26
Fornecimentos e serviços externos		-8 996,98	-13 496,39
Gastos com o pessoal		-24 079,00	-43 422,13
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		98,78	0,00
Outros gastos e perdas		-157,10	-178,68
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		53 817,54	17 452,93
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	-3 817,50
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		53 817,54	13 635,43
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-0,06	-17,71
Resultado antes de impostos		53 817,48	13 617,72
Impostos sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		53 817,48	13 617,72
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período atribuível a: (2)		0,00	0,00
Detentores do capital da empresa-mãe		0,00	0,00
Interesses minoritários		0,00	0,00
Resultado por acção básico		0,00	0,00

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros
 (2) Esta informação apenas será fornecida no caso de conta consolidadas

A Administração _____

O Técnico Oficial de Contas _____

Anexo H: Informação Empresarial Simplificada

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

ANTES DE PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE A ACOMPANHAM

MUITO IMPORTANTE

IES Informação Empresarial Simplificada <hr/> DECLARAÇÃO ANUAL	01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	ANO	AT Autoridade Tributária e Aduaneira IRN Instituto dos Registos e do Notariado INE Instituto Nacional de Estatística BP Banco de Portugal
	1	De 01/01/2015 a 31/12/2015	2	
	02	ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL		
		Serviço de Finanças	1	CÓDIGO
		ENTRONCAMENTO	2020	
03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO				
1	NOVE			NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL
			2	
04 DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS				
ATIVIDADE PRINCIPAL	1	CÓDIGO CAE - REV 3	VOL. DE NEGÓCIOS	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES
	47784	2	0 %	3
			N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede)	4
			2	
05 ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO				
	ÍNDICE NÚMERO		INDIQUE NÚMERO	
Anexo A – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	IRS	9	
Anexo A1 – Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20		11	
Anexo B – Empresas do setor financeiro	2	IVA	12	
Anexo B1 – Empresas do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21		13	
Anexo C – Empresas do setor segurador	3		14	
Anexo C1 – Empresas do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22		15	
Anexo D – Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4		16	
Anexo E – Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5	IS	17	
Anexo F – Benefícios Fiscais (aplicável a 2010 e exercícios anteriores)	6		18	
Anexo G – Regimes Especiais	7		19	
Anexo H – Operações com Não Residentes	8			
		IE		
06 DECLARAÇÕES ESPECIAIS				
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO				
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO	1	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO	2	DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO
	3	ANTES DA ALTERAÇÃO	4	APÓS A ALTERAÇÃO
				5
07 TIPO DE DECLARAÇÃO		08 SITUAÇÃO DA EMPRESA		
1ª DECLARAÇÃO DO ANO	1	DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	2	SITUAÇÃO DA EMPRESA
	1		2	Ano: _____ Mês: _____ Dia: _____
09 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS				
NIF do Representante Legal	1	222391600	NIF do Técnico Oficial de Contas	2
				2